



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

03 DE DEZEMBRO DE 2014

EDIÇÃO 3998

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

| | |
|---|---------|
| Decretos | 3 a 8 |
| Portarias | 8 a 10 |
| Gabinete do Prefeito | 10 e 11 |
| Leis | 12 a 14 |
| Secretaria de Administração e Gestão | 14 a 18 |
| Secretaria de Recursos Humanos | 18 a 22 |
| Iprejun | 22 e 23 |
| Secretaria de Finanças | 23 a 26 |
| Secretaria de Obras | 27 |
| Secretaria de Educação | 27 a 30 |
| Secretaria de Agricultura e Abastecimento | 31 |
| Secretaria de Saúde | 31 a 41 |

| | |
|---------------------------------|---------|
| Secretaria de Cultura | 41 |
| Secretaria de Transportes | 42 |
| Fumas | 42 a 44 |
| Faculdade de Medicina | 44 |
| Esef | 45 |
| Dae | 45 |
| Cijun | 45 e 46 |

INEDITORIAL

| | |
|-------------------|----|
| Ineditorial | 46 |
|-------------------|----|

PODER LEGISLATIVO

| | |
|-------------------------|---------|
| Poder Legislativo | 46 a 49 |
|-------------------------|---------|

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8620/8627

Alessandra Rodrigues
Secretária adjunta
Tel.: 4589 - 8988

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rita de Cássia Angarten Marchiore
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

Casa Civil

José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

Chefia de Gabinete

Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4598-8964

CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAES/A

Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras

Alan Piccolo
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde

Luís Carlos Casarin
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.417/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.417, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 696.410, REFERENTE A COMPRA DE ETIQUETAS ADESIVAS, PARA O USO DOS AGENTES DE TRÂNSITO NA FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.929 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 696.411, REFERENTE A COMPRA DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA INSTALAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS. REF. SOLICITAÇÃO 1.928 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 696.419, REFERENTE A COMPRA DE PELÍCULA REFLETIVA PARA COFEÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. REF. SOLICITAÇÃO 1.927 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 696.421, REFERENTE A COMPRA DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.928 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 223.032,99 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.452.0161.2742 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

RS 20.743,10

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

RS 4.150,00

12.01.15.452.0161.2747 AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

RS 38.538,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

RS 159.601,89

TOTAL...RS 223.032,99

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 432064 ..

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.429, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO Nº48/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA. REF. SOLICITAÇÃO 1.947 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO Nº48/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA. REF. SOLICITAÇÃO 1.948 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 710.559,33 (SETECENTOS E DEZ MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0000 PRÓPRIA

RS 710.559,33

TOTAL...RS 710.559,33

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

12.01.15.451.0161.1040 PLANO DE MOBILIDADE URBANA

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 710.559,33

TOTAL...RS 710.559,33

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.431, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE NO MÊS DE DEZEMBRO/2014. REF. SOLICITAÇÃO 1.943 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER MANDADO DE SEGURANÇA, EM FACE DA ORDEM DE BLOQUEIO EXECUTADA, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, PROCESSO 24.081-3/2013, PEDIDO EMPENHO 3.438. REF. SOLICITAÇÃO 1.940 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 188.116,57 (CENTO E OITENTA E OITO MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | |
|------------------------|---|-------------|------------|
| 14.01.10.303.0176.2820 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | RS | 186.616,57 |
| 14.01.10.303.0176.2821 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS | | |
| 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | RS | 1.500,00 |
| | | TOTAL....RS | 188.116,57 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

| | | | |
|------------------------|---|----|-----------|
| 14.01.10.122.0160.2005 | DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | RS | 1.004,88 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | RS | 13.239,06 |
| 14.01.10.122.0176.2811 | APOIO LOGÍSTICO | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | RS | 3.000,00 |
| 14.01.10.122.0176.2813 | PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | RS | 1.000,00 |
| 14.01.10.302.0176.1020 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS | | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | RS | 17.563,82 |
| 14.01.10.302.0176.2816 | GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | RS | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | RS | 59.900,00 |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | RS | 2.381,20 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | RS | 688,00 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.431/2014

| | | | |
|------------------------|--|-------------|------------|
| 14.01.10.302.0176.2817 | ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | RS | 6.306,67 |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | RS | 846,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | RS | 47.580,58 |
| 14.01.10.302.0180.2036 | PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | RS | 17.023,40 |
| 14.01.10.303.0176.2819 | GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | RS | 2.524,46 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | RS | 1.318,80 |
| 14.01.10.304.0176.2824 | GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | RS | 728,31 |
| 14.01.10.305.0176.2822 | GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | RS | 1.511,39 |
| 14.01.10.305.0176.2828 | GESTÃO DO SERV.DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | RS | 1.500,00 |
| | | TOTAL....RS | 188.116,57 |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.431/2014

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AOS(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.432, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.953 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.950 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE TELHADO DE UNIDADE ESCOLAR INFANTIL I DOS SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.954 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.955 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.957 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES INFANTIL II DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.956 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 263.518,03 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | |
|------------------------|--|-------------|------------|
| 13.01.12.122.0160.2029 | MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 65.210,00 |
| 13.01.12.361.0168.2783 | GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 6108 | QUOTA DO SALARIO EDUCACAO | | |
| | | R\$ | 32.600,00 |
| 13.01.12.365.0168.2786 | GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 6108 | QUOTA DO SALARIO EDUCACAO | | |
| | | R\$ | 117.708,03 |
| 13.01.12.365.0168.2789 | GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 6108 | QUOTA DO SALARIO EDUCACAO | | |
| | | R\$ | 48.000,00 |
| | | TOTAL...R\$ | 263.518,03 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

| | | | |
|------------------------|---|-----|------------|
| 13.01.12.122.0160.2029 | MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 65.210,00 |
| 13.01.12.361.0168.2776 | GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 6108 | QUOTA DO SALARIO EDUCACAO | | |
| | | R\$ | 198.308,03 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.432/2014

TOTAL...R\$ 263.518,03

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICPIO DE JUNDIAI, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.433, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO HORTOLÂNDIA, CONFORME RI: 696.550. REF. SOLICITAÇÃO 1.941 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/14, RELATIVO AO PROCESSO 27.850-0/12 - CONTRATO 001/13, CONFORME RI: 696.575. REF. SOLICITAÇÃO 1.942 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 16.389,71 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | |
|------------------------|---|-------------|-----------|
| 14.01.10.302.0176.2817 | ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 589,71 |
| 14.01.10.304.0176.2824 | GESTÃO DE VIGIL.SANTÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0901 | TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE | | |
| | | R\$ | 15.800,00 |
| | | TOTAL...R\$ | 16.389,71 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

| | | | |
|------------------------|---|-----|-----------|
| 14.01.10.302.0176.2817 | ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 589,71 |
| 14.01.10.304.0176.2824 | GESTÃO DE VIGIL.SANTÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 0901 | TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE | | |
| | | R\$ | 15.800,00 |

TOTAL...R\$ 16.389,71

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.433/2014

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÉS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.434, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUPRIR O ESTOQUE DA REDE BÁSICA DE SAÚDE NO MÉS DE DEZEMBRO/2014, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.945 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE NO MÉS DE DEZEMBRO/2014, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.946 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 229.297,42 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6029 SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI

RS 43.875,65

14.01.10.303.0176.2820 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6029 SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI

RS 185.421,77

TOTAL....RS 229.297,42

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÉS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.435, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE NO MÉS DE DEZEMBRO/2014, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.952 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 178.751,99 (CENTO E SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.303.0176.2820 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5010 MS/ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

RS 178.751,99

TOTAL....RS 178.751,99

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÉS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.436, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO Nº 048/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA. REF. SOLICITAÇÃO 1.958 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO Nº 048/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA. REF. SOLICITAÇÃO 1.959 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 46.326,89 (QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0000 PRÓPRIA

RS 46.326,89

TOTAL...RS 46.326,89

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

12.01.15.451.0161.1040 PLANO DE MOBILIDADE URBANA

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 46.326,89

TOTAL...RS 46.326,89

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO OS EFEITOS A 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(S) DOIS DIAS(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 25.414, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 113, § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta dos Processos Administrativos nºs 7.006-9/2009 e 16.016-5/2010 - Concorrência nº 004/09; -----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado o uso, a título precário, de uma sala com área de 50 m² (cinquenta metros quadrados), localizada nas dependências do Gerenciamento de Resíduos Sólidos - GERESOL, à empresa SBR SOLUÇÕES EM BRITAGEM DE RESÍDUOS E COMÉRCIO LTDA., para operação de venda comercial do material reciclado produzido a partir de resíduos provenientes da construção civil, entulho (exceto madeira), outorgado pelo Decreto nº 23.335, de 06 de setembro de 2011.

Art. 2º - A prorrogação à permissão, ora outorgada, vigorará pelo período de 04 de outubro de 2014 a 20 de junho de 2015, conforme condições estipuladas no Termo de Permissão de Uso, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.428, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 31.649-8/2013,-----

D E C R E T A:

Art. 1º - O Decreto nº 24.838, de 11 de fevereiro de 2014, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 6º - As declarações do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, ocupantes de cargos em comissão símbolos CC-0, CC-1, CC-2, CC-3, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, a qual incumbirá a guarda e arquivo das declarações.” (NR)

“Art. 8º - A unidade de recursos humanos competente e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão manterão arquivo das declarações pelo prazo de 5 (cinco) anos, resguardando o sigilo das informações.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.430, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.014-7/2014, -----

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, em seu art. 47; -----

CONSIDERANDO a adesão do município de Jundiá à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES - PCJ, nos termos da Lei nº 8.266, de 16 de julho de 2014; e -----

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução ARES - PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011. -----

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

Art. 1º - Fica instituído e regulamentado no âmbito do município de Jundiá o Conselho de Regulação e Controle Social da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES - PCJ, observadas as disposições contidas na Resolução ARES - PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, como órgão colegiado previsto no art. 47 da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 2º - O Conselho de Regulação e Controle Social é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade atuar como mecanismo consultivo no âmbito de atuação da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES - PCJ.

Art. 3º - Compete ao Conselho de Regulação e Controle Social:

I - Avaliar as propostas de fixação, revisão e reajuste tarifário dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município;

II - Encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município;

III - Elaborar, deliberar a aprovar seu Regimento Interno, bem como as suas posteriores alterações.

§1º - O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§2º - Do recebimento do parecer prévio sobre fixação, revisão e reajuste tarifário encaminhado pela ARES - PCJ, o Presidente tem prazo de até 30 (trinta) dias para realizar a reunião ordinária.

§3º - A reunião do Conselho será pública e divulgada com

DECRETOS

antecedência mínima de 10 (dez) dias nos meios oficiais de divulgação do Município.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 4º - O Conselho de Regulação e Controle Social é composto:

I - Pelo Prefeito Municipal de Jundiá, representante máximo do titular do serviço de saneamento básico, que presidirá o Conselho;

II - Pelo Diretor da Vigilância Sanitária, representante do órgão governamental relacionado ao setor de saneamento básico;

III - Pelo Presidente da empresa DAE S/A, prestadora de serviços públicos de saneamento básico;

IV - Pelo Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Jundiá e Região, representante dos usuários de serviços de saneamento básico;

V - Pelo Coordenador do PROCOM de Jundiá, representante de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico;

VI - Pelo Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

§1º - As entidades técnicas e organizações da sociedade civil que indicarem representante no Conselho de Regulação e Controle Social deverão estar devidamente criadas e legalizadas, com registro há pelo menos 5 (cinco) anos, além de possuir, dentre seus objetivos estatutários, atuação na área de saneamento básico.

2º - A cada membro titular corresponderá um suplente, oriundo da mesma categoria.

§3º - Os membros titulares e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

§4º - Cada segmento indicará o seu representante e respectivo suplente ao Prefeito do Município consorciado, inclusive quando houver manifestação de recondução.

§5º - Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos, podendo participar das reuniões e assinar a ata, mesmo que o titular esteja presente, porém, no caso de votação será oponente somente o voto do titular se este estiver presente.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Seção I Da Presidência e sua Competência

Art. 5º - O Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social será o representante do titular dos serviços de saneamento.

§1º - O Presidente será substituído por seu suplente em suas ausências.

§2º - Na hipótese de impedimento do Presidente a sessão será conduzida por membro eleito dentre seus pares.

Art. 6º - Compete ao Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social:

I - Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos, promovendo as medidas necessárias à consecução de suas finalidades;

III - Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;

IV - Dirimir as questões de ordem;

V - Expedir documentos decorrentes dos pareceres do Conselho;

VI - Aprovar em caráter ad referendum do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;

Seção II Dos Membros do Conselho e suas Competências

Art. 7º - A atuação no Conselho de Regulação e Controle Social é considerada atividade de relevante interesse público, não cabendo qualquer espécie de remuneração ou ajuda de custo.

Art. 8º - Perderá o mandato o Membro do Conselho que deixar de comparecer sem justificativa a duas reuniões consecutivas.

Art. 9º - Compete aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social:

I - Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;

II - Estudar as matérias distribuídas pelo Presidente;

III - Emitir parecer circunstanciado em relação aos assuntos de pauta;

IV - Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

Seção III Das Atividades do Conselho

Art. 10 - As reuniões ordinárias do Conselho de Regulação e Controle Social serão realizadas ao menos uma vez ao ano e as extraordinárias sempre que convocadas por seu Presidente ou por um terço de seus membros.

Art. 11 - As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho.

§1º - A reunião será realizada em primeira chamada se o quorum de maioria dos membros estiver completo ou em segunda chamada após 30 (trinta) minutos da hora designada com qualquer número de presentes, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.

§2º - As reuniões serão secretariadas por um dos membros presentes, indicado pelo Presidente, a quem competirá a lavratura das atas.

Seção IV Da Ordem dos Trabalhos e das Discussões

Art. 12 - As reuniões do Conselho de Regulação e Controle Social obedecerão à seguinte ordem:

I - Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

II - Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião;

III - Comunicados diversos;

IV - Outros assuntos.

Seção V Das Decisões e Votações

Art. 13 - Os pareceres emitidos nas reuniões serão tomados pela maioria simples de votos dos membros presentes.

Art. 14 - Cabe ao Presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

Art. 15 - Os pareceres do Conselho de Regulação e Controle Social serão registrados no livro de ata.

Art. 16 - As votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, sempre a critério do colegiado.

§1º - Os resultados da votação serão comunicados pelo Presidente.

§2º - Nas votações decididas como nominais será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

CAPÍTULO V Das Disposições Gerais

Art. 17 - As decisões do Conselho de Regulação e Controle Social não poderão implicar em nenhum tipo de despesa, quer seja para o Município regulado ou para a ARES - PCJ.

Art. 18 - Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de custeio por parte das entidades representadas, não cabendo ressarcimento pelo Município regulado ou pela ARES - PCJ.

Art. 19 - O Conselho de Regulação e Controle Social poderá, através de reunião extraordinária, expressamente convocada para este fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros, elaborar ou alterar Regimento Interno para as suas atividades.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2014.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de

PORTARIAS

PORTARIA Nº 293, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.577-0/2014,-----

R E S O L V E autorizar ao NÚCLEO INFANTIL SEMENTINHA SC LTDA, a título precário e oneroso, em conformidade com

PORTARIAS

o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado PROJETO CULTURAL SONHOS, no dia 03 de dezembro de 2014, das 08h00 às 21h30min.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área no dia 02 de dezembro das 08h00 às 19h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 03 de dezembro de 2014 das 21h30min às 22h30min, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, nos dias do evento, autorizar o uso das áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DURVAL LOPES ORLATO
Secretário Municipal de Educação

MARCOS CÉSAR BRUNHOLI
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Turismo

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário e oneroso, das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, incluindo seus estacionamentos interno e externo, para o realização do evento denominado PROJETO CULTURAL SONHOS, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o NÚCLEO INFANTIL SEMENTINHA SC LTDA.

Processo nº 22.577-0/2014

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, PEDRO BIGARDI, presentes também DURVAL LOPES ORLATO, Secretário Municipal de Educação, MARCOS CÉSAR BRUNHOLI, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, e de outro, o NÚCLEO INFANTIL SEMENTINHA SC LTDA, com sede na Rua Engenheiro Monlevade, nº 171, Centro, nesta cidade, CNPJ nº 01.837.965/0001-04, neste ato representado por sua presidente JOSIMARA APARECIDA PINCINATO ALBANO, CI/RG nº 15.210.591-8 SSP/SP, CPF/MF nº 119.321.258-84, adiante denominados apenas MUNICÍPIO e AUTORIZADO, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, são consignadas no presente termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, das de-

pendências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado PROJETO CULTURAL SONHOS, no dia 03 de dezembro de 2014, das 08h00 às 21h30min, incluindo as áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

Parágrafo único - Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área no dia 02 de dezembro, das 08h00 às 19h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 03 de dezembro de 2014, das 21h30min às 22h30min, para os serviços de desmontagem.

II - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula I, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, em especial do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, devendo o AUTORIZADO seguir toda a orientação que lhe for dada pelo MUNICÍPIO, por meio dos órgãos encarregados da fiscalização.

III - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

IV - O AUTORIZADO concorda em submeter à aprovação do MUNICÍPIO todo o plano a ser desenvolvido para a realização do evento, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

V - O AUTORIZADO pagará a título de remuneração a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) até o dia 01 de dezembro de 2014, em favor da Fundação Casa da Cultura e Esportes.

VI - O AUTORIZADO recolherá a título de caução pelo uso do Complexo a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) até o dia 01 de dezembro de 2014, junto à instituição bancária credenciada.

VII - O AUTORIZADO obriga-se ao cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento, abstendo-se de comportamentos que violem a ordem pública e os bons costumes.

Parágrafo único - O AUTORIZADO deverá observar as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente para dispensa da apresentação de EIV/RIV no parecer técnico de fl. 19 do processo administrativo nº 22.577-0/2014, em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 7.763, de 18 de outubro de 2011.

VIII - O AUTORIZADO obriga-se, ainda, a responder civilmente pelos seus auxiliares e colaboradores quanto à observância das leis e regulamentos municipais, respondendo pelos danos.

IX - São de inteira responsabilidade do AUTORIZADO as providências quanto à segurança dos envolvidos, bem como do local da realização do evento, responsabilizando-se, ainda, pelos prejuízos decorrentes de danos, roubos ou furtos aos veículos que estiverem nos estacionamentos, sob sua responsabilidade, comprometendo-se a contratar os seguros necessários.

X - O AUTORIZADO obriga-se pelo cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento, em especial pelo pagamento dos valores devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, em decorrência de apresentações musicais ou execução mecânica de músicas durante o evento.

XI - O AUTORIZADO será responsável pelo material de montagem, pelo transporte do mesmo, pela desmontagem de

estruturas removíveis e pela segurança das dependências requisitadas.

§ 1º - Se houver montagem de estruturas removíveis, o AUTORIZADO deverá ainda apresentar laudo técnico, recolhimento do ART e apresentação do AVCB.

§ 2º - Durante a realização do evento, e após, o AUTORIZADO deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

XII - Ao término do evento, todo material utilizado deverá ser retirado pelo autorizado do interior do Complexo, restabelecendo as condições originais nas dependências utilizadas.

XIII - A instalação de qualquer equipamento no Complexo dependerá de prévia autorização do MUNICÍPIO, sendo vedado qualquer tipo de edificação de alvenaria no interior do próprio público ou ações que danifiquem suas instalações.

XIV - O AUTORIZADO responderá por todos os danos a que der causa. Nessa hipótese deverá Administração do Complexo lavar Auto de Ocorrência, a ser assinado pelo responsável pelo evento, pelo administrador e por duas testemunhas presenciais ao fato.

XV - A autorização de uso do Complexo poderá ser cancelada, a qualquer tempo, se as atividades desenvolvidas forem com ela incompatíveis.

XVI - A venda de produtos e alimentação estará sujeita a fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde/ Fiscalização Sanitária.

XVII - A colocação de anúncios relativos aos eventos nas dependências do Complexo será feita em lugar predeterminado, mediante autorização prévia do Administrador.

XVIII - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização do evento correrão por conta do AUTORIZADO.

XIX - Em razão do público previsto, fica o AUTORIZADO obrigado a manter nas dependências do próprio público objeto da presente autorização pronto atendimento médico, com ambulância, apto ao atendimento das ocorrências.

XX - Após o encerramento só poderão permanecer nas dependências do Complexo, pessoas devidamente autorizadas pelo MUNICÍPIO.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiá,

de novembro de 2014.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DURVAL LOPES ORLATO
Secretário Municipal de Educação

MARCOS CÉSAR BRUNHOLI
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Turismo

JOSIMARA APARECIDA PINCINATO ALBANO
Presidente do Núcleo Infantil Sementinhas SC Ltda

PORTARIA Nº 294, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

PORTARIAS

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.687-2/2014,-----

R E S O L V E autorizar à ANDRESA SEQUEIRA SOARES, a título precário e gratuito, o uso da Praça Governador Pedro de Toledo, para a realização do evento denominado DISTRIBUIÇÃO DE ACARAJÉ EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE SANTA BARBARA, no dia 04 de dezembro de 2014, das 11h00 às 14h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área no dia 04 de dezembro das 08h00 às 11h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 04 de dezembro de 2014 das 14h00 às 17h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL CHEFE DE GABINETE/FUNSS

Nº 04, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

CRISTIANO GUIMARÃES CARDOSO, Chefe de Gabinete, e MARGARETE GERALDO BIGARDI, Presidente do Fundo Social de Solidariedade, no uso de suas atribuições, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.237-3/2013, --

FAZ SABER que estarão abertas, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, as inscrições para participação nos Cursos de Capacitação Profissional nas seguintes áreas de:

- Moda
- Oficina de Bolsas
- Curso Jardinagem Básica
- Curso de Música – Teclado
- Curso de Música – Flauta
- Culinária – Doces
- Culinária – Salgados
- Informática

FAZ SABER, ainda, que as inscrições poderão ser realizadas no período de 03 a 11 de dezembro de 2014, nos termos presentes no Edital.

1. DO OBJETO

A seleção a ser promovida com base nas regras estabelecidas neste Edital destinar-se-á ao preenchimento de vagas nos Cursos abaixo elencados, respeitados os respectivos quantitativos:

a) CURSO – NÚMERO DE VAGAS

GABINETE DO PREFEITO

Moda

10 (dez) vagas terça-feira das 08h30min às 11h30min
10 (dez) vagas terça-feira das 13h30min às 16h30min
10 (dez) vagas quinta-feira das 08h30min às 11h30min
10 (dez) vagas quinta-feira das 13h30min às 16h30min

Oficina de Bolsas

10 (dez) vagas segunda-feira das 13h30min às 16h30min
10 (dez) vagas sexta-feira das 08h30min às 11h30min

Jardinagem Básica

30 (trinta) vagas quinta e sexta-feira das 09h00 às 17h00

Música

Teclado

4 (quatro) vagas terça-feira das 11h00 às 12h00
4 (quatro) vagas terça-feira das 14h00 às 15h00
4 (quatro) vagas terça-feira das 16h00 às 17h00
4 (quatro) vagas quinta-feira das 10h00 às 11h00
4 (quatro) vagas quinta-feira das 11h00 às 12h00
4 (quatro) vagas quinta-feira das 14h00 às 15h00
4 (quatro) vagas quinta-feira das 15h00 às 16h00

Flauta

4 (quatro) vagas terça-feira das 15h00 às 16h00
4 (quatro) vagas quinta-feira das 09h00 às 10h00

Culinária

Doces

20 (vinte) vagas segunda-feira das 09h00 às 12h00

Salgados

20 (vinte) vagas segunda-feira das 14h00 às 17h00

Informática

10 (dez) vagas terça e quinta-feira das 14h00 às 17h00 (aulas duas vezes na semana)

2. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados na participação dos Cursos deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Residir em Jundiá;
- b) Idade: 16 anos

2.2. Deverão apresentar os seguintes documentos para a realização da inscrição:

- a) Ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, corretamente preenchida;
- b) Original do RG ou CPF;
- c) Original do Comprovante de Endereço.

3. DO PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelos candidatos interessados no período de 03 a 11 de dezembro de 2014, no horário das 08h00 às 17h00, de forma presencial, diretamente nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva), nesta cidade.

Os interessados poderão se inscrever, apenas, em um curso.

4. SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ficará a cargo do Departamento competente do Fundo Social de Solidariedade, a quem caberá à análise da documentação apresentada pelos candidatos interessados.

4.2. Na hipótese do número de candidatos inscritos superar o número de vagas ofertadas, o preenchimento das vagas disponíveis dar-se-á mediante sorteio público a ser realizado no dia 12 de dezembro de 2014, às 14h30min, no Auditório do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva), nesta cidade.

4.3. Dar-se-á, também, sorteio público para as vagas da Fila de Espera, onde serão sorteados 10 (dez) para Moda, Oficina de Bolsas, Culinária - Doces, Culinária - Salgados e Informática, 4 (quatro) para o Curso de Música - Teclado e Flauta, que serão chamados caso os que foram contemplados no primeiro sorteio não façam matrícula ou desistam da vaga.

4.4. Para o curso de Jardinagem básica, todos os inscritos serão contemplados.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1. O resultado da seleção objeto deste Edital será divulgado na Imprensa Oficial do Município, convocando-se os contemplados a efetuarem a matrícula nos respectivos Cursos.

5.2. Do Edital de divulgação dos contemplados poderá ser interposto recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua publicação, cabendo à autoridade superior proferir decisão a respeito.

5.3. Decorrido o prazo referido no item anterior, com regular decisão quanto a eventuais recursos interpostos, os contemplados efetuarão as matrículas, no período de 6 a 09 de janeiro de 2015, das 08h00 às 17h00, por intermédio do formulário que integra este Edital (Anexo II), diretamente no Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva), nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- original e cópia de documentos com foto e comprovante de endereço;
- 2 fotos 3x4 recentes; e
- ficha de matrícula, preenchida, fornecida pelo Fundo Social de Solidariedade (Anexo II).

6. DO INÍCIO, DA DURAÇÃO E LOCAL DOS CURSOS

6.1. INÍCIO DOS CURSOS

Moda

13 de janeiro de 2015 (turma de terça-feira)
15 de janeiro de 2015 (turma de quinta-feira)

Oficina de Bolsas

19 de janeiro de 2015 (turma de segunda-feira)
16 de janeiro de 2015 (turma de sexta-feira)

Jardinagem Básica

15 de janeiro de 2015

Música

Teclado

03 de fevereiro de 2015 (turma de terça-feira)
05 de fevereiro de 2015 (turma de quinta-feira)

Flauta

03 de fevereiro de 2015 (turma de terça-feira)
05 de fevereiro de 2015 (turma de quinta-feira)

Culinária

Doces

19 de janeiro de 2015 (turma de segunda-feira)

Salgados

19 de janeiro de 2015 (turma de segunda-feira)

Informática

13 de janeiro de 2015 (turma de terça-feira)

6.2. DURAÇÃO DOS CURSOS**Moda**

60 horas (5 meses)

Oficina de bolsas

24 horas (02 meses)

Jardinagem Básica

16 horas (02 dias de aula)

Música**Teclado**

livre

Flauta

livre

Culinária**Doces**

54 horas (05 meses)

Salgados

51 horas (05 meses)

Informática

40 horas (02 meses)

6.3. LOCAL DOS CURSOS**Moda**

Fundo Social de Solidariedade

Oficina de bolsas

Fundo Social de Solidariedade

Jardinagem Básica

Viveiro Municipal

Música**Teclado**

Fundo Social de Solidariedade

Flauta

Fundo Social de Solidariedade

Culinária**Doces**

Fundo Social de Solidariedade

Salgados

Fundo Social de Solidariedade

Informática

Fundo Social de Solidariedade

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

CRISTIANO GUIMARÃES CARDOSO

Chefe de Gabinete

MARGARETE GERALDO BIGARDI

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

ANEXO I



NOME: _____

END: _____

FONE: _____ RG: _____

E-MAIL: _____

CURSO: _____



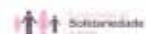
NOME: _____

END: _____

FONE: _____ RG: _____

E-MAIL: _____

CURSO: _____



NOME: _____

END: _____

FONE: _____ RG: _____

E-MAIL: _____

CURSO: _____

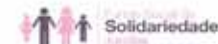


Prefeitura de Jundiá



Foto

ANEXO II



Curso: _____

Dia: _____

Horário: _____

Ficha de Inscrição

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Escolaridade: _____ Profissão: _____

RG: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Está trabalhando no momento? () sim () não

Número de Pessoas na Família : _____ Quantas estão empregadas? _____

Portador de deficiência? () sim () não

Já exerceu alguma atividade relacionada com o curso? () sim () não

Qual? _____

Como você ficou sabendo deste curso?

() Jornal () TV () Indicação de amigos () Outros _____

Com este Curso o que você pretende?

() melhorar a renda familiar () conseguir um emprego () outro _____

IMPORTANTE:

PARA RECEBER O CERTIFICADO, O ALUNO DEVERÁ TER 75% DE PRESENÇA E 80% DE APROVEITAMENTO NA AVALIAÇÃO FINAL.

NO CASO DE CANCELAMENTO, O MESMO DEVERÁ SER SOLICITADO NA SECRETARIA, CASO CONTRÁRIO, O ALUNO PERDE O DIREITO DE RETORNAR OU SE INSCREVER EM OUTROS CURSOS.

Data de inscrição: ____/____/____

Assinatura do Entrevistador

Assinatura do Participante

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 551, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera o Código Tributário, para prever o protesto extrajudicial de créditos da Fazenda Pública; e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 9º, § 3º, artigo 12, inciso I e o artigo 32 da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 467, de 19 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º (...)

(...)

§ 3º - As custas e honorários advocatícios, à razão de 10% (dez por cento) do crédito tributário, serão devidos somente em relação aos débitos objeto de ação de execução fiscal devidamente ajuizada perante o Poder Judiciário e, de forma não cumulativa, em relação aos débitos cuja Certidão de Dívida Ativa já tenha sido distribuída para o devido protesto, perante o Tabelionato competente, além das demais despesas previstas na forma legal e regulamentar.

(...)

§ 5º - Vetado.

“Art. 12. (...)

I – quando amigável ou por protesto extrajudicial, os acréscimos serão apurados até a data do efetivo pagamento; **(...)**” (NR)

“Art. 32. A cobrança da dívida ativa do Município será procedida:

I – por via amigável – quando processada pelos órgãos administrativos competentes;

II – por protesto extrajudicial – quando processada pelos Tabelionatos de Protestos;

III – por via judicial – quando processada pelos órgãos judiciários.” (NR)

Parágrafo único. As vias a que se refere este artigo são independentes uma da outra, podendo a Administração Pública, quando o interesse da Fazenda Pública Municipal assim o exigir, providenciar imediatamente a cobrança judicial da dívida, mesmo que não tenha dado início ao procedimento amigável ou ao protesto extrajudicial.” (NR)

Art. 2º - Fica acrescido o artigo 32 A ao texto da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 32 A - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a encaminhar a protesto extrajudicial os créditos da Fazenda Pública Municipal, de qualquer natureza, vencidos e que estejam em qualquer fase de cobrança administrativa ou judicial, desde que inscritos em dívida ativa.

Parágrafo único. Na hipótese de lavrado o protesto extrajudicial de que trata o “caput” deste artigo, seu cancelamento somente ocorrerá com o parcelamento, na forma da lei, ou pagamento integral do crédito fazendário, o que inclui a incidência de multas, juros de mora, atualização monetária, além de honorários advocatícios, custas, emolumentos, demais despesas e sucumbência judicial incidente, se houve.”

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo poderá, mediante Decreto, regulamentar o disposto nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR N.º 552, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Permite parcelamento de débitos tributários e não-tributários, nas condições que especifica; e revoga as Leis Complementares nºs 529/2013 e 542/2014, correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Os débitos vencidos de natureza tributária e não tributária, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, bem como os que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitados, e em razão de fatos geradores ocorridos até o exercício antecedente ao da formalização do parcelamento, poderão ser parcelados na forma prevista nesta Lei Complementar.

§ 1º - Poderá ser efetuado acordo de parcelamento individualizado para cada crédito municipal distinto.

§ 2º - Vetado.

§ 3º - Ficam excluídos do parcelamento concedido por meio desta Lei Complementar os débitos relativos a multas por infração de trânsito.

**CAPÍTULO II
DO PARCELAMENTO**

Art. 2º - Sem prejuízo do disposto no § 1º, do artigo 1º desta Lei Complementar, a adesão ao parcelamento impõe ao sujeito passivo a obrigatoriedade de inclusão de todos os créditos existentes referentes ao mesmo tipo de crédito municipal, e dar-se-á mediante formalização de acordo de parcelamento perante a Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º - Os créditos de natureza tributária e não tributária serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de adesão.

§ 2º - O acordo de parcelamento administrativo será formalizado separadamente para cada tipo de crédito municipal.

§ 3º - O requerente deverá declarar, sob as penas da Lei, quanto à eventual existência de ação judicial ou embargos à execução, nos termos do artigo 3º desta Lei Complementar.

Art. 3º - A formalização do pedido de parcelamento implica no reconhecimento dos débitos nele incluídos e na renúncia a eventuais direitos de quaisquer ações ou embargos à execução fiscal ou outros recursos, sobre o qual se fundam, bem como em renúncia a eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo, além da comprovação de recolhimentos de encargos porventura

devidos.

§ 1º - Havendo renúncia dos embargos à execução fiscal, o processo de execução correspondente ficará suspenso após o cumprimento da exigência prevista no artigo 9º desta Lei Complementar.

§ 2º - Verificado o integral cumprimento do acordo, o Município requererá a extinção da ação executiva fiscal.

§ 3º - Eventual depósito judicial em garantia do Juízo será convertido em renda a favor do Município.

§ 4º - O levantamento da penhora efetivada dar-se-á após a extinção da ação executiva fiscal.

**CAPÍTULO III
DA CONSOLIDAÇÃO DOS DÉBITOS**

Art. 4º - Sobre os débitos incluídos no parcelamento incidirão multa moratória, juros de mora e atualização monetária até a data da formalização do acordo de parcelamento ou do pagamento integral, nos termos da legislação aplicável.

§ 1º - As custas e despesas processuais, excetuados os honorários advocatícios, não serão objeto de parcelamento, devendo ser recolhidos integralmente, juntamente com o pagamento de valores devidos na primeira parcela do parcelamento.

§ 2º - Vetado.

**CAPÍTULO IV
DO PAGAMENTO****Seção I
Das Condições de Pagamento**

Art. 5º - O sujeito passivo poderá proceder ao pagamento do montante principal do débito consolidado, calculado na conformidade do disposto no artigo 4º desta Lei Complementar, observadas as seguintes condições:

I - em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas, compreendendo o valor principal do crédito constituído, atualização monetária, juros de mora, multa moratória e honorários advocatícios, sendo que o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros à razão de 100% (cem por cento) da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado;

II – em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, compreendendo o valor principal do crédito constituído, atualização monetária, juros de mora, multa moratória e honorários advocatícios, sendo que o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros à razão de 100% (cem por cento) da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado;

III – em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, compreendendo o valor principal do crédito constituído, atualização monetária, juros de mora, multa moratória e honorários advocatícios, sendo que o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros à razão de 100% (cem por cento) da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado;

IV – em até 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e consecutivas, compreendendo o valor principal do crédito constituído, atualização monetária, juros de mora, multa moratória e honorários advocatícios, sendo que o valor de

LEIS

cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros à razão de 100% (cem por cento) da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§ 1º – No caso de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), cada parcela não poderá ser inferior a 1 (uma) Unidade Fiscal do Município (UFM), para os valores devidos por pessoa física e nem inferior a 2 (duas) UFM para valores devidos por pessoa jurídica.

§ 2º – No caso de créditos tributários referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo, cada parcela não poderá ser inferior a 0,5 (cinco décimos) de UFM para os valores devidos por pessoa física e nem inferior a 1 (uma) UFM para os valores devidos por pessoa jurídica.

§ 3º – No caso dos demais créditos tributários e não-tributários, não enquadrados nas hipóteses previstas no § 1º e § 2º deste artigo, cada parcela não poderá ser inferior a 1 (uma) UFM, independentemente de se tratar de valores devidos por pessoa física ou jurídica.

§ 4º – Vetado.

Art. 6º – O vencimento da primeira parcela dar-se-á na data da formalização do acordo, e as demais no mesmo dia nos meses subsequentes.

Parágrafo único – Na hipótese da data de vencimento coincidir com dia que não seja útil, o prazo será automaticamente prorrogado para o dia útil imediatamente seguinte.

Seção II Do Pagamento em Atraso

Art. 7º – A falta de pagamento das parcelas nos prazos convencionados implicará, sobre o valor da parcela devida e não paga, a cobrança de multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), acrescida de juros à razão de 100% (cem por cento) da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Art. 8º – Poderão ser reparcelados, nas condições estabelecidas no artigo 5º desta Lei Complementar, os valores oriundos de outros parcelamentos descumpridos celebrados com base em legislação específica vigente anteriormente à presente Lei Complementar.

§ 1º – No caso de parcelamentos descumpridos sob a vigência desta Lei Complementar, somente poderão ser reparcelados os valores devidos de acordo com o número de parcelas, mensais, iguais e consecutivas imediatamente inferior ao do acordo de parcelamento originalmente descumprido, observadas as condições previstas pelo artigo 5º desta Lei Complementar.

§ 2º – Quando ocorrer o descumprimento de parcelamento enquadrado na hipótese do artigo 5º, inciso IV desta Lei Complementar, não será admitido o seu reparcelamento em virtude do término das hipóteses de acordo de parcelamento.

CAPÍTULO V DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 9º – A homologação do parcelamento dar-se-á no momento do pagamento da primeira parcela, observado o disposto no § 1º e § 2º do artigo 4º desta Lei Complementar.

Art. 10 – O parcelamento impõe ao sujeito passivo a aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas nesta Lei Complementar e constitui confissão irrevogável e irretroatável da dívida relativa aos débitos nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no parágrafo único do artigo 174, do Código Tributário Nacional e no inciso VI do artigo 202, do Código Civil.

§ 1º – No ato de formalização do acordo de parcelamento administrativo de débitos nos termos da presente Lei Complementar, o sujeito passivo dar-se-á por citado em eventuais ações de execução fiscal existentes relativas aos créditos constituídos.

§ 2º – Durante o período de parcelamento dos débitos o contribuinte não poderá ficar inadimplente com créditos municipais do mesmo tipo, cujos fatos geradores ocorram no mesmo exercício fiscal e seguintes, sob pena de perda do benefício.

CAPÍTULO VI DO INADIMPLEMENTO E DA RESCISÃO DO ACORDO DE PARCELAMENTO

Art. 11 – O acordo de parcelamento considerar-se-á rescindido, sem notificação prévia, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei Complementar;

II – verificada a inadimplência do sujeito passivo por 03 (três) parcelas, consecutivas ou não, por mais de 30 (trinta) dias corridos;

III – a não comprovação da desistência de que trata o artigo 3º desta Lei Complementar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da homologação do acordo de parcelamento administrativo;

IV – decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica, nos termos da Lei Federal nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005;

V – cisão da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumir solidariamente com a cindida as obrigações do acordo de parcelamento.

VI – ficar inadimplente com créditos municipais do mesmo tipo, cujos fatos geradores ocorram no mesmo exercício fiscal e seguintes.

§ 1º – A rescisão do acordo de parcelamento implica na perda de todos os benefícios desta Lei Complementar, acarretando a exigibilidade do saldo do montante principal, bem como da totalidade do montante residual, acrescidos de juros à razão de 100% (cem por cento) da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, e acarretará a imediata cobrança dos valores devidos pelos meios competentes.

§ 2º – O parcelamento administrativo previsto nesta Lei Complementar não configura novação prevista no inciso I do artigo 360, bem como a presunção prescrita no artigo 322, ambos do Código Civil.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 – As parcelas provenientes do acordo de parcelamento deverão ser impressas pelo próprio sujeito passivo no sítio eletrônico do Município de Jundiá – Espaço do Cidadão.

Art. 13 – Não serão restituídas, no todo ou em parte, com fundamento nas disposições desta Lei Complementar, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente ao iní-

cio de sua vigência.

Art. 14 – A expedição da certidão prevista no artigo 206 do Código Tributário Nacional somente ocorrerá após homologação do acordo de parcelamento administrativo previsto nesta Lei Complementar e desde que não haja parcela vencida não paga.

Art. 15 – Quando o acordo de parcelamento administrativo previsto nesta Lei Complementar incluir débitos do Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos”, a qualquer título, por ato oneroso de bens imóveis por natureza ou acessão física e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição – ITBI, não serão lavrados, registrados, inscritos ou averbados pelos notários, Oficiais de Registro de Imóveis, ou seus prepostos, os atos e termos relacionados à transmissão de bens imóveis ou de direitos a eles relativos, sem o pagamento integral do referido acordo de parcelamento, comprovado pela emissão de certidão de quitação.

Art. 16 – A celebração do acordo de parcelamento não libera a penhora, nem permite o desbloqueio de valores, nos casos de Execução Fiscal.

Art. 17 – No caso de bens com constrição judicial decorrentes de ação judicial proposta pela Municipalidade com leilão judicial designado, o acordo de parcelamento poderá ser feito em até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada do primeiro leilão judicial, condicionado ao atendimento no disposto no artigo 9º desta Lei Complementar.

Parágrafo único – Vetado.

Art. 18 – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 – Revogam-se as Leis Complementares nº 529, de 10 de abril de 2013 e nº 542, de 04 de junho de 2014.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.333, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera a Lei 3.864/91, que prevê ensino e canto dos hinos Nacional e de Jundiá nas escolas municipais, para prever execução do Hino à Bandeira nas escolas privadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. A Lei nº 3.864, de 16 de dezembro de 1991, alterada pelas Leis nºs 6.875, de 26 de julho de 2007; 7.749, de 3 de outubro de 2011; e 8.308, de 10 de outubro de 2014, passa vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 1º. (...)

(...)

III – Hino à Bandeira.

(...)

Art. 2º.A. A execução dar-se-á em toda escola privada:

LEIS

I – no mínimo uma vez por semana, do Hino Nacional e do Hino de Jundiáí; e

II – na semana comemorativa da Bandeira Nacional (semana do dia 19 de novembro), do Hino à Bandeira". (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.334, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Exige, em locais privados de prática esportiva e no comércio de produtos correlatos, advertência sobre as consequências do uso de esteroides anabolizantes; e revoga a Lei 7.348/09, correlata.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Em todo local privado de prática de atividades esportivas, ginástica e similares, e no comércio de produtos destinados a praticantes dessas atividades, será afixado informativo, nas dimensões de 0,60m x 0,80m (sessenta centímetros por oitenta centímetros), em local e caracteres facilmente visíveis, com os seguintes dizeres:

“O USO DE ESTEROIDES ANABOLIZANTES PREJUDICA O SISTEMA CARDIOVASCULAR, CAUSA LESÕES NOS RINS E FÍGADO, DEGRADA A ATIVIDADE CEREBRAL, AUMENTA O RISCO DE CÂNCER E PODE PROVOCAR DEPENDÊNCIA.”

Art. 2º. Vetado.

Art. 3º. É revogada a Lei nº 7.348, de 16 de outubro de 2009.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.335, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Denomina “**Avenida ENIO BERGAMINI**” a Avenida 03 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Avenida ENIO BERGAMINI**” a Avenida 03 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.336, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Denomina “**Rua ANTÔNIO TADEU DELGADO**” a Rua 21 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua ANTÔNIO TADEU DELGADO**” a Rua 21 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. PROCESSO Nº 24.782-4/14. ASSINATURA: 28/11/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamento. VALOR: Item: 03 – Clorpromazina 25 mg (5 ml) – amp – Marca: Cristália – R\$ 2,01 por ampola. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 02.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA. PROCESSO Nº 27.338-2/14. ASSINATURA: 28/11/14. OBJETO: Fornecimento futuro de papel sulfite. VALOR: Item: 01 – Papel Sulfite 210 X 297 mm (A4), 75 g, Branco, 500 fls – Marca: Chamex – R\$ 8,95 por pacote. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 007/13 celebrado com fundamento no art. 79, II, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LUCAS DOS SANTOS LIMA. PROCESSO: nº 03.519-7/13. ASSINATURA: 10/11/14. OBJETO: COMPOSIÇÃO DO CORPO DE DANÇA DO TEATRO POLYTHEAMA - TEMPORADA 2012/2013. MODALIDADE: CONCURSO nº 2/13. ASSUNTO: Rescindido o Contrato n. 07/13 face os motivos elencados nos autos do Processo Administrativo n. 03.519-7/13.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE QUITAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 009/13. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BEATRIZ MIRANDA PORTUGAL DE BARROS. PROCESSO: nº 03.519-7/13. ASSINATURA: 13/10/14. OBJETO: COMPOSIÇÃO DO CORPO DE DANÇA DO TEATRO POLYTHEAMA - TEMPORADA 2012/2013. MODALIDADE: CONCURSO nº 2/13. ASSUNTO: Quitadas quaisquer pendências entre o Município e a Contratada.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE QUITAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 010/13. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FELIPE GUIMARAES DE MODOLO SACON. PROCESSO: nº 03.519-7/13. ASSINATURA: 05/11/14. OBJETO: COMPOSIÇÃO DO CORPO DE DANÇA DO TEATRO POLYTHEAMA - TEMPORADA 2012/2013. MODALIDADE: CONCURSO nº 2/13. ASSUNTO: Quitadas quaisquer pendências entre o Município e o Contratado.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE QUITAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 011/13. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARIA ROBERTA SIMONI NEWORAL. PROCESSO: nº 03.519-7/13. ASSINATURA: 13/10/14. OBJETO: COMPOSIÇÃO DO CORPO DE DANÇA DO TEATRO POLYTHEAMA - TEMPORADA 2012/2013. MODALIDADE: CONCURSO nº 2/13. ASSUNTO: Quitadas quaisquer pendências entre o Município e a Contratada.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE QUITAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 012/13. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RAQUEL TUMOLO LEOPOLDINO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PROCESSO: nº 03.519-7/13. ASSINATURA: 20/10/14.
OBJETO: COMPOSIÇÃO DO CORPO DE DANÇA DO
TEATRO POLYTHEAMA - TEMPORADA 2012/2013.
MODALIDADE: CONCURSO nº 2/13. ASSUNTO: Quitadas
quaisquer pendências entre o Município e a Contratada

MUNICIPAL DE SAÚDE. FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO
ARTS. 24, X, C/C 26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93.
ASSUNTO: Rescindido o Contrato n. 183/12 face os motivos
elencados nos autos do Processo Administrativo n.
18.931-9/12

CENTÍMETROS QUADRADOS, DESTINADOS À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº
220/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Proponentes: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE QUITAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº
014/13. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: CAMILA DE CAMPOS FERREIRA
PROCESSO: nº 03.519-7/13. ASSINATURA: 10/11/14.
OBJETO: COMPOSIÇÃO DO CORPO DE DANÇA DO
TEATRO POLYTHEAMA - TEMPORADA 2012/2013.
MODALIDADE: CONCURSO nº 2/13. ASSUNTO: Quitadas
quaisquer pendências entre o Município e a Contratada

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE QUITAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº
146/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: MARIANA MARIN ANTUNES DE OLIVEIRA
PROCESSO: nº 03.519-7/13. ASSINATURA: 24/10/14.
OBJETO: COMPOSIÇÃO DO CORPO DE DANÇA DO
TEATRO POLYTHEAMA. MODALIDADE: CONCURSO nº
2/13. ASSUNTO: Quitadas quaisquer pendências entre o
Município e a Contratada

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE QUITAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº
147/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: PATRICIA FERRARI ATHAYDE
FERNANDES. PROCESSO: nº 03.519-7/13. ASSINATURA:
04/11/14. OBJETO: COMPOSIÇÃO DO CORPO DE
DANÇA DO TEATRO POLYTHEAMA. MODALIDADE:
CONCURSO nº 2/13. ASSUNTO: Quitadas quaisquer
pendências entre o Município e a Contratada

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E REAJUSTE
CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 162/11
celebrado com base no artigo 57, II, da Lei Federal nº
8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: VIDRACARIA VERDUGO LTDA.
PROCESSO: nº 19.886-6/11. ASSINATURA: 26/11/14.
VALOR GLOBAL: R\$ 82.632,29. OBJETO: COLOCAÇÃO,
REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE VIDROS, ESPELHOS
E MOLDURAS DE ALUMÍNIO, DESTINADOS ÀS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIAÍ.
MODALIDADE: CONVITE nº 570/11. ASSUNTO:
Prorrogado por 12 meses e adequação do valor contratual

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato
Nº 183/12 celebrado com fundamento no art. 79, II, da Lei
Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ. CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ
PAROQUIA SAO JOAO BOSCO. PROCESSO: nº
18.931-9/12. ASSINATURA: 01/12/14. OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BENEDITO
CASTILHO DE ANDRADE, 1131 BAIRRO ELOY CHAVES -
JUNDIAÍ-SP, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE, DESTINADO A SECRETARIA

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 279/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA
LTDA EPP. PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA:
26/11/14. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 29.347,20.
OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, PARA
ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS
EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA. MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO nº 255/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e
seis) meses. Proponentes: 10.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, PRORROGAÇÃO E
RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 132/13
celebrado com base no art. 65, I, "b", § 1º e art. 57, § 1º, III e
IV, da Lei Federal n. 8666/93. CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELIETE
COUTINHO AGUIAR ME. PROCESSO: nº 18.056-3/13.
ASSINATURA: 11/11/14. VALOR: R\$ 7.695,22. OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E
INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA AS UNIDADES
ESCOLARES, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO nº 278/13. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto
do Contrato, prorrogado por 180 dias e alterada a rubrica
orçamentária constante da Cláusula 6.1 do Contrato
originário

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº
145/14 celebrado com fundamento no art. 65, I, b, §1º, da
Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO
DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASA DE REPOUSO VIVER
EM HARMONIA LTDA-EPP. PROCESSO: nº 02.178-1/14.
ASSINATURA: 25/11/14. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$
27.780,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO)
VAGAS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA PACIENTES IDOSOS, COM GRAU DE
DEPENDÊNCIA 1 E 2, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ, EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS,
DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SMS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/14.
ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 281/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELOAH PUBLICIDADE E
PROPAGANDA LTDA EPP. PROCESSO: nº 17.301-2/14.
ASSINATURA: 01/12/14. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$
12.097,80. OBJETO: PREST DE SERV DE INSERÇÃO EM
JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO
DE SÃO PAULO, P/ PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE
CONCORRÊNCIAS, TOMADAS DE PREÇO, PREGÕES E
OUTROS, NUMA QUANTID ESTIMADA DE 2.444 (DOIS MIL,
QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO)

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 353 / 2014

PROCESSO nº 29.288-7 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

OBJETO: FORN. CALÇADOS
ORTOPÉDICOS(BOTA,SAPATO,ETC)/PRES.M
ÉDICA-SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s)
empresa(s) abaixo relacionada(s):

**ASSERTA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E
REFERÊNCIA EM TECNO** Itens: 1,2,3,4

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 357 / 2014

PROCESSO nº 29.908-0 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

OBJETO: FORNECIMENTO DE CALÇADO
ORTOPÉDICO E OUTROS CONFORME
PRESCRI

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s)
empresa(s) abaixo relacionada(s):

VANDERLEI NATALIN BRITO Itens: 2,3,5
ORTOPEDIA MATHIAS LTDA. Itens: 1
ORTOPEDIA BIOTECNICA LTDA Itens: 4

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 362 / 2014

PROCESSO nº 30.423-7 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECR..MUN. DE
AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

OBJETO: LOCAÇÃO 26 CATRACAS - FESTA DA
UVA 2.015 - SMAAT

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s)
empresa(s) abaixo relacionada(s):

**ROTA MONTEIRO PRODUCOES E EVENTOS
LTDA ME** Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRE-
TOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº. 334/14.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de boia para caixa d'água, luva PVC, válvula, etc.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo":

| Empresa | Valor R\$ |
|---|-----------|
| INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP | 3.920,89 |
| BIADOLA COM. DE TINTAS EM GERAL E COM. DE MAQ. LTDA | 1.003,20 |
| L.C.P. DA SILVA HIDRÁULICA ME | 4.350,80 |

Processo nº.26.953-9/14

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 01/12/2014

CONVITE nº 350/14

PROCESSO nº 28.501-4/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: IMPERMEABILIZACAO/PINTURA CAIXAS D'ÁGUA DIVERSAS EMEBS - SME

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

VPV SAUDE AMBIENTAL LTDA.

ME.....R\$ 45.000,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 28/11/2014

CONVITE nº 352/14

PROCESSO nº 28.865-3/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SME

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP.....R\$ 744,00

VALDEMIR TEZOTO & CIA LTDA.....R\$ 8.428,40

INA COMERCIAL LTDA-EPP.....R\$ 2.630,00

DI BLASIO E CIA LTDA.....R\$ 4.946,50

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 02 de dezembro de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 332/14 – Aquisição de livros diversos, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo nº 027.007-3/14

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da pesquisa de mercado, do pedido desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA. - ME: item 05.
- DAS MANAS LTDA. EPP: itens 02 e 06;
- FEIRA LIVRO COM. LTDA.: itens 04 e 09;
- GALERIA SABER E LER COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – EPP: itens 01, 03, 07 e 08.

(JÚLIO RAFAEL N. FERRAZ)
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 02 de dezembro de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 347/14 – Aquisição de botinas de segurança, destinadas à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Processo Administrativo nº 27.645-0/14

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- J. CARLOS THOMAZ ME (itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 15 e 16);
- LIMA AGUILAR COMERCIAL LTDA EPP (itens 08, 09, 10, 11, 12 e 13) e
- MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA ME (itens 06 e 14).

RAQUEL PEREZ OLIVA
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 28 de novembro de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 352/14 – Fornecimento de bisnaguinha de soja e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 028.111-2/14

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da oferta de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a proposta da empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA ALMEIDA LTDA, por deixar de apresentar os documentos exigidos nas cláusulas: 7.2.1.1. do Edital – Prova de Regularidade com a Receita Federal, 7.4.1. do Edital - Certidão Falência e Concordata, 5.1. do Anexo - Declaração de disponibilidade dos documentos referentes às exigências da

Legislação de Alimentos e 5.2. do Anexo - Proposta de Preços.

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA: itens 01 à 10.

(LUCIANA LEMES)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
Em 28 de Novembro de 2014

PREGÃO Nº 355/2014 – fornecimento de medicamentos (Leuprolida 3,75 mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o sistema de registro de preços.

Processo Administrativo nº 28.462-9/2014

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, resolvemos:

-REVOGAR

- Item 05 em virtude de o valor ofertado estar substancialmente acima dos valores de referência;
- Item 06 por ausência de propostas;

-ADJUDICAR os respectivos itens às empresas na seguinte conformidade:

- ABBVIE Farmacêutica Ltda. – item 07;
- Anbioton Importadora Ltda. – item 01;
- CM Hospitalar Ltda. – itens 02 e 03;
- Dupatri Hosp. Comércio Imp. e Exportação Ltda. – item 08;
- Interlab Farmacêutica Ltda. – item 04.

ELIANA CARDOSO DA SILVA FARIAS
- Pregoeira -

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 02 de dezembro de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/14 – Fornecimento de vitaminas do complexo B e outros, sob o sistema de registro de preços.

Processo Administrativo nº 28.463-7/2014

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, solicitação de descontos e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.: Item 07;
- DUPATRI HOSPITALAR COM.IMP.EXP.LTDA.: Itens 04, 06, 08, 09 e 10;
- ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.: Item 12;
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.: Itens 03 e 13;
- FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.: Item 02;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

- CM HOSPITALAR LTDA.: Item 11;
- MERCK S/A.: Item 05
- T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.: Item 01.

CLÁUDIA MARIA ROSSI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 03 de Dezembro de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 363/14 Fornecimento de medicamentos (pegvisomanto 15mg pó líofilo injetável + diluente) para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 29.033-7/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa CM HOSPITALAR LTDA., por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 331/14 – Aquisição de livros diversos, destinados à Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 026.946-3/14:

- ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA – ME.....
..... – R\$ 16.019,70
- GALERIA SABER E LER COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – EPP
..... – R\$ 2.508,00.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
SR. DIRETOR DO DEPTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/14 – Aquisição de livros diversos (Clara; O que tem dentro de sua fralda e outros), destinados à Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGADO à Empresa abaixo, de acordo com o Processo Administrativo nº 27.076-14/2014:

- GALERIA SABER E LER COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. EPP.
- item 01 (R\$ 20,93/pc), - item 02 (R\$ 24,50/pc), - item 03 (R\$ 23,24/pc), - item 04 (R\$ 20,00/pc), - item 05 (R\$ 17,78/pc), - item 06 (R\$ 16,94/pc), - item 07 (R\$ 16,94/pc), - item 08 (R\$ 16,94/pc), - item 09 (R\$ 19,46/pc), - item 10 (R\$ 18,83/pc), - item 11 (R\$ 18,83/pc), - item 12 (R\$ 20,09/pc), - item 13 (R\$ 19,46/pc), - item 14 (R\$ 21,00/pc), - item 15 (R\$ 24,50/pc), - item 16 (R\$ 24,50/pc), - item 17 (R\$ 20,30/pc), e item 18 (R\$ 19,74/pc).

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Depto. de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 340/14 – Fornecimento de fórmula infantil anti-regurgitação e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo 27.379-1/2014;

- BCR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME: item 06(R\$65,96/lta);
- EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA: itens 01 (R\$ 12,00/lta), 02 (R\$ 19,00/pc), 03 (R\$ 18,00/pc), 04 (R\$ 169,00/lta), 07 (R\$ 37,00/fr), 08 (R\$ 39,00/env);
- PHARMACIA ARTESANAL LTDA: item 05 (R\$7,33/env);
- SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.: item 09 (R\$ 38,00/lta)

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIROTTO)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 345/14 – Aquisição de veículos leves, zero km, ano/modelo mínimo 2014, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 27.555-1/2014-1.

I – AUTOMECCOMERCIO VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA – ITEM 1, (2 (dois) veículos, no valor total de R\$ 59.980,00).

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
(Diretor do Departamento de Licitação.)

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
SR. DIRETOR DO DEPTO. DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº348/14 – Aquisição de uniforme (camisas, calças e camisetas), destinados à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 27.649-2/2014:

- DATHA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA-ME- Lote 01 – Lote 02 – Lote 03.....R\$63.960,00

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Depto. de Licitações

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Processo nº 28.074-2/14

Pregão Eletrônico nº 351/14

Fornecimento de suco concentrado líquido adoçado, com entrega nas Unidades Escolares do Município, sob o Sistema de Registro de Preços.

HOMOLOGADO à NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 14,00 o litro.

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIROTTO)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA.
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

TOMADA DE PREÇO nº 027/14- Execução de obra de ampliação e reforma da EMEB "Profª Beatriz Blattner Pupo", localizada na Rua Rogério Tonetti nº 311 – Jardim Novo Horizonte, nesta cidade, HOMOLOGADA à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 23.832-8/2014:

- Rio Novo Construções Ltda EPP.....R\$ 1.293.332,19.

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/14

OBJETO: Prestação de serviços de decoração da 32ª Festa da Uva de 2015 – Jundiá/SP, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:30 horas do dia 17 de dezembro de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/14

OBJETO: Locação e instalação de brinquedos para a 32ª Festa da Uva de 2015 – Jundiá/SP, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 16 de dezembro de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: GERMANO H. SGARIONI.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/14

OBJETO: Fornecimento de pedrisco lavado limpo, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 16 de dezembro de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ERIKA MELATO FRARE ROVERI.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 392/14

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza para a 32ª Festa da Uva de 2015 – Jundiá/SP, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 17 de dezembro de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/14

OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

(carregadores), orientadores de público e equipe de staff (recepção) para a 32ª Festa da Uva de 2015 – Jundiá/SP, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: NEURI J. ANZOLIN.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 341/14 – Fornecimento de medicamentos (vitaminas do Complexo B e outros), sob o Sistema de Registro de Preços (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14).

Processo Administrativo nº 27.326-7/14.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" - acessar Editais Eletrônicos – Compras - Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 12 de dezembro de 2.014, às 09:00 horas.

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI.**

II – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 341/14, de 04 de novembro de 2.014.

Jundiá, em 02 de dezembro de 2.014.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Licitação

PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 346/14 – Aquisição de medicamentos (clindamicina cloridrato 300mg e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14).

Processo Administrativo nº 27.648-4/14.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" - acessar Editais Eletrônicos – Compras - Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 12 de dezembro de 2.014, às 10:30 horas.

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ÉRIKA MELATO FRARE RÓVERI.**

II – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 346/14, de 04 de novembro de 2.014.

Jundiá, em 02 de dezembro de 2.014.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Licitação

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/14

Pregão Eletrônico nº 378/14, de 18 de novembro de 2014 – Fornecimento e distribuição de kit de material escolar, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 29.649-0/14.

Informamos que o envio e a abertura das propostas comerciais, agendados para dia 03/12/14, às 09:30 horas, bem como a abertura da sessão de lances, agendada para até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas, ficam suspensas.

Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação, pelos mesmos meios iniciais.

Jundiá, 02 de dezembro de 2.014.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Diretor do Departamento de Licitação

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N.419, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.....

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiá e dá providências correlatas,

FAZ SABER que o enquadramento dos servidores do qua-

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

dro permanente obedecerá ao constante do Anexo I (pessoal estatutário), nos termos do inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012 (reformula o Estatuto do Magistério Público Municipal), combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos).

| PROC. | NOME | NOVO CARGO | SIGLA |
|----------|----------------------------|------------|-------|
| 29.303-4 | ALINE MIGUEL A. DE SOUZA | PEB | I/D |
| 30.544-0 | KELLY C. F. BERGAMASCO | PEB | I/C |
| 29.967-6 | MARTA MARINA S. ALMEIDA | PEB | I/C |
| 30.247-0 | PRISCILA R. A. N. DOS REIS | PEB | I/A |
| 30.176-1 | RENATA MARTINS DA SILVA | PEB | I/D |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL Nº 421, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de dezembro de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

DEZEMBRO

| | |
|---------|---------------------------------|
| 1290901 | ADENIRA APARECIDA SANTOS DIAS |
| 379701 | ADILSON ROBERTO BARONI |
| 1858801 | AILTON SEVERO DA SILVA |
| 243701 | ALZIRA MARIA FONSECA ISHIMOTO |
| 381201 | AMAURI GOMES DE LIMA |
| 298101 | ANA LUCIA DOS SANTOS MINGOTTI |
| 1291501 | ANA MARIA MENIN DUARTE |
| 1860001 | ANA PAULA BARBI ROBERTONI |
| 373401 | ANTONIO CARLOS CERATTI |
| 376101 | ANTONIO FERREIRA DE LIRA |
| 273201 | ANTONIO JOSE ARCHANJO |
| 375301 | ANTONIO LUIZ GIARETA |
| 1292301 | ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

| | | | | | |
|---------|-----------------------------------|---------|-------------------------------------|---------|--------------------------------------|
| 1859401 | ARGEMIRO MINGOTTI | 376301 | LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA | 242001 | TEREZINHA TRINDADE VAZ |
| 369901 | ARIOVALDO CORTINA | 1006001 | LUIZ CARLOS FACONI | 132601 | VALDENI FERREIRA DA SILVA |
| 377601 | AURINO MIGUEL DO NASCIMENTO | 1290801 | LUIZA ESTEPHANIA FERRAZ MONTEIRO | 369601 | VALDIRENE APARECIDA SALGADO DE SOUZA |
| 1859501 | BELMIRO CAMARGO DO NASCIMENTO | 1008201 | MAGNER MODA | 381001 | VALERIA APARECIDA BELARMINO DA ROCHA |
| 1008601 | CARLOS ALBERTO DIAS | 378801 | MANOEL ALVES SANTANA NETO | 297501 | VALERIA ROSA MOSCARDINI |
| 116006 | CAROLINA CONTURSI | 1858701 | MARCOS CREPALDI | 377401 | VALMIR APARECIDO TOLEDO |
| 2080801 | CINTIA SETSUE KOROGUI | 368901 | MARIA DULCE BARBUJELLA | 1859001 | VANDERLEIA GARCIA MENDES UEHARA |
| 1292101 | CLAUDIA MARINI BENEVIDES NEVES | 368801 | MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA | 380301 | VERA LUCIA BELARMINO |
| 377001 | CLAUDINEI ROBERTO MARINO | 371601 | MARIA LUCIA SANTIAGO DE OLIVEIRA | 379001 | WALDEMAR DE ALMEIDA JUNIOR |
| 375901 | CLAUDOMIRO SANTANA COELHO | 241601 | MARIA REGINA DA SILVA CAMARGO | 1859601 | WANESSA REIGOTA BANDEIRA DA SILVA |
| 1859301 | CLEBER DOS SANTOS | 2080601 | MARISSA FERNANDES | 2080701 | WILMA REGINA DE SOUZA |
| 1005801 | EDNA SILVIA DE OLIVEIRA | 181401 | MARLI MANTOVANI | | |
| 380101 | EDUARDO BROSSI | 243501 | MARLI PAULA DE MORAES | | |
| 380801 | EDUARDO DE ALMEIDA NETO | 1292501 | MARTA CRISTINA DA CUNHA CARNEVALLE | | |
| 91101 | ELIAS APARECIDO CHAGAS DOS SANTOS | 115801 | MILTON ROGERIO MIRAMISAWA | | |
| 299501 | ELISABETE DE OSTI RODRIGUES | 371901 | MONICA BELLINI | | |
| 378601 | ELISABETE MARIA SIGNATO | 164001 | NELSON STRINGARI | | |
| 1290201 | EMILIA TEREZA BRUNELLI DE CUSATES | 1860401 | NEUSA MARIA BARBOSA JANUARIO | | |
| 378501 | EVANDRO MENDES | 374501 | NIVALDO MESSIAS ROTONDO | | |
| 1448001 | FABIANO ROVERI | 379601 | NORIVALDO BARQUIERI | | |
| 373901 | FABIO VIEIRA DA SILVA | 377901 | ODAIR CARBONERI | | |
| 271001 | FLAVIO PEREIRA BUENO | 377701 | ODERCINO CAMERA | | |
| 1005901 | GENTIL DOMINGUES DE AZEVEDO | 375501 | OSVALDO ANTONIO BUSCARIOLLI | | |
| 374401 | GERALDINO BUENO NETO | 380601 | PAULO CESAR DANIEL | | |
| 380701 | GILMAR ELIAS DA SILVA | 271701 | PEDRO DONISETE PEREIRA GUIMARAES | | |
| 1859901 | GISLAINE MICHELETTI | 377301 | PEDRO DONIZETI PEREIRA GUIMARAES II | | |
| 369501 | IRACI MARTINEZ ROSSI | 133201 | PENHA MARIA LACERDA MARCHI | | |
| 375601 | ISAC FRANCISCO SANTOS SOUZA | 1859801 | REGINA DIEGUES DE OLIVEIRA | | |
| 79101 | ISMAEL DONIZETI DOS SANTOS | 376401 | RITA ISABEL DOS SANTOS OLIVEIRA | | |
| 710501 | JANICE MARIA FERREIRA RIBEIRO | 380401 | ROBERTO CARLOS ABRAMO VIOLATO | | |
| 583801 | JOACI DE MEDEIROS | 1860201 | ROBSON SANDRINI | | |
| 378001 | JOAO BATISTA DE CARVALHO | 1290601 | ROSANGELA DE OLIVEIRA | | |
| 91806 | JOAO VIEIRA COELHO | 710301 | ROSELI MARIA FONSECA DONATTI | | |
| 380501 | JOSE CELSO ACCORSI | 1666101 | ROSEMARY MARIANO CABRAL | | |
| 377201 | JOSE EDUARDO MACHADO | 376001 | ROSMARI OLER TARICIO | | |
| 1292001 | JOSINALDO MARIANO DOS SANTOS | 270201 | SERGIO LUIZ BIANCHI | | |
| 1292201 | KATIA ROSSETO DE MATTOS | 1859201 | SHIRLEY DE LOURDES PERIM | | |
| 1290101 | LEONTINA APARECIDA POZZA FONSECA | 368601 | SIMONE APARECIDA FRANCO | | |
| 378701 | LIMERCY MIGUEL DOS SANTOS | 115306 | SOLANGE DE BARROS | | |
| 242701 | LUCIA MARIA SINISCALCHI FARIA | 1006701 | SONIA APARECIDA DE PAULA | | |
| 1006201 | LUCIANO DARIO RIBEIRO | 369701 | SUELI DE FATIMA GERCIANO PINTO | | |
| 376701 | LUIS SANDRO DA COSTA | 1447801 | TELMA REGINA P. OLIVEIRA FISCHER | | |
| 272501 | LUIZ ANTONIO TADEUS DA SILVA | 1290301 | TELMELI DE ANDRADE | | |

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de dezembro de 2014.

EDITAL Nº 422, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de dezembro de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

DEZEMBRO

| | |
|---------|-----------------------------------|
| 2320101 | AIRTON DELION |
| 2322201 | ALEXANDRE BALDUSSI |
| 2321501 | ALEXANDRE TORRICELLI DO AMARAL |
| 2318001 | AMANDA KARNER |
| 2318201 | CAMILA ROBERTA BORIM ROSA |
| 2320901 | CLAUDIA OLIVEIRA DEL MONTE SIANGA |
| 2317701 | DANIEL TEIXEIRA DE FIGUEIREDO |
| 2320301 | EDSON MAGALHAES JUNIOR |
| 2317601 | FELIPE NARDO VITORE |
| 2319001 | GABRIELA SOUZA ARAUJO |
| 2318901 | GERALDO JOSE DE SELIS FILHO |
| 2320401 | GLAUCO DA CRUZ |
| 2321001 | GUSTAVO BRIAN ALMEIDA SILVA |
| 2318801 | HELIO DE BRITO SILVA |
| 2318601 | ISMAEL DOS SANTOS SILVA |

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

2317801 IVANA SANTOS VALERIO
 2320501 JESSICA CRISTINA DE LIMA TEIXEIRA
 2319901 JULIANA ALVES SESPEDES PISSINATO
 2321101 KELLY APARECIDA SOUZA DUARTE
 2318701 LUIZ FERNANDO BOSCOLO
 2320201 LUIZ HENRIQUE DE JESUS JULIANO
 2320701 LURDES APARECIDA GARBIM OLIVEIRA
 2320601 MARCIA MARIA HORTENCIO
 2321401 MARCOS AUGUSTO L. DOS SANTOS
 2320001 MARIANA MIRANDA ZANNI
 2319201 MILENA SELEGUIM CARRENHO
 2319701 PATRICIA REIS SILVA PEREIRA
 2319601 PAULA ROBERTA PEREIRA SILVA
 2317901 RAFAEL BANDEIRA DOUTEL
 2319501 SANDRA FATIMA DA SILVA
 2318501 VANDERLEI FERREIRA
 2318401 VANESSA MARQUES DA CUNHA MORAES

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de dezembro de 2014.

EDITAL Nº 423, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de dezembro de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

DEZEMBRO**Artigo 9 – Inciso II**

380001 ELOISA MARIA MARTINS ARRUDA
 1006901 MARLI MARIA PESSOTO FAGUNDES
 1007501 SANDRA MARIA TEIXEIRA

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de dezembro de 2014.

EDITAL Nº 424, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de dezembro de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

DEZEMBRO

712827 ANDRE LUIZ FRANCISCO DE MORAES
 820127 ERIVALDO SOARES DOS SANTOS
 816727 IVANILDO EVANGELISTA
 713527 JOSE GERALDO COSTA
 712927 JOSE MAURICIO BALOTA
 816827 LENILDO BARBOSA DE SOUZA SILVA
 713727 MARCIO FERREIRA DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume

MARY C. FORNARI MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de dezembro de 2014.

EDITAL Nº 425, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

MARY C. FORNARI MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, o servidor pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeado foi considerado inapto à progressão, referente ao período de dezembro de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

DEZEMBRO**Artigo 9º - inciso II**

816927 RAMON LUCIO DE JESUS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na

Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de dezembro de 2014.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 426, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **9.603-5//2012**.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer **munidos de DUAS CÓPIAS E ORIGINAL de Carteira de Identidade, Certidão de Casamento, CPF e documentos comprobatórios (diploma e histórico), no dia 05 de dezembro de 2014, às 9 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, 396 – Complexo Argos – 1º andar, para análise de títulos, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

FAZ SABER então a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

| | |
|--------------------------------|---|
| Professor de Educação Básica I | Superior completo em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação ao Magistério conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional |
|--------------------------------|---|

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

FAZ SABER também, que o não comparecimento no período estipulado implica na desistência da vaga.

| | |
|---------------------|----------------------------------|
| CLASS. GERAL | NOME |
| 221º Lugar | RONALDO FONTES JUNIOR |
| 222º Lugar | MIRNA PAULA ANDION ESPINOSA BEGO |
| 223º Lugar | ELIZABETE MARIA DA SILVA MARTINS |

| | |
|--------------------|-------------------------------|
| CLASS. AFRO | NOME |
| 49º Lugar | GILMAR LUIS DOS SANTOS |
| 50º Lugar | GRAZIELA GREGORIO DE OLIVEIRA |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 427, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **022.889-1/2013**.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convoca-

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

do a comparecer, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396 - Complexo Argos - Centro de Capacitação - 1º andar, no dia 05 de dezembro de 2014, às 9 horas, munido de DUAS CÓPIAS E ORIGINAL de Carteira de Identidade, Certidão de casamento, CPF, CREF e documentos comprobatórios, para análise de títulos, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**.

FAZ SABER então, que a escolha de classe não desobriga o candidato, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

| | |
|--|---|
| Professor de Educação Básica II Educação Física | Curso Superior completo e registro no respectivo Conselho. |
|--|---|

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

FAZ SABER ainda, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

| | |
|---------------------|-------------------|
| CLASS. GERAL | NOME |
| 78º Lugar | FÁBIO LUIZ GOUVEA |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL Nº 428, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para as classes de DIRETOR DE ESCOLA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ESPANHOL, nos termos dos processos nºs **2.133-6/2014, 25.332-7/2014, 25.333-5/2014 e 26.298-9/2014**

FAZ SABER o gabarito oficial da prova objetiva realizada no dia 30 de novembro de 2014, conforme segue:

DIRETOR DE ESCOLA

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 01 - C | 02 - B | 03 - A | 04 - D | 05 - D | 06 - D | 07 - B | 08 - A | 09 - D | 10 - A |
| 11 - C | 12 - A | 13 - D | 14 - B | 15 - C | 16 - C | 17 - B | 18 - D | 19 - A | 20 - B |
| 21 - C | 22 - C | 23 - D | 24 - C | 25 - A | 26 - D | 27 - A | 28 - C | 29 - A | 30 - D |
| 31 - B | 32 - B | 33 - C | 34 - A | 35 - B | 36 - B | 37 - A | 38 - B | 39 - C | 40 - D |
| 41 - C | 42 - A | 43 - B | 44 - C | 45 - A | 46 - B | 47 - B | 48 - B | 49 - B | 50 - B |

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 01 - C | 02 - B | 03 - A | 04 - D | 05 - D | 06 - D | 07 - B | 08 - A | 09 - D | 10 - A |
| 11 - A | 12 - C | 13 - B | 14 - D | 15 - C | 16 - D | 17 - C | 18 - A | 19 - B | 20 - A |
| 21 - D | 22 - C | 23 - A | 24 - C | 25 - B | 26 - A | 27 - B | 28 - C | 29 - A | 30 - D |
| 31 - C | 32 - A | 33 - B | 34 - C | 35 - D | 36 - D | 37 - A | 38 - A | 39 - B | 40 - C |
| 41 - A | 42 - B | 43 - C | 44 - D | 45 - A | 46 - C | 47 - B | 48 - A | 49 - A | 50 - B |

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 01 - C | 02 - B | 03 - A | 04 - D | 05 - D | 06 - D | 07 - B | 08 - A | 09 - D | 10 - A |
| 11 - A | 12 - C | 13 - B | 14 - D | 15 - C | 16 - D | 17 - C | 18 - A | 19 - B | 20 - A |
| 21 - D | 22 - C | 23 - A | 24 - C | 25 - B | 26 - A | 27 - A | 28 - B | 29 - B | 30 - D |
| 31 - D | 32 - C | 33 - A | 34 - B | 35 - D | 36 - A | 37 - A | 38 - D | 39 - C | 40 - D |
| 41 - A | 42 - B | 43 - D | 44 - D | 45 - A | 46 - C | 47 - C | 48 - D | 49 - B | 50 - D |

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ESPANHOL

| | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 01 - C | 02 - B | 03 - A | 04 - D | 05 - D | 06 - D | 07 - B | 08 - A | 09 - D | 10 - A |
| 11 - A | 12 - C | 13 - B | 14 - D | 15 - C | 16 - D | 17 - C | 18 - A | 19 - B | 20 - A |
| 21 - D | 22 - C | 23 - A | 24 - C | 25 - B | 26 - A | 27 - A | 28 - C | 29 - B | 30 - A |
| 31 - B | 32 - D | 33 - B | 34 - C | 35 - D | 36 - C | 37 - B | 38 - A | 39 - C | 40 - B |
| 41 - B | 42 - A | 43 - B | 44 - C | 45 - D | 46 - A | 47 - C | 48 - B | 49 - B | 50 - C |

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 10 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

DJALMA HENRIQUE PAES
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

EDIÇÃO nº 3997 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

PORTARIA N.º 1682, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Onde se lê: "... em gozo de férias regulamentares, no período de 24 de novembro de 2014 a 03 de dezembro de 2014."

Leia-se: "...em gozo de férias regulamentares, no período de 24 de novembro de 2014 a 03 de dezembro de 2014, sem ônus para o Município".

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

EDIÇÃO nº 3997 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

PORTARIA N.º 1683, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Onde se lê: "...para exercer a função de Chefe da Divisão do IPTU, no Departamento de Receita, junto à Secretaria Municipal de Finanças..."

Leia-se: "...para exercer a função de Chefe da Divisão do IPTU, junto à Secretaria Municipal de Finanças..."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

EDIÇÃO nº 3997 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

PORTARIA N.º 1686, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Onde se lê: "... pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 2 (dois) meses consecutivos de férias-prêmio..."

Leia-se: "... pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 3 (três) meses consecutivos de férias-prêmio..."

PORTARIA Nº 1689, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Demite o servidor JOSE DA SILVA, do cargo de Subinspetor, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, com fundamento no art. 138, § 2º, II da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações - Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme processo nº 11.842-3/2013.

PORTARIA N.º 1690, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora CAROLINA DE LIMA ROSSI, Farmacêutico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 27 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1691, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora KALIANE KELLY DE OLIVEIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 28 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1692, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora STELLA MARIS CAROLLA MANTOAN, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 19 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1693, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora ROSA INES MARIA CASOTI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

de 25 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1694, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora ADENIR DELFINO DE OLIVEIRA, Professor Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 24 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1695, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora MONICA DA SILVA CAZUQUEL, Professor Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 24 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1696, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora SILVIA GUEDES DA COSTA RAMOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 18 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1697, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Resolve prorrogar licença a para tratamento de saúde de pessoa da família da servidora ALINE FRARE, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 21 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1698, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora MARCIA GRACIADIO, Assistente de Gestão, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei n.º 5.308, de 05 de outubro de 1999, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 24 de novembro de 2014.

PORTARIA N.º 1699, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa a servidora TELMA REGINA PEDROSO DE OLIVEIRA FISCHER, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular FERNANDA GABRIELA CANALE, em gozo de férias regulamentares, no período de 17 de novembro de 2014 a 06 de dezembro de 2014.

PORTARIA N.º 1700, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa a servidora KELLY CRISTINA DARDIS DA SILVA, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Cargos e Salários, na Diretoria Técnico-Administrativa, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular EDUARDO SANCHES, em gozo de férias-prêmio, no período de 01 de dezembro de 2014 a 30 de dezembro de 2014.

PORTARIA N.º 1701, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa a servidora ISABEL CRISTINA SCARRE, para exercer em substituição a função de Chefe de Unidade - UBS, junto a Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular CELIA REGINA PELLICCIARI GALEOTTI, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 de dezembro de 2014 a 20 de dezembro de 2014.

PORTARIA N.º 1702, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa o servidor RENATO CARBOL COVESI, para exercer em substituição a função de Coordenador de Projetos, no Departamento de Obras Particulares, junto a Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-lhe "FC-4", durante o impedimento da titular JADER FRANK BRITTO DA SILVA, em gozo de férias regulamentares, no período de 08 de dezembro de 2014 a 27 de dezembro de 2014.

PORTARIA N.º 1703, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Resolve revogar a designação concedida à servidora NADEJDA PICCHI IZMAILOV, na função de Chefe de Seção, símbolo "FC-2", publicada pela Portaria n.º 153, de 28 de janeiro de 2014, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

PORTARIA N.º 1704, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Resolve designar a servidora FABIANA MONTORO NOVO, para exercer a função de Chefe de Seção, no Departamento de Ações de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe "FC-2", retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro 2014.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1705, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia EVELYN FRANCELINO DE ANDRADE, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV, símbolo "CC-6", em comissão, junto a Secretaria Municipal Casa Civil, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei n.º 7.827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

IPREJUN

ATO NORMATIVO N.º 10, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiáí, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.128, de 23 de dezembro de 2013, art.4.º, §1.º, e Decreto Municipal n.º 24.790, de 02 de janeiro de 2014, art. 20, resolve:

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária visando à cobertura de despesas com obrigações patronais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência um crédito adicional suplementar de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação:

50.01.09.272.0160.8519 – Manutenção de Pessoal e Encargos do RPPS

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

7.002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa Administrativa

TOTAL....R\$ 25.000,00

Art. 2.º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1.º far-se-á com o seguinte recurso:

IPREJUN

I - Anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

50.01.09.272.0160.8519 – Manutenção de Pessoal e Encargos do RPPS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

7.002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa Administrativa

TOTAL....R\$ 25.000,00

Art. 3.º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiáí aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze.

ANDRÉ ROCHA MARINHO
Diretor Administrativo/Financeiro

PORTARIA N.º 940 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária VANIA CRISTINA DE CAMPOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 40 (quarenta) dias, de 01/12/2014 a 09/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 941 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária RENATA MELO MARCOLONGO, Professor de Educação Básica, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 01/12/2014 a 28/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 942 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Resolve conceder à funcionária MAGALI APARECIDA HASS DA CONCEIÇÃO, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 65 (sessenta e cinco) dias, de 31/10/2014 a 03/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 943 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MIRIAM DA CONCEIÇÃO FERNANDES VIEIRA, Agente Comunitário de Saúde, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 45 (quarenta e cinco) dias, de 30/11/2014 a 13/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 944 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Resolve conceder à funcionária APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 25/10/2014 a 22/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 945 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário SILVIOCLEI BELLONI, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 01/12/2014 a 28/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN

PORTARIA Nº 946 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária KÁTIA APARECIDA SIMONETTI FERNANDES, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 02/12/2014 a 01/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 947 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA LÚCIA DE ALMEIDA, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 28/11/2014 a 25/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 948 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LUCIANA CRISTINA DA SILVA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 02/12/2014 a 29/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 949 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário CLAUDIO MANUEL HORTA DUQUE, Professor Especializado, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da ESEF, por 90 (noventa) dias, de 29/11/2014 a 26/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 950 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 30/11/2014 a 27/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 951 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Resolve conceder à funcionária FRANCISCA VELOSO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 30 (trinta) dias, de 24/10/2014 a 22/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 952 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **MARISA DA SILVA** portadora do CPF nº 053.963.398-45 PIS nº 1043810046-5 ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 953 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **ALZIRA MARQUES PEDRO GOMES** portadora do CPF nº 024.372.198-62 PIS nº 1044013221-2 ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 954 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, à funcionária **EDNA GALVINO SILVA** portadora do CPF nº 317.805.391-34 PIS nº 1700994011-6 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI 33 hrs I/E do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigos 11 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 955 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário **ANTONIO JOÃO MENSATTI** portador do CPF nº 016.008.578-09 PIS nº 1072403882-2 ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 956 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário **GILBERTO MOLEIRO** portador do CPF nº 015.986.818-18 PIS nº 1061305350-5 ocupante do cargo de Sub Inspetor, Grupo GMS I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 957 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário **PAULO ROBERTO DIAS VIEIRA** portador do CPF nº 998.122.078-72 PIS nº 1062034540-0 ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 958 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário **PAULO TARCÍSIO PONTES NOGUEIRA** portador do CPF nº 002.811.678-00 PIS nº 1700745562-8 ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD 24 hrs I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 959 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **NÁDIA MARIA BOMEISEL ROSSI GOTARDI** portadora do CPF nº 102.422.748-03 PIS nº 1211309547-7 ocupante do cargo de Assistente Social, Grupo ESP 30 hrs I/S do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 960 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, o funcionário **MARCOS GRILLO FAJARDO** portador do

CPF nº 039.888.608-32 PIS nº 1082041293-4 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/E do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 961 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, à funcionária **ROSANGELA FLORINDO DA SILVA BESERRA** portadora do CPF nº 300.519.258-00 PIS nº 1086015775-7 ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS

Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE
ATIVIDADES****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/14**

Ficam os contribuintes abaixo relacionadas, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado às suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

CFM: Razão Social:
97.807-8 PODIUM COMERCIAL EDITORIAL LTDA.**LUIZ HENRIQUE DE MENDONÇA**

Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 49/2014**

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº. Contribuinte
29.587-6/2012 Alda Mion Gallucci

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 21 de novembro de 2014.

JOSE CARLOS COSTA AMARO
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 50/2014

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº. Contribuinte

05.640-7/2014 Antonio Fenelon de Souza
25.976-3/2013 Diogo Rouco de Camargo
07.052-5/2013 Milton Braga Filho
00.974-7/2013 Valdir Aparecido Merlo e outros
05.434-5/2014 Sebastião Alves de Lima e
Marildo José de Lima

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 21 de novembro de 2014.
JOSE CARLOS COSTA AMARO
Diretor

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO/2014

| | | | | | | |
|---|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| 012.366.168.2925 - Manutenção Pessoal e Encargos (Centro Línguas) | | | | | | |
| 3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 2.000,00 | (144,80) | - | 2.000,00 | (144,80) | - |
| 3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 20.000,00 | (3.071,21) | - | 20.000,00 | (3.071,21) | - |
| 3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 6.000,00 | (538,83) | - | 6.000,00 | (538,83) | - |
| 3390.4900 - Auxílio Transporte | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 2.000,00 | (180,00) | - | 2.000,00 | (180,00) | - |
| 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS | | | | | | |
| 012.361.168.2949 - Manut. Polt.Remun.e PCCR (E.F.) | | | | | | |
| 3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 898.400,00 | - | - | 898.400,00 | - | 0,00 |
| 012.365.100.2950 - Manut.Polit.Remun. E PCCR (E.I.) | | | | | | |
| 3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 520.500,00 | - | - | 520.500,00 | - | 0,00 |
| SOMA | 124.353.766,39 | 10.377.063,67 | 99.733.490,79 | 24.620.275,60 | 9.490.982,32 | 97.889.530,23 |

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE
Analista Fazendário

Banco do Brasil C/C nº 38.338-4 243
Banco do Brasil C/APL nº 38.338-4 258

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 163.592,39
Saldo Atual R\$ **163.592,39**

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Diretor do Depto. de Contabilidade Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
 Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07
 EXTRATO DE BALANÇETE DO MÊS DE OUTUBRO/2014

| RECEITA | VALORES ARRECADADOS | | ORÇADO | DIFERENÇA |
|--|---------------------|----------------------|-----------------------|------------------------|
| | NO MÊS | NO ANO | | |
| 1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes | | | | |
| 1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial | | | | |
| 1325.01.02.00.00 - Rec.Rem.Dep. Bancários Rec. Vinculados-FUNDEB | 19.815,62 | 719.123,02 | - | 719.123,02 |
| 1720.00.00.00.00 - Transf. Intergovernamentais | | | | |
| 1724.01.00.00.00 - Transf. de Rec. do FUNDEB | 7.828.722,08 | 92.342.127,65 | 123.949.000,00 | (31.606.872,35) |
| 1922.99.11.00.00 - Restituições IPREJUN - FUNDEB | - | 63.134,11 | - | 63.134,11 |
| SOMA | 7.848.537,70 | 93.124.384,78 | 123.949.000,00 | (30.887.749,33) |

| DESPESA | Dotação Atual | Valores Empenhados | | A Empenhar | Valores Pagos | |
|---|---------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | No Mês | No Ano | | No Mês | No Ano |
| 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES | | | | | | |
| 012.361.118.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado | | | | | | |
| 3390.9300 - Indenizações e Restituições | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 1.169.912,72 | 636.466,59 | 1.169.912,72 | - | 636.466,59 | 1.169.912,72 |
| 012.361.168.2923 - Manutenção de Pes.e Enc. - EJA | | | | | | |
| 3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 97.400,00 | 12.426,75 | 79.884,12 | 17.515,88 | 12.426,75 | 77.742,34 |
| 3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 8.800,00 | 579,20 | 5.647,20 | 3.152,80 | 579,20 | 5.647,20 |
| 3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 1.198.800,00 | 104.242,44 | 955.026,91 | 243.773,09 | 104.242,44 | 955.026,91 |
| 3190.1300 - Obrigações Patronais | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed. | 26.500,00 | 2.701,44 | 21.471,54 | 5.028,46 | 2.701,44 | 18.770,10 |
| 3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 67.400,00 | 5.389,23 | 39.186,11 | 28.213,89 | 5.389,23 | 39.186,11 |
| 3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 360.800,00 | 23.016,15 | 219.507,58 | 141.292,42 | 22.680,35 | 196.491,43 |
| 3390.4900 - Auxílio Transporte | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 71.700,00 | 5.220,00 | 44.700,00 | 27.000,00 | 5.220,00 | 44.700,00 |
| 012.361.168.2924 - Manut.de Pessoal e Encargos - EF | | | | | | |
| 3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 2.752.800,00 | 321.036,51 | 2.656.081,41 | 96.718,59 | 320.770,94 | 2.630.829,13 |
| 3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 850.000,00 | 16.869,20 | 422.236,80 | 427.763,20 | 16.869,20 | 422.236,80 |
| 3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 43.188.053,67 | 1.365.368,34 | 32.151.245,99 | 11.036.807,68 | 1.365.368,34 | 32.151.245,99 |
| 3190.1300 - Obrigações Patronais | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 508.600,00 | 45.419,24 | 408.603,67 | 99.996,33 | 44.661,22 | 363.184,43 |
| 3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 1.695.700,00 | 56.129,08 | 1.276.268,19 | 419.431,81 | 56.129,08 | 1.276.268,19 |
| 3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 12.607.100,00 | 355.002,64 | 8.574.680,42 | 4.032.419,58 | 354.088,56 | 8.219.677,78 |
| 3390.4900 - Auxílio Transporte | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 2.464.000,00 | 71.520,00 | 1.642.896,00 | 821.104,00 | 71.520,00 | 1.642.896,00 |
| 012.365.168.2921 - Manutenção de Pes.e Enc. - Infantil I | | | | | | |
| 3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 439.400,00 | 111.953,07 | 158.501,57 | 280.898,43 | 84.050,90 | 130.599,40 |
| 3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 546.300,00 | 63.494,80 | 476.030,00 | 70.270,00 | 63.494,80 | 476.030,00 |
| 3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 18.066.900,00 | 2.330.704,00 | 16.628.935,45 | 1.437.964,55 | 2.337.873,42 | 16.628.935,45 |
| 3190.1300 - Obrigações Patronais | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed. | 2.800,00 | - | - | 2.800,00 | - | - |
| 3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 666.800,00 | 93.558,10 | 651.620,19 | 15.179,81 | 94.080,32 | 651.620,19 |
| 3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 4.598.700,00 | 621.429,15 | 4.438.011,96 | 160.688,04 | 346.591,55 | 3.816.582,81 |
| 3390.4900 - Auxílio Transporte | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 1.799.500,00 | 217.200,00 | 1.540.416,00 | 259.084,00 | 217.200,00 | 1.540.416,00 |
| 012.365.168.2922 - Manutenção de Pes.e Enc. - Infantil II | | | | | | |
| 3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 530.900,00 | 123.313,65 | 418.277,02 | 112.622,98 | 106.218,17 | 390.369,02 |
| 3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 278.800,00 | 30.190,80 | 223.788,40 | 55.011,60 | 30.190,80 | 223.788,40 |
| 3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 21.660.200,00 | 2.854.133,03 | 19.122.404,62 | 2.537.795,38 | 2.854.133,03 | 19.122.404,62 |
| 3190.1300 - Obrigações Patronais | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 13.500,00 | 1.484,63 | 12.152,90 | 1.347,10 | 1.484,63 | 10.668,27 |
| 3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 880.200,00 | 75.551,39 | 500.293,28 | 379.906,72 | 75.551,39 | 500.293,28 |
| 3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 5.078.900,00 | 711.703,08 | 5.046.902,74 | 31.997,26 | 140.038,81 | 4.335.199,66 |
| 3390.4900 - Auxílio Transporte | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | 1.274.400,00 | 124.896,00 | 848.808,00 | 425.592,00 | 124.896,00 | 848.808,00 |

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE
Analista FazendárioMÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
Diretor do Depto. de Contabilidade Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
 Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/2007
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO/2014
 RP

| DESPESA | Dotação Atual | Valores Empenhados | | A Empenhar | Valores Pagos | |
|---|---------------|--------------------|--------|------------|---------------|---------------------|
| | | No Mês | No Ano | | No Mês | No Ano |
| 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | | |
| 012.361.118.2776 - Gestão de Unidades Escolares - Ensino Fundamental | | | | | | |
| 3390.3000 - Material de Consumo | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | | | | | - | 4.129.051,00 |
| 012.361.118.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado | | | | | | |
| 3390.9300 - Indenizações e Restituições | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | | | | | - | 481.002,13 |
| 012.365.118.2921 - Manut. de Pessoal e Encargos (Creches) | | | | | | |
| 3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | | | | | - | 1.419,12 |
| 3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | | | | | - | 39.970,66 |
| 3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | | | | | - | 38.529,94 |
| 012.365.118.2922 - Manut. Pessoal e Encargos (Pré-Primário) | | | | | | |
| 3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | | | | | - | 4.063,52 |
| 3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | | | | | - | 138.047,32 |
| 3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | | | | | - | 133.071,22 |
| 012.365.118.2923 - Man. Pessoal e Encargos (EJA Ens.Fundam.) | | | | | | |
| 3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | | | | | - | 4.467,95 |
| 3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | | | | | - | 4.306,91 |
| 012.365.118.2924 - Manut. Pessoal e Encargos (Ens.Fundam.) | | | | | | |
| 3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | | | | | - | 13.532,00 |
| 3190.1300 - Obrigações Patronais | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | | | | | - | 8.760,72 |
| 3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | | | | | - | 203.833,07 |
| 3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS | | | | | | |
| 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB | | | | | - | 196.267,86 |
| SOMA | | | | | - | 5.396.323,42 |

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE
 Analista Fazendário

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
 Diretor do Depto. de Contabilidade Municipal

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

04.586-5/2013 OTAVIO DE OLIVEIRA INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG^o. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARESDIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 79/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

| | |
|---|--------------|
| REQ ^o WILSON SABINO DA SILVA | 4685-3/2014 |
| REQ ^o MAC LUCER CONSTRUÇÕES LTDA | 27363-0/2014 |
| REQ ^o THATIANA TORRES POLO | 26493-6/2014 |
| REQ ^o PAULO FERNANDES MAZIERO | 28961-0/2014 |
| REQ ^o IDEMÁRCIA FERREIRA CONSTANTINO E OUTRO | 27355-6/2014 |
| REQ ^o JOSE APARECIDO DE SIQUEIRA | 6892-3/2014 |
| REQ ^o FRANCISCO ARDUINO NETO | 6349-4/2014 |
| REQ ^o CAIO GRACIANO FRAIHA LOURENÇÃO | 24611-5/2014 |
| ARQ ^o ADRIANA CANOVA TAKAHASHI | |
| MARCOS ROBERTO GOMES FREITAS | 29232-1/2011 |
| ARQ ^o RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO | |
| OSMAR JOSÉ MARCOMINI E SONIA AP DEFALCO MAR | 25468-9/2014 |
| JOSÉ ROSALVO DA SILVA | 28369-6/2014 |
| ARQ ^o VALDIR BRAUN | |
| CÁSSIO LEANDRO DE OLIVEIRA | 19374-9/2013 |
| ARQ ^o WAGNER TADEU PEDON FILHO | |
| CENTRO ESPIRITA OPERARIOS DA VERDADE | 4717-4/2009 |
| ARQ ^o ADRIANA CANOVA TAKAHASHI | |
| CARLOS ALBERTO RUBIO | 30161-3/2014 |
| ARQ ^o CARLOS EINAR SEGURA Y GRIOLES | |
| AYRTON VICENTE COSTA | 28190-6/2014 |
| ARQ ^o CRISTIANE APARECIDA MARQUES | |
| BENEDITO APARECIDO NUNES DE SOUZA E OUTROS | 10023-9/2014 |
| ARQ ^o DENISE AP. LEITE DE MORAES ZANNI | |
| GABRIEL PEREIRA MIRANDA E OUTRO | 24964-8/2014 |
| ARQ ^o FRANCISCO ALVES NETO | |
| OSAIR SOMBINO GROSSELI E OUTROS | 23828-6/2014 |
| ARQ ^o JOSE ANTONIO TONOLI | |
| TRPC- ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA | 19832-4/2014 |
| ARQ ^o LAHYR CENEVIVA | |
| FERNANDO LUIS TORRES | 15377-4/2014 |
| VALDIR BOSSO | 29727-4/2014 |
| ARQ ^o LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO | |
| MAURECI FERRITE DE OLIVEIRA | 13612-6/2014 |
| ARQ ^o LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS | |
| MARCIO FERREIRA DE SANTANA E HENRIQUE DE OLI | 30591-1/2014 |
| ARQ ^o MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO | |
| ANA CLAUDIA MARTINELLI BARTOLO | 6332-0/2014 |
| ARQ ^o Marília de Carvalho Fávero | |
| CLEBER DAVID | 5220-8/2014 |
| ARQ ^o RAFAEL CARDOSO CARRERO | |

| | | | |
|---|--------------|---|--------------|
| SIDNEY SEBASTIÃO MARQUES | 22129-0/2014 | RUBENS LUIS DA SILVA | 26670-9/2014 |
| ARQ ^o TAISSA RUY PIVARO | | ENG ^o PAULO SERGIO CICERO DO AMARAL | |
| CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS TERESIA | Ped.-03374 | OVIDIO BARBOSA | 29795-1/2014 |
| EMP ^o Archideal Projetos Ltda | | ENG ^o PAULO SERGIO DA SILVA | |
| REYNALDO PONTONI | 22539-2/2013 | JOSE RENATO FERREIRA DOS SANTOS | 4692-9/2014 |
| EMP ^o IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP | | LUIZ BERNARDO DA SILVA | 23402-0/2014 |
| RECALL DO BRASIL LTDA | 23140-6/2014 | VANDERLON AILTO PEREIRA OLIVEIRA | 23396-4/2014 |
| RESIDENCIAL PANORAMA EMPREEND. E PARTICIP. L' | 30695-0/2014 | ENG ^o PETRUS JOHANNES SCHOLTEN | |
| RESIDENCIAL PANORAMA EMPREEND. E PARTICIP. L' | 30694-3/2014 | ARNALDO RIZZI | 29561-7/2014 |
| CERTEC COM. PROD. TECNICOS IND. LTDA | 6360-1/2014 | ENG ^o ROSANA CRISTINA DOS SANTOS | |
| FLORENTINA EMPREEND. LTDA E OUTROS | 27141-4/2012 | JOSÉ DE SOUZA LEITE | 4557-4/2014 |
| ENG ^o CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS | | ENG ^o SOLANGE FERREIRA DA SILVA | |
| LEÔNCIO DE OLIVEIRA MARTINS | 19815-1/2013 | GERALDO FLORENTINO E OUTROS | 29895-9/2014 |
| ENG ^o DAVI SPIANDORIM | | ENG ^o VICTOR ALEXANDR HRDLICKA | |
| NELVIO TOLENTINO PINCINATO E OUTROS | 21689-4/2014 | EVANCLEIDE MARTINS DOS SANTOS | 27862-1/2014 |
| ENG ^o LEANDRO FONTEBASSO | | PRO ^o KELLY CRISTINA CARREIRA | |
| ROSA MADALENA NEGRINI E OUTROS | 32398-1/2013 | ANDRE LUIZ BOLSARI | 15376-6/2014 |
| ENG ^o LUIS FERNANDO CECATO | | PRO ^o GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI | |
| TRANSPORTADORA NOVA BRASÍLIA | 4190-4/2014 | ANTONIO ROBERTO ZANOTTO E OUTRAS | 19082-6/2014 |
| ENG ^o Patrícia Maria Venâncio Demarchi | | PRO ^o JOSE SOUSA NETO | |
| JOSE CARLOS MUCCILLO DE SOUZA | 28677-4/2013 | DILSON BARBOSA LIMA E ZILEIDE F. LIMA | 27527-0/2014 |
| ENG ^o ADAIL PINTO MENDES | | PRO ^o LUCAS GOMES BAPTISTA | |
| MARCELO CESAR DE ALBUQUERQUE | 8889-9/2008 | EMERENTINA PEREIRA DOS SANTOS | 24818-6/2014 |
| ENG ^o ADILSON LUIZ RIBEIRO | | PRO ^o PAULO DA FONTE | |
| TATHIANA SANTANA UEHBE PICCIANO E OUTROS | 28381-1/2014 | ANGELA DE ARAUJO ROSSI | 10631-9/2014 |
| ALUISIO DE CASTRO E OUTROS | 27814-6/2012 | TEC ^o ANTONIO CARLOS TEODORO | |
| ENG ^o ALESSANDRO APARECIDO MAZZOLA | | ADEMIR BENEDITO DA COSTA E OUTRA | 6758-6/2014 |
| JOSÉ ADILSON TELLES | 2197-1/2014 | TEC ^o ELIESER KUM | |
| ENG ^o André Luis Pacheco | | MARIO ARCANGELO TONETE E OUTROS | 3672-2/2014 |
| GERALDO RODRIGUES DA COSTA PIRES | 6562-2/2014 | TEC ^o MARCIO HIDEO NAGAOKA | |
| GERALDO TOLOSA E OUTRO | 29469-9/2006 | ALCEU FRANCESCHI BERTOLLI | 18338-3/2014 |
| ENG ^o ANGELO RAFAEL BALDI | | TEC ^o TÁTILA BETIM RICARDO | |
| ALEXANDRE BERNARDINETTI | 6424-5/2014 | WILLIAN MENDES BETIM | 28858-8/2014 |
| ENG ^o ANTONIO CARLOS ZONHO | | TEC ^o Vagner de Faria | |
| JOÃO LINO BERION | 28404-1/2014 | MARCO ANTONIO VIEIRA | 6006-0/2014 |
| ENG ^o CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO | | | |
| ELENIDA DA COSTA CAMPOS | 6540-8/2014 | | |
| ENG ^o CASSIANO MARTINS | | | |
| ADÃO PEREIRAB DE VASCONCELOS | 31955-9/2013 | | |
| ENG ^o CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA | | | |
| MARGARIDA IZABEL DA SILVA E OUTRA | 30299-3/2013 | | |
| ENG ^o CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA | | | |
| FRANCISCO ZANQUETTA NETO | 15370-9/2014 | | |
| ANTONIO DOS SANTOS ABREU PRIMO | 6882-4/2014 | | |
| ENG ^o CLOVIS PINHATA BAPTISTA | | | |
| CESAR LEARDINI E OUTRA | 26897-8/2014 | | |
| ENG ^o DAVI SPIANDORIM | | | |
| EMA OLMO GRAGNANI | 666-7/2014 | | |
| IVAN DA SILVA | 7100-0/2014 | | |
| LEILA CORTEZANI E OUTROS | 29812-4/2014 | | |
| ENG ^o DIVANIR DE OLIVEIRA PRETO | | | |
| ROSEMARY FURQUIM CAMPOS E OUTROS | 6247-0/2014 | | |
| ENG ^o EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA | | | |
| ESPOLIO MACARIO VIEIR E MARTHA DEFINA R VIEIRA | 29928-8/2014 | | |
| ENG ^o GLADYS APARECIDA MARTINS | | | |
| FABÍOLA SANGUINO PASTRO E OUTROS | 18982-0/2013 | | |
| ENG ^o GUILHERME FERREIRA | | | |
| VALDIR MACIEL DE PONTES | 18758-2/2014 | | |
| ENG ^o HELIO CARLETTI FRIGERI | | | |
| MIRIAM C. SILVA VALENTIM E OSCAR VALENTIM NETO | 20725-7/2014 | | |
| ENG ^o JULIO CESAR OSELLO | | | |
| MARCOS ANTONIO OSELLO | 28016-3/2014 | | |
| ENG ^o LUCIANA CARAZZATO | | | |
| ANGELA APARECIDA SAVIETTO RAMOS | 31793-4/2013 | | |
| ANDRE VAZ E OUTRO | 18503-4/2013 | | |
| ENG ^o LUCIANA MARTINS | | | |
| FABIANO FABRÍCIO E MONICA PASTI FABRÍCIO | 29541-9/2014 | | |
| ENG ^o MARCOS ROBERTO ROCHA | | | |
| LAZARO ALVES DE OLIVEIRA | 6883-2/2014 | | |
| ENG ^o MIGUEL ALBERTO RODRIGUES | | | |
| JULIANO ANTONIO SPADRIZANI | 26419-3/2013 | | |
| ENG ^o OSCARLINO ARANDA DA COSTA | | | |
| CLOVIS TESSARI | 28686-3/2014 | | |
| ENG ^o PAULO SÉRGIO CAMPELO | | | |

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DAA Nº 46, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos professores de Educação Básica II (Ciências, Geografia, História, Matemática e Português), titulares do Sistema Municipal de Ensino, os critérios para inscrição no processo de remoção voluntária de suas sedes de trabalho, para o ano de 2015.

1- Da inscrição

As inscrições serão realizadas nos dias 4 e 5/12/2014, das

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8h às 17h, no Complexo Argos, 1º andar/Diretoria de Apoio Administrativo.

2- Da documentação

No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar:

- formulário de inscrição devidamente preenchido;

- comprovante do tempo de serviço, conforme item 3.1 deste edital.

- Original e fotocópia do diploma ou comprovante de conclusão de curso e histórico escolar, conforme item 3.2 deste edital, desde que não conste no sistema Administração de Profissionais - AP (anexos). Os títulos considerados para pontuação, lançados no sistema e no formulário de inscrição, serão confrontados com os documentos comprobatórios digitalizados pela Diretoria de Apoio Administrativo. Se necessário, esta Secretaria solicitará documentos faltantes.

3- Da avaliação dos títulos e da classificação

O interessado inscrito será, para fins de classificação, avaliado de acordo com os títulos apresentados das categorias tempo de serviço e formação profissional.

3.1 Tempo de serviço exercido:

- no magistério público municipal de Jundiá, como professor titular de cargo ou especialista de educação, contado até 31/12/13 – 0,04 (quatro centésimos) de ponto por dia;

- no magistério público municipal de Jundiá, como professor substituto/temporário, contado até 31/12/13 – 0,02 (dois centésimos) de ponto por dia;

O tempo de serviço utilizado para a aposentadoria não será computado para a classificação a que se refere este edital.

3.2 Formação profissional:

- comprovante da titulação de Doutor obtido em curso de pós-graduação reconhecido, com tese defendida na área da Educação - 25 (vinte e cinco) pontos por título;

Não serão contados, cumulativamente, os títulos de Doutor e Mestre obtidos numa mesma área que se acumulam para a consecução do título maior.

- comprovante da titulação de Mestre obtido em curso de pós-graduação reconhecido, com dissertação defendida na área da Educação - 15 (quinze) pontos por título;

- diploma ou certificado de licenciatura plena - 10 (dez) pontos por licenciatura, exceto o usado para o ingresso.

- comprovante de curso de pós-graduação na área da educação, com carga horária mínima de 360 horas – 5 (cinco) pontos por curso.

4- Dos critérios de desempate

Os critérios de desempate, por ordem de prioridade, serão os seguintes:

- Tempo de serviço no magistério público municipal de Jundiá, como professor titular de cargo ou especialista de educação;
- Tempo de serviço no magistério público municipal de Jundiá, como professor substituto/temporário;
- maior idade.

5- Dos Recursos

Os interessados terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar recurso ao Secretário Municipal de Educação, a contar da data da publicação dos Editais de classificação pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá, exceto sábado, domingo e feriado.

6- Do complemento/composição da jornada de trabalho

Os professores com jornada de trabalho incompleta, após o

processo de remoção, serão convocados para a atribuição de vagas para complemento/composição de jornada de trabalho docente, de acordo com a classificação, conforme item 3, em data a ser definida pela SME.

7- Das vagas

As vagas iniciais são as seguintes:

| Disciplina | Vaga(s) | Período | Nº aulas |
|------------|---|-------------|----------|
| História | Núcleo EMEB Ivo de Bona PROEJA (CMEJA) EMEB Prof. Pedro C. Fornari | Noite | 7 |
| | | Noite tarde | 1 |
| | | | 12 |
| Português | Núcleo EMEB Ivo de Bona PROEJA (CMEJA) Oficina EJA (CMEJA) | Noite | 12 |
| | | Noite | 3 |
| | | Noite | 5 |
| Matemática | Núcleo EMEB Ivo de Bona PROEJA (CMEJA) Oficina EJA (CMEJA) | Noite | 12 |
| | | Noite | 3 |
| | | Noite | 5 |
| Ciências | Núcleo EMEB Ivo de Bona PROEJA (CMEJA) Oficina EJA (CMEJA) | Noite | 9 |
| | | Noite | 2 |
| | | Noite | 9 |
| Geografia | Núcleo EMEB Ivo de Bona PROEJA (CMEJA) Oficina EJA (CMEJA) | Noite | 8 |
| | | Noite | 2 |
| | | Noite | 10 |

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES
Diretor de Apoio Administrativo

DURVAL ORLATO
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

EDITAL SME/DAA Nº 47, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER a classificação dos Professores de Educação Básica I, que ainda não possuem sede permanente de trabalho, por motivo de ingresso no ano de 2014, bem como a classificação dos professores itinerantes, conforme anexo.

Faz saber, também, que os professores terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar recurso ao Secretário Municipal de Educação, a contar da data da publicação deste edital.

Faz saber, finalmente, que a atribuição de vagas será realizada no Complexo Argos, CMEJA Prof. Dr. André Franco Montoro, no Auditório Charlie Chaplin, nos dias e horários, conforme relações anexas.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES
Diretor de Apoio Administrativo

DURVAL ORLATO
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

ANEXO DO EDITAL SME/DAA Nº 47, DE 1º/12/2014

PROFESSORES ITINERANTES

| DIA 11/12/14 - 8h | | |
|-------------------|-----------------------------------|------------|
| Clas | NOME | Dias Trab. |
| 1º | LUCIANA BALBINO DE BARROS GOMES | 4320 |
| 2º | LIGIA APARECIDA LARIOS TRINCA | 4279 |
| 3º | SAMIRA AIUB ESTOPA | 3302 |
| 4º | MIRIAM MESQUITA | 3105 |
| 5º | MIRIAM AP CARREGAL CALIMANI | 3026 |
| 6º | DANIELA MARIA KRIEGLER PRESTES | 2995 |
| 7º | REGINA DE CASSIA MARTINS CELLA | 2991 |
| 8º | MONICA NOGUEIRA MARIETTI | 2984 |
| 9º | ZENILDA SANTOS DOS ANJOS | 2948 |
| 10º | CARLA CLOTILDE DEL FABRO F CAUM | 2841 |
| 11º | TERESA RAQUEL FERRACINI | 2832 |
| 12º | ALESSANDRA CRISTINA LUCATO | 2831 |
| 13º | LUZINETE MELONE DE ALMEIDA | 2730 |
| 14º | ADRIANA CHAGAS | 2703 |
| 15º | FERNANDA LARANJEIRA PIOLI | 2685 |
| 16º | FABIOLA CAMILA RUELA DUARTE | 2677 |
| 17º | ANA PAULA CELESTINO | 2670 |
| 18º | SONIA MARIA ANTONIO CARDOSO | 2636 |
| 19º | ADRIANA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA | 2585 |
| 20º | FLAVIA CRISTINA SILVA PERES | 2582 |
| 21º | JAQUELINE DOS SANTOS LIMA | 2517 |
| 22º | DANIEL FERNANDES ROZA | 2345 |
| 23º | PRISCILA MARY PEDRISA AFARELLI | 2304 |
| 24º | LUCILENE DOS SANTOS | 2295 |
| 25º | SUELI DEVICO MARTINS NAGY | 2279 |
| 26º | VANESSA DE OLIVEIRA | 2184 |
| 27º | MARISOL APARECIDA DE MELO | 2180 |
| 28º | ELAINE CANOVA SCAPINELLI | 2111 |
| 29º | VANIA ODETE FLORENTINO DE MORAES | 2108 |
| 30º | SANDRA REGINA BORGES SANT'ANNA | 2065 |
| 31º | CARLIENE LOPES DE OLIVEIRA | 2065 |
| 32º | DANIELA DIÓRIO | 2050 |
| 33º | FILOMENA REGINA DREZZA NEGRO | 2033 |
| 34º | MARIA CRISTINA LINDO CANO | 2029 |
| 35º | DEBORA HELENA PAVAN PIOVESAN | 2027 |
| 36º | REJANE CANALLI VALENTINI | 2026 |
| 37º | SUELI GONCALVES | 2023 |

| DIA 11/12/14 - 10h | | |
|--------------------|--------------------------------------|------|
| 38º | RENATA PICARELLI PERES | 2019 |
| 39º | LUCIANA CRISTINA CASSARO DA SILVA | 1976 |
| 40º | PAULA COLASANTA BOLOGNESE | 1934 |
| 41º | ELIDIANY ASSARISSE PASSOS | 1933 |
| 42º | KELLY CRISTINA CASTELHANO SANTOS | 1932 |
| 43º | MARIA DAS GRAÇAS MACHADO | 1914 |
| 44º | MARIA CAROLINA MARTIM RISSO | 1885 |
| 45º | CINDI FRANCINE MACHADO TERRON | 1843 |
| 46º | CHIARA CAGNAM CHAVES | 1823 |
| 47º | FABIANA ANTUNES DE ALMEIDA | 1810 |
| 48º | ELAINE BEATRIZ PAVAN MARQUES | 1805 |
| 49º | JULIANA CONRADO | 1720 |
| 50º | FABIANA RINCO PEDROSO | 1717 |
| 51º | ALESSANDRA SIQUEIRA LEBRÃO | 1712 |
| 52º | MARLI PEREIRA FLAUZINO | 1680 |
| 53º | KAREN LUIZE FILÓCOMO | 1676 |
| 54º | KATIA CRISTINA ALVES | 1650 |
| 55º | CAROLINA FERREIRA DA SILVA | 1640 |
| 56º | MÁRCIA RODRIGUES O BARROS | 1635 |
| 57º | FERNANDA PINCELLI LEITE | 1632 |
| 58º | ROSELI BERNARDINO DOS SANTOS ALMEIDA | 1612 |
| 59º | MARIA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES | 1612 |
| 60º | LIGIA MARA JACINTO DE DEUS OLIVEIRA | 1602 |
| 61º | VANIA CRISTINA SOARES JESUS MENDES | 1594 |
| 62º | LUCIA HELENA FELISBERTO DE ALMEIDA | 1582 |
| 63º | DULCE SILVEIRA LEITE SIMONATO | 1579 |
| 64º | KARLA REGINA DOLFI ALBA | 1549 |
| 65º | KELLY CRISTINA FERREIRA BERGAMASCO | 1549 |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | | |
|-----|----------------------------------|------|
| 66º | FRANCIELE BARBUTTI | 1527 |
| 67º | JULIANE ZONARO CHIMELLO | 1525 |
| 68º | MARIA JOSE NEVES VASQUES | 1494 |
| 69º | MICHELI APARECIDA SCARPARI FOSSA | 1491 |

DIA 12/12/14 - 8h

| | | |
|------|---|------|
| 70º | RENATA MELO MARCOLONGO | 1469 |
| 71º | ELAINE PINHEIRO PAES | 1468 |
| 72º | LUCINEIA MIRANDA MASSIMO | 1442 |
| 73º | ROSANGELA DE SOUZA ESPINEL | 1430 |
| 74º | MAISA MARIA CAVALCANTI | 1430 |
| 75º | MARIA ZULEIDE MANGUEIRA DE LACERDA | 1413 |
| 76º | FLAVIA CORRADINI BOYAGO | 1402 |
| 77º | GRACE CRISTINA BUSATO | 1377 |
| 78º | FABRICIA BUGARELLI GONCALVES | 1376 |
| 79º | MARIANA NOVAES FERREIRA | 1376 |
| 80º | VIVIAN SOUSA DE PAULA | 1375 |
| 81º | ELISANGELA CRISTINA MACHADO | 1374 |
| 82º | JACIARA PRATA | 1372 |
| 83º | CARLA FERNANDA RAMOS ALVES | 1370 |
| 84º | ENIK GRICELDES OBLASSER FERREIRA PINTO | 1366 |
| 85º | LETÍCIA BIANO DE MORAES MARTINS | 1366 |
| 86º | RAQUEL DE LARA FERREIRA | 1362 |
| 87º | MATILDE APARECIDA PEREIRA | 1360 |
| 88º | ANA PAULA DE ASSIS E SILVA | 1359 |
| 89º | FERNANDA ALVES DA COSTA | 1358 |
| 90º | TANIA GARCIA FRAGA DA SILVEIRA | 1354 |
| 91º | ERICA ALEXANDRA RAIMUNDO | 1353 |
| 92º | MEIRE MARIA DE OLIVEIRA | 1353 |
| 93º | KELLY PAES M VIZIGNANI | 1352 |
| 94º | SANDRA REGINA PRADO CEZAR | 1349 |
| 95º | SIMONE FERREIRA BASILE | 1335 |
| 96º | RENATA FARIA MARTINS SAVIETTO | 1334 |
| 97º | TASSIA FROES LAWALL NORONHA | 1334 |
| 98º | KATIA AP SIMONETTI FERNANDES | 1331 |
| 99º | MAISA DE OLIVEIRA ALMEIDA CONCEIÇÃO | 1330 |
| 100º | ADRIANA MARTINS BUFAINO | 1305 |
| 101º | CRISTHIANE ARGEMIRA G SIQUEIRA CURITIBA | 1273 |

DIA 12/12/14 - 10h

| | | |
|------|--|------|
| 102º | ELISANGELA CRUZ DE SOUZA | 1265 |
| 103º | CARLA BOM KURY E TRINDADE | 1262 |
| 104º | MARIA CECILIA VISCAINO | 1254 |
| 105º | SAMANTA FAGUNDES DAMASIO | 1248 |
| 106º | MARIÂNGELA BALONI | 1248 |
| 107º | GISLAINE DA SILVA | 1247 |
| 108º | DANIELLE DE MELLO RIBEIRO DA SILVA | 1246 |
| 109º | SILVIA CRISTINA GONCALVES TRAJANO | 1245 |
| 110º | CÁSSIA REGINA SIMIONATTO | 1243 |
| 111º | JOSEMARY BERNARDO | 1238 |
| 112º | VANESSA ALINE FERREIRA MARTINS | 1232 |
| 113º | MÁRCIA MIDORI KUOHAVA MARQUES | 1223 |
| 114º | PATRICIA LIA SALTORI | 1221 |
| 115º | DEISE BARROS TEIXEIRA | 1212 |
| 116º | KETYLIN LIMA DA SILVA | 1211 |
| 117º | EDITE PEREIRA | 1193 |
| 118º | DENIZE ANDRADE BINELI | 1192 |
| 119º | LETÍCIA GONÇALVES MANZATO | 1188 |
| 120º | KAREN RAQUEL TEDESCO DA SILVA VIVEIROS | 1169 |
| 121º | VANESSA MARTIN DA SILVA | 1138 |
| 122º | ANDREA CRISTIANE BERNAQUE DE PAULA | 1130 |
| 123º | PAULA VANESSA ABREU | 1107 |
| 124º | SAMYRA DE PAULA FAGUNDES | 1103 |
| 125º | LUCIANA DE SOUZA RAMOS | 1092 |
| 126º | DAIANE SILVERIO DOS REIS | 1087 |
| 127º | EMERSON DE MIRANDA CARDOSO | 1081 |
| 128º | VANIA CORREA ERCOLIN | 1065 |
| 129º | ROSEMEIRE APARECIDA VIEIRA | 1065 |
| 130º | VANESSA AMADI OLIVEIRA | 1065 |
| 131º | IOLANDA SALUSTIANO DA SILVA | 1064 |
| 132º | ADRIANA CRISTINA MORAES | 1064 |
| 133º | ROSANA GOMES HIGINO | 1064 |

DIA 12/12/14 - 13h30

| | | |
|------|----------------------------------|------|
| 134º | ELISABETE MARQUES DA COSTA BUENO | 1062 |
|------|----------------------------------|------|

| | | |
|------|---|------|
| 135º | JULIANA VIDOTTI SANCHES | 1062 |
| 136º | FLAVIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA | 1059 |
| 137º | SIMONE BORBA SOARES | 1052 |
| 138º | CLAUDINEIA VENTURA PEREIRA SILVA | 1051 |
| 139º | MARCELA PERGOLIZZI MORAES DE OLIVEIRA | 1051 |
| 140º | IDILEINE ALVES LINS | 1050 |
| 141º | SUELY FIGUEIREDO | 1047 |
| 142º | JULIANA ALVES SESPEDES PISSINATO | 1047 |
| 143º | BEATRIZ TERESINHA CARVALHO MALTAURO | 1037 |
| 144º | FABIANA ALBERTO CONGILIO | 1037 |
| 145º | NEICHELLI FABRICIO LANGONA | 1037 |
| 146º | CAROLINA ZOMIGNAN MANZATTO | 1037 |
| 147º | EDNA BARRAS LUIZ DE SOUZA | 1035 |
| 148º | PATRICIA ACCORSI ASTOLFI MAZZONI | 1035 |
| 149º | JOSIANE FERREIRA | 1034 |
| 150º | CAROLINA PEREIRA | 1033 |
| 151º | DEBORA NUNES DOS SANTOS | 1032 |
| 152º | LUCIANA APARECIDA DA ROSA | 1032 |
| 153º | DARCI DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA CIRILLO | 1028 |
| 154º | GABRIELA GONCALVES RAMOS | 1028 |
| 155º | LUCIANA DE OLIVEIRA CUNHA | 1021 |
| 156º | MARCIA REGINA FERREIRA ESCROVI | 1009 |
| 157º | ANDRESA CARLA DE PAULA GONCALVES | 1004 |
| 158º | CAROLINE DANIELA DA SILVA | 999 |
| 159º | KARINA TOMAZ ZANI | 993 |
| 160º | MARIANE CRISTINE LEITE | 992 |
| 161º | SANDRA CRISTINA BALDUSSI TOMIN | 976 |
| 162º | ETIENE MACHADO BISSOLI | 976 |
| 163º | DENISE DESTRI GALAFASSE | 975 |
| 164º | ADRIANA CAMILA RODRIGUES | 974 |
| 165º | VERA LUCIA DA CRUZ PEREIRA | 967 |

DIA 12/12/14 - 15h30

| | | |
|------|-----------------------------------|-----|
| 166º | ALINE DE OLIVEIRA ARANHA | 963 |
| 167º | VANIA MOREIRA OLIVEIRA | 963 |
| 168º | MARIA DO SOCORRO FELEX MONTENEGRO | 956 |
| 169º | ANACLAUDIA CHRISPIM GOUVEA | 949 |
| 170º | TAIS PEREIRA RODRIGUES | 940 |
| 171º | ANA CLAUDIA SUZIGAN PONTES | 932 |
| 172º | MICHELE MAZZOLA COSTA | 930 |
| 173º | ANDRESSA DE SOUZA MORGADO | 930 |
| 174º | ANDRESSA DE SOUZA MORAES | 930 |
| 175º | VANIA SANTANA BRITO | 930 |
| 176º | NATALIA RACHEL MANZATO BARONI | 929 |
| 177º | GLAUCIA ALVES DE MENDONCA | 929 |
| 178º | VANESSA DE SOUZA MARQUES | 924 |
| 179º | ROSEMEIRI JACYNTHO FARIAS | 920 |
| 180º | MIRIAM DE FATIMA FACIN SANTOS | 911 |
| 181º | VILMA MARQUES DA SILVA FISCHER | 907 |
| 182º | ALESSANDRA MARIA PINOTI DA SILVA | 896 |
| 183º | ARIENE DE PAULA LEAL | 895 |
| 184º | PAULA RAFAELA FARIAS DA SILVA | 888 |
| 185º | FERNANDA DE OLIVEIRA | 885 |
| 186º | MARIA ELISA CESARINO MORASSUTTI | 884 |
| 187º | JETER EUGENIO | 884 |
| 188º | CAROLINE CANALLI ORTIZ FEBBO | 884 |
| 189º | DEBORAH BATISTA GUTERRES | 883 |
| 190º | ANDREIA DA SILVA UBALDO | 882 |
| 191º | ONILZA BRANDAO SOUZA | 881 |
| 192º | ANDRESSA MARIA GOMES DE TOLEDO | 877 |
| 193º | ROSA CARNEIRO RODRIGUES DA SILVA | 876 |
| 194º | EVELIN TOMANIK DA SILVA | 874 |
| 195º | MARILU ALVES DE SOUZA | 864 |
| 196º | ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS | 849 |
| 197º | CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA | 849 |

DIA 15/12/14 - 8H

| | | |
|------|---------------------------------|-----|
| 198º | LUCIANA AMANCIO | 848 |
| 199º | CLAUDIA REGINA ROVERI ROQUE | 838 |
| 200º | FABIOLA APARECIDA BOCHINI SOUZA | 834 |
| 201º | PATRICIA MONTELLO DA SILVA | 830 |
| 202º | ANGELA MARIA RIBEIRO FERREIRA | 829 |
| 203º | ANA PAULA ROCHA GALHARDO | 821 |
| 204º | TATIANE OLIVEIRA DA SILVA | 820 |
| 205º | DRIELY GOMES | 819 |

| | | |
|------|--------------------------------------|-----|
| 206º | PATRICIA DE MORAIS NOGATA BARBUTTI | 816 |
| 207º | ROSANE GAVITI VILERA | 813 |
| 208º | ELIANE RIBEIRO DE SA | 812 |
| 209º | TATIANA ALEJANDRA FLORES SALINAS | 810 |
| 210º | DEISE SPILAK THANS | 806 |
| 211º | PRISCILA DIAS DE ANDRADE RUBIO | 806 |
| 212º | LENITA PERES RUSSO BULGARELLI | 783 |
| 213º | ROSANA ALVES LOURENCO LIBA | 783 |
| 214º | PATRICIA HELENA CORTINA ROMANI | 781 |
| 215º | SILVIA HELENA DE FREITAS RESTINO | 763 |
| 216º | IVANA SANTOS VALERIO | 744 |
| 217º | GISELE KATRI POLOTTO DE LIMA | 730 |
| 218º | MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS | 700 |
| 219º | VERA LUCIA PINIANO PROCACIO | 700 |
| 220º | MARIA DE FATIMA DE NORONHA RABASSI | 700 |
| 221º | VALERIA APARECIDA GARBELINI OTA | 700 |
| 222º | ADRIANA COELHO | 700 |
| 223º | ERICA VANESSA OLAIA VALLI | 700 |
| 224º | VANILDA GARBO FLORINDO | 700 |
| 225º | ADEMAR RENILDO DA SILVA | 700 |
| 226º | RENATA GONCALVES CORDEIRO | 700 |
| 227º | TATIANE FERNANDES NASCIMENTO | 700 |
| 228º | MICHELE PEREIRA DA SILVA SOUZA | 700 |
| 229º | MONICA FRANCO DA COSTA MASCARENHAS | 700 |

DIA 15/12/14 - 10h

| | | |
|------|-------------------------------------|-----|
| 230º | PAMELA BENEZATO ZORZELLA | 700 |
| 231º | ELEAZAR DE SOUZA SILVA | 700 |
| 232º | JULIANA PEREIRA BATISTA | 700 |
| 233º | JULIANA MESSIAS SALVADOR | 700 |
| 234º | TAISA TEODORO | 699 |
| 235º | LUCIMARA RAQUEL PINTO DE LIMA | 699 |
| 236º | CLAUDINEIA APARECIDA CAMPOS | 699 |
| 237º | LUCIANA YURI MACIEL DA SILVA | 699 |
| 238º | GEORGEA APARECIDA MACHADO BUENO | 699 |
| 239º | ADRIANE SANTOS DE LIMA | 699 |
| 240º | ANA CRISTINA QUEIROZ PERES | 698 |
| 241º | ELIZA REGINA FERREIRA DOMICIANO | 697 |
| 242º | TATIANE DE SOUSA MACHADO | 695 |
| 243º | IVANEIDE ANDRADE DE JESUS | 695 |
| 244º | JESSIKA MARIE SHIMABUKURO | 695 |
| 245º | TATIANE TREVISAN MORAES ZANELLI | 692 |
| 246º | KELLY MARIA VIEIRA | 692 |
| 247º | SIMONE BEATRIZ DUARTE | 692 |
| 248º | VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CESAR | 691 |
| 249º | SANDRA APARECIDA CORTEGOZO | 690 |
| 250º | ROSANA APARECIDA DA COSTA VAZ | 690 |
| 251º | DENISE GIRCKUS | 689 |
| 252º | PRESSLEY KERLLER M. TARTAROTI GOMES | 688 |
| 253º | RAQUEL CRISTINA PEREIRA CORREA | 688 |
| 254º | CLAUDIA PELISSOLI DINIZ | 686 |
| 255º | CLAUDIA DA CRUZ COSTA | 686 |
| 256º | ANA PAULA MELLO ALVES | 684 |
| 257º | LUANA VANESSA MEZAVILA VIEIRA | 672 |
| 258º | SANDRA APARECIDA DA ROCHA | 670 |
| 259º | ADRIANA ALVES DE SIQUEIRA | 668 |
| 260º | CINTIA REGINA BEZERRA | 667 |
| 261º | ANA CLARA MARIN | 666 |

DIA 15/12/14 - 13h30

| | | |
|------|-------------------------------|-----|
| 262º | SANDROELIA SOUSA DIAS | 655 |
| 263º | LAZARA MARIA COLCERNIANI | 647 |
| 264º | RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA | 639 |
| 265º | LUCIA CAVALHEIRO | 639 |
| 266º | TALITA CARNEIRO DA SILVA | 639 |
| 267º | RAQUEL SOUZA SILVA SA | 638 |
| 268º | ALINE PRISCILA LINS | 636 |
| 269º | PRISCILA SOUZA DUTRA OLIVEIRA | 633 |
| 270º | SANDRA MARIA DA SILVA ZAQUE | 629 |
| 271º | SILVIA ROBERTA ALVES DA SILVA | 625 |
| 272º | ELISABETE VICENTE DOS SANTOS | 625 |
| 273º | CLEIA MEURER | 625 |
| 274º | GILZETE LOPES CABRAL | 625 |
| 275º | JOYCE DE SANTANA PEREIRA | 625 |
| 276º | FLAVIA HIPOLITO CALSA BARBOSA | 625 |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | | |
|------|------------------------------------|-----|
| 277º | GABRIELA FONTEBASSO SCHINCARIOL | 625 |
| 278º | MARCELLA PICHINI PACINI | 625 |
| 279º | ROSANA PERILLI | 624 |
| 280º | NICERIA VIEIRA PARANHOS PEREIRA | 624 |
| 281º | PAULA BLATHNER SOLERA | 624 |
| 282º | PRISCILA PASQUALOTTI BARBIERI | 621 |
| 283º | ADRIANA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS | 619 |
| 284º | TAMARA SABRINA ZONZON DA SILVA | 615 |
| 285º | ANGELA APARECIDA NETO PATELLI | 614 |
| 286º | SILMARA MOREIRA DOS SANTOS | 610 |
| 287º | FLAVIA SPIANDORIM BERNARDI | 609 |
| 288º | JULIANA RABELLO RODRIGUES | 605 |
| 289º | MARIA ELISABETE TSIAPRAKAS | 604 |
| 290º | ADRIANA CRISTINA DA SILVA DAVID | 603 |
| 291º | JULIANA TROMBONI | 597 |
| 292º | BEATRIZ CRISTINA BAGINI DE FARIA | 597 |
| 293º | LIDIA MARIA DOS SANTOS VIDO | 582 |

DIA 15/12/14 - 15h30

| | | |
|------|-----------------------------------|-----|
| 294º | ANA CARLA GONÇALVES DA SILVA | 581 |
| 295º | SANDRA MARIA DE CARVALHO PIOVESAN | 579 |
| 296º | PRISCILA LOPES DE MESTO | 576 |
| 297º | ANDREZA FELIX SAFRA | 576 |
| 298º | MARTA CELIA BORGES COSTA DE ASSIS | 575 |
| 299º | LUZIA NUNES VIEIRA DA SILVA | 573 |
| 300º | MARIA DO CARMO SEVERIANO GARCIA | 568 |
| 301º | ANDREA LIDIANNA LACERDA MOURA | 566 |
| 302º | LILIANE CRISTINA ALVES SILVA | 562 |
| 303º | EMILIANA CECILIA DA ROSA | 562 |
| 304º | LIGIA CELLANI CHINARELLI | 562 |
| 305º | MARCOS CESAR ORTOLAN ALVES | 556 |
| 306º | ANA PAULA SANTOS GONÇALVES | 550 |
| 307º | ISABEL REGINA CAROLLA DE MENDONÇA | 548 |
| 308º | VANIA REGINA ZAGO MURARI | 548 |
| 309º | ZORAIDE MARQUES K. LAURINO | 548 |
| 310º | SHEYLA ARAUJO SOARES DA SILVA | 547 |
| 311º | ORLANY DE SOUSA BELO | 545 |
| 312º | FERNANDA SANTANA DOS SANTOS | 537 |
| 313º | NAIARA CUSTODIO DESTRO | 536 |
| 314º | ROBERTA DONA MARINHO VIEIRA | 532 |
| 315º | ALINE STELA DORDAN DE OLIVEIRA | 523 |
| 316º | GILUZIA MACEDO GOMES | 518 |
| 317º | ALINE SILVA BORGES | 512 |
| 318º | FABRICIA DA SILVA SANFINS | 511 |
| 319º | ALAN ALVES MEIRA | 508 |
| 320º | POLIANA ALVES DOS SANTOS FERIGATO | 506 |
| 321º | SANDRELY BORBA CORTEGOZO REZENDE | 479 |
| 322º | MARCIA MENDONÇA DE SOUZA | 453 |
| 323º | ROSILAINE REGINA DE MORAES | 421 |
| 324º | ANA CLAUDIA NASCIMENTO DE JESUS | 415 |
| 325º | ROSANGELA BERNARDINO DOS SANTOS | 331 |

DIA 16/12/14 - 8h

| | | |
|------|--------------------------------------|-----|
| 326º | ANA PAULA SANITE | 331 |
| 327º | JOICE RIZI DE OLIVEIRA | 331 |
| 328º | GLAUCIA DE JESUS GARCIA | 331 |
| 329º | ARNALDO MOUZINHO DA SILVA NETO | 331 |
| 330º | EDINALVA SILVA DOS SANTOS | 330 |
| 331º | VIVIAN ROBERTA ZIVIANI | 330 |
| 332º | IRENE ELISABETE GINES BARBOSA | 321 |
| 333º | VANIA MARLI DE MORAES | 321 |
| 334º | JULIANA MAIRA MIATELLO BRESCANSIN | 321 |
| 335º | TATIANE SIQUEIRA LOPES | 309 |
| 336º | ISABEL CRISTINA FERREIRA ACCIERI | 303 |
| 337º | EDNA BINATI DAINEZE | 303 |
| 338º | ISA RÉGIA TAVARES DE MELO BARBOSA | 303 |
| 339º | TATIANA AP. TEIXEIRA MENDES JULIATTO | 303 |
| 340º | MARILDA ROSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA | 303 |
| 341º | JOSIANE FREITAS DE LIMA | 301 |
| 342º | AUREA CELIA PONTES | 275 |
| 343º | CARLA SILVEIRA TURELA SIQUEIRA | 275 |
| 344º | VITOR APARECIDO DA SILVA | 275 |
| 345º | MARIANE CONTEZZA | 275 |
| 346º | ANA BARBARA GREGORIO BULISANI | 244 |
| 347º | SIMONI DEFANTE ALKIMIM | 244 |

| | | |
|------|------------------------------------|-----|
| 348º | EDVANI DOS SANTOS VITORINO | 244 |
| 349º | AMALIA FONTE BASSO | 244 |
| 350º | ANA ALICE GRISOTTO | 244 |
| 351º | AISHA ROCHA BANDEIRA | 243 |
| 352º | ANA LUCIA PERBONI KALMAR | 240 |
| 353º | IARA CIBELE AVELINO CHERUBIM | 239 |
| 354º | SARA REGINA SACCHI ROVERI HIPOLITO | 238 |
| 355º | ANA LUCIA DA SILVA | 233 |
| 356º | ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA PEZZINI | 233 |
| 357º | CINTIA CRISTINA BARBOZA MIANO | 233 |

DIA 16/12/14 - 10h

| | | |
|------|---|-----|
| 358º | GIANE LINS DOS SANTOS | 229 |
| 359º | SABRINA DA SILVA RAMOS | 226 |
| 360º | FABIENE ROVERI | 212 |
| 361º | SIMONE APARECIDA NOGUEIRA | 212 |
| 362º | PAULA SAITO BATISTA | 212 |
| 363º | KARINA DE SOUZA ELIAS | 210 |
| 364º | ULYSSES FARIA LOPES | 209 |
| 365º | LIGIA FERNANDA DA SILVA BATISTA | 205 |
| 366º | BARBARA GROSSI FROES | 204 |
| 367º | RONALDO MATHIAS DE MORAES | 201 |
| 368º | SILVIA REGINA DE OLIVEIRA MARQUES | 184 |
| 369º | TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO VALIM | 184 |
| 370º | RENATA GOUVEIA JARDIM SALVATTI | 184 |
| 371º | JESSICA FERNANDES LEME | 184 |
| 372º | EDILENA APARECIDA FERREIRA | 153 |
| 373º | GLAUCIA ANDREA GUARINO | 142 |
| 374º | EDSON PEREIRA D'ASSUNÇÃO | 142 |
| 375º | KERLY CRISTINA CASTRO MONTEIRO | 142 |
| 376º | STEFANI GUTIERREZ VISNARDI SILVA | 142 |
| 377º | GISELLEN ALINE FERREIRA BISPO DE OLIVEIRA | 121 |
| 378º | DILSON VIEIRA DE SOUZA | 113 |
| 379º | LUCIANA MEIRELLES DE QUEIROZ | 113 |
| 380º | IOANA DA CUNHA PEREIRA YACALOS | 113 |
| 381º | KATIA CANTAMESSA GODO | 113 |
| 382º | ALESSANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA | 92 |
| 383º | KELLY CRISTINA RAVAZZI PRADO | 83 |
| 384º | FLAVIA SIMÕES DE MOURA | 58 |
| 385º | LUCIEIDE ANITA FREZZA | 58 |
| 386º | PRISCILA DOS SANTOS SILVA | 58 |
| 387º | HALINE CASTANHA DA SILVA GOBATO | 58 |

PROFESSORES INGRESSANTES - 2014

DIA 16/12/14 - 13h30

| | |
|-----|-------------------------------------|
| 1º | RENATA VIEIRA DE SANTI |
| 2º | EDNILSON PEREIRA LIMA |
| 3º | CLAUDIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO |
| 4º | MILEANE SECCATO DE OLIVEIRA |
| 5º | EDILAINE RODRIGUES AGUIAR MARTINS |
| 6º | MARIANA LEITE BOCARDI |
| 7º | MARIANA PINHEIRO |
| 8º | MIRIAM STEFANIN VIEIRA |
| 9º | SIMONE REIS MELONI PEREIRA |
| 10º | FATIMA APARECIDA BITTENCOURT |
| 11º | MARISTELA MOURA DA ROCHA FAGUNDES |
| 12º | SILVANA AP. DE AQUINO CAMPOREZZI |
| 13º | ANA PAULA DE OLIVEIRA CORDEIRO |
| 14º | MARIA INES LUZ UNGER |
| 15º | FERNANDA CAROLINE DE SOUZA |
| 16º | MARINA AP. COLASANTE SGARBIERO |
| 17º | MAYARA DINIZ DOS SANTOS |
| 18º | SELMA COSTA FANTINELLI |
| 19º | TATIANE PEREIRA ANTUNES |
| 20º | NARA LIGIA FERNANDES MONTE |
| 21º | VALERIA FLAVIO TRAJANO LOPES |
| 22º | ALESSANDRA CONCEICAO DESTRO |
| 23º | SULENE AP. DUARTE FERRAZ GRANJA |
| 24º | SIMONE MARTINS DE SOUZA DIORIO |
| 25º | FRANCISCA EMANUELLY LEITE SILVA |
| 26º | ANGELA FREITAS DE LIMA |
| 27º | CLEUSA CARDOSO DA SILVA |

| | |
|-----|---------------------------------------|
| 28º | SILVIA APARECIDA DA ROCHA MARTINS |
| 29º | SANDRA REGINA BARBEIRI DA SILVA |
| 30º | DINALVA NOLACIO DE OLIVEIRA MARCONDES |
| 31º | CLEIDE LIMA SANTIAGO |
| 32º | RAFAELA RODRIGUES FRANCO BARSOTTI |
| 33º | ADRIANA THOMAZ |
| 34º | VANESSA GRACIELA Y. BOAVENTURA |
| 35º | ANDREA MELONI DE SOUZA LIMA |
| 36º | ERICA FERNANDA DEL GELMO MOTA |
| 37º | NATALIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA |
| 38º | NILZA SOARES DOS SANTOS PONTEL |
| 39º | MARCOS FERNANDES |
| 40º | CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES |
| 41º | KEILA CRISTINA SILVA FARINA |

DIA 16/12/14 - 15h30

| | |
|-----|---------------------------------------|
| 42º | DANIELA DI PACE REBELLO |
| 43º | GISELE FERREIRA |
| 44º | MAX DE JESUS CARMELO |
| 45º | RENATA SILVA PEREIRA |
| 46º | ANDREIA MARIA DE CASSIA SILVA LIMA |
| 47º | LUCIENE DE OLIVEIRA SILVEIRA |
| 48º | TELMA REGINA DAVINI ROSSINI |
| 49º | KATIA MARIA DE NOVAES RIBEIRO |
| 50º | ANNE TELMA NIERI |
| 51º | NAIANE ROSA PEDRASSOLLI |
| 52º | LOURDES DE FATIMA CONDE |
| 53º | MARISTELA DE JESUS NASCIMENTO |
| 54º | ELAINE CRISTINA TEODORO CAMARGO |
| 55º | JOSELI NICOLINO DE ALCANTARA |
| 56º | THATIANA AJUDARTE BONELLI |
| 57º | LUANDA ANDRADE DE NOVAIS RIBEIRO |
| 58º | QUEILA GOMES TRINDADE |
| 59º | MARIZA CAVALCANTE GOMES DOS SANTOS |
| 60º | ILZA MARIA SOUSA RODRIGUES MARTINS |
| 61º | DEBORA CRISTINA SILVA BONOMI |
| 62º | NILZA MARIA GOMES PEREIRA |
| 63º | ADENIR DELFINO DE OLIVEIRA |
| 64º | TATIANE DOS SANTOS PASCHOAL |
| 65º | ANGELITA FREITAS BRAGA |
| 66º | ELIZABETE TERUYO SAKAI |
| 67º | ALINE CORAIM |
| 68º | DAMARES NOLACIO DE OLIVEIRA |
| 69º | BRIGIDA MACIEL PIRES |
| 70º | JAQUELINE TARALLO |
| 71º | JULIANA CAPORALI DA CUNHA SOUZA SALES |
| 72º | MARIANE CRISTINA LINO |
| 73º | TAIANE SILVA MARQUES |
| 74º | EDIR MARCEL CERQUEIRA |
| 75º | SUE ELLEN GONÇALVES |
| 76º | LUIZA GOMES NUNES |
| 77º | DAIANE BESERRA SILVA |
| 78º | DAMARIS ROZALEN GARCIA |
| 79º | FERNANDA ROCHA MARTINS |
| 80º | ALINE BARBARA DE LIMA |
| 81º | ALINE GABRIELA ANACLETO DO NASCIMENTO |
| 82º | ELIZABETE NOGUEIRA COBRA |

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROCON DE JUNDIAÍ
Rua Barão de Jundiá, 153 – Anexo Câmara Municipal –
Centro
CEP 13201-010 - Jundiá/SP
Telefax: (11) 4521-6117 ou 4586-1320

Ofício nº 54/2014
Jundiá, 07 de Novembro de 2014

À
Assessoria de Imprensa do Município de Jundiá

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos pelo presente informar a V.Sª o movimento de atendimento deste Órgão junto aos consumidores, no mês de Outubro /2014:

| Atendimentos Realizados nas Seguintes Áreas | TOTAL |
|---|-------|
| 1000 – Alimentos | 06 |
| 2000 – Saúde | 78 |
| 3000 – Habitação | 59 |
| 4000 – Produtos | 458 |
| 5000 – Serviços | 931 |
| 6000 – Assuntos Financeiros | 670 |
| 7000 – Fiscalização | 00 |
| Extra Procon | 19 |
| Total de Atendimentos | 2.221 |

Atividades Realizadas Pelo Procon Jundiá

| | |
|---|--------------|
| Carta de Informações Preliminares (CIP) | 583 |
| Audiências Realizadas | 347 |
| Visitas Fiscalizatórias | 00 |
| Autos de Infração Lavrados | 00 |
| Processos Encerrados | 331 |
| TOTAL | 3.482 |

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADILTON GARCIA
Coordenador Procon Jundiá
OAB/SP 261.532

MARCOS BRUNHOLI
Secretário M. Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 54, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GERENTE CEREST – CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, DO DEFERIMENTO E ENCERRAMENTO DOS SEGUINTE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A INSPEÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR.

Processo n.º 16.818-6/2014
AME – ASSISTENCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA

Processo n.º 18.702-0/2014

SECRETARIA DE SAÚDE

AME – ASSISTENCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA

Processo n.º 16.820-2/2014
AME – ASSISTENCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA

Processo n.º 15.185-1/2014
AME – ASSISTENCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA

Processo n.º 25.666-8/2014
AME – ASSISTENCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA

Processo n.º 16.577-8/2014
AO ESPORTE JUNDIAIENSE LTDA

Processo n.º 16.579-4/2014
OTICA ROSÁRIO LTDA

Processo n.º 16.019-1/2014
CASA SÃO CARLOS DE JUNDIAI LTDA

Processo n.º 26.088-4/2014
LEANDRO RUY – ME

Processo n.º 19.356-4/2014
GZ SISTEMAS IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

JESUS CARLOS LUIZ DOS SANTOS
Gerente CEREST - Jundiá
SMS - Jundiá

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS RESOLUÇÃO Nº. 12, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 128ª reunião ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2014,

RESOLVE:

· Formar Comissão Paritária para tratar da Eleição do Conselho Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros: Iracema Rodrigues Leal, Agostinho Geraldo Rocha Moretti, Francisco Luiz Menezes Silva e Rita Inês Aparecida Sousa Marques, como representantes do segmento de usuários; Cinara Fredo e Ana Rita Bertollini Vassão, como representantes do segmento de trabalhadores; e Lourdes F. Vieira Chaves e Tiago Texera, como representantes da Administração.

SR. MARINO MAZZEI JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde Interino e Presidente do COMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM O QUE REGE A PORTARIA ESTADUAL CVS-04 DE 21 DE MARÇO DE 2011, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 28461
CEVS:352590401-960-001235-2-8
Data de Deferimento:06/11/2014
Razão Social:MARIA EUNICE VIANA NOGUEIRA ME CNPJ/CPF:10892241000146

CNAE: 9602-5/01
Endereço:AVENIDA LEONICE GUALDA NUNES,357 SALA 02
JARDIM SANTA GERTRUDES Município:JUNDIAÍ CEP:13205-360 UF:SP
Resp. Legal:MARIA EUNICE VIANA NOGUEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:16.152-0/14
CEVS:352590401-960-001324-2-0
Data de Deferimento:17/11/2015
Razão Social:HELENA PEREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF:03989795457
CNAE: 9602-5/01
Endereço:RUA MARCOS FAGUNDES PEIXOTO,43 VILA CRISTO REDENTOR/AGAPEAMA Município:JUNDIAÍ CEP:13203-190 UF:SP
Resp. Legal:HELENA PEREIRA DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:16.152-0/14
CEVS:352590401-960-001324-2-0
Data de Deferimento:17/11/2015
Razão Social:HELENA PEREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF:03989795457
CNAE: 9602-5/02
Endereço:RUA MARCOS FAGUNDES PEIXOTO,43 VILA CRISTO REDENTOR/AGAPEAMA Município:JUNDIAÍ CEP:13203-190 UF:SP
Resp. Legal:HELENA PEREIRA DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:47.079
CEVS:352590401-861-000325-1-4
Data de Validade:07/11/2015
Razão Social:INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S A
CNPJ/CPF:44649812001614
CNAE:8640-2/07
Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO,865 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-905 UF:SP
Resp. Legal:FABIO PEREIRA FRAGA
Resp. Técnico:REGINA LAURA ZULIANE DE CARVALHO GABURE CRM: 35.439

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:28.082-5/14
CEVS:352590401-477-000385-1-2
Data de Validade:22/08/2015
Razão Social:REDE CAIXETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ/CPF:02069405000101
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
Endereço:RUA QUINZE DE NOVEMBRO,999 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-005 UF:SP
Resp. Legal:FABIO DERINI CAIXETA
Resp. Técnico:ALEX KENJI ISHIMOTO CRF: 32.458

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:28.087-4/14
CEVS:352590401-477-000385-1-2
Data de Validade:22/08/2015
Razão Social:REDE CAIXETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ/CPF:02069405000101
CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO,999 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP:13201-005 UF:SP
Resp. Legal: FABIO DERINI CAIXETA
Resp. Tec. Substituto: FABIO DERINI CAIXETA CRF: 37.749

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 28.090-8/14

CEVS: 352590401-477-000385-1-2

Data de Validade: 22/08/2015

Razão Social: REDE CAIXETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ/CPF: 02069405000101

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO,999 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP:13201-005 UF:SP
Resp. Legal: FABIO DERINI CAIXETA
Resp. Técnico: FABIO DERINI CAIXETA CRF: 37.749

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 28.093-2/14

CEVS: 352590401-477-000385-1-2

Data de Validade: 22/08/2015

Razão Social: REDE CAIXETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ/CPF: 02069405000101

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO,999 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP:13201-005 UF:SP

Resp. Legal: FABIO DERINI CAIXETA

Resp. Tec. Substituto: ALINE DANIELE MARQUES DOS SA-NOS CRF: 72.660

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 61.447

CEVS: 352590401-960-001348-2-1

Data de Validade: 03/11/2015

Razão Social: MARIA DE LOURDES FABRI

CNPJ/CPF: 19572057000193

CNAE: 9602-5/01

Endereço: AVENIDA ANTONIO SEGRE,892 PONTE DE CAMPINAS
Município: JUNDIAÍ CEP:13201-145 UF:SP

Resp. Legal: MARIA DE LOURDES FABRI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 61.447

CEVS: 352590401-960-001348-2-1

Data de Validade: 03/11/2015

Razão Social: MARIA DE LOURDES FABRI

CNPJ/CPF: 19572057000193

CNAE: 9602-5/02

Endereço: AVENIDA ANTONIO SEGRE,892 PONTE DE CAM-

PINAS Município: JUNDIAÍ CEP:13201-145 UF:SP
Resp. Legal: MARIA DE LOURDES FABRI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 65.707/14

CEVS: 352590401-863-000300-1-5 ESTABELECIMENTO

CEVS: 352590401-863-000301-1-2 EQUIPAMENTO

Data de Validade: 03/11/2015

Razão Social: LIA MARA MASSA GUIMARAES

CNPJ/CPF: 00547057890

CNAE: 8630-5/04

Endereço: RUA RANGEL PESTANA,890 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP

Resp. Legal: LIA MARA MASSA GUIMARAES

Resp. Técnico: LIA MARA MASSA GUIMARAES CRO: 17.056

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 69.380

CEVS: 352590401-864-000209-1-5

Data de Validade: 04/11/2015

Razão Social: CENTROCOR JUNDIAI - CENTRO DE DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA

CNPJ/CPF: 13816767000135

CNAE: 8640-2/08

Endereço: RUA DO RETIRO,424 SALA 111 - 11º ANDAR RETIRO

Município: JUNDIAÍ CEP:13209-355 UF:SP

Resp. Legal: JOAO PAULO DE MELLO MEDEIROS

Resp. Técnico: JOAO PAULO DE MELLO MEDEIROS CRM: 87.953

Resp. Tec. Substituto: FLAVIA SILVA REIS CRM: 86.114

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 70.267

CEVS: 352590401-863-001693-1-5

Data de Validade: 03/11/2015

Razão Social: VACINE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA.

CNPJ/CPF: 11505560000114

CNAE: 8630-5/03

Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT,447 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP:13201-830 UF:SP

Resp. Legal: HELAINE APARECIDA TOLEDO

Resp. Técnico: HELAINE APARECIDA TOLEDO CRM: 63.387

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 70.501

CEVS: 352590401-863-800404-1-1

Data de Validade: 03/11/2015

Razão Social: TRC CIRURGIA PLASTICA E DERMATOLOGIA S/S ME

CNPJ/CPF: 17377313000166

CNAE: 8630-5/03

Endereço: RUA EDUARDO TOMANIK,900 SALA54 CHACARA URBANA

Município: JUNDIAÍ CEP:13209-090 UF:SP

Resp. Legal: TIAGO ALVES CERATTI

Resp. Técnico: TIAGO ALVES CERATTI CRM: 121.147

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 71.086

CEVS: 352590401-863-000406-1-4

Data de Validade: 03/11/2015

Razão Social: FELIZARDO COSTA BRANDAO

CNPJ/CPF: 02488898856

CNAE: 8630-5/03

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,776 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP:13201-340 UF:SP

Resp. Legal: FELIZARDO COSTA BRANDAO

Resp. Técnico: FELIZARDO COSTA BRANDAO CRM: 37.224

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de

Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 71.536

CEVS: 352590401-477-000054-1-0

Data de Validade: 04/11/2015

Razão Social: DROGARIA BAMBANS & BAMBANS LTDA ME

CNPJ/CPF: 00160505000113

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO,

Endereço: RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS,3001 PARQUE CECAP

Município: JUNDIAÍ CEP:13214-295 UF:SP

Resp. Legal: GASPARG BAMBANS NETO

Resp. Técnico: ALINE GONCALVES DA SILVA CRF: 38.349

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 18.905-9/14

CEVS: 352590401-750-000108-1-2

Data de Validade: 08/08/2014

Razão Social: CLINICA VETERINARIA PET CENTER JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF: 17333247000122

CNAE: 7500-1/00

Endereço: RUA BRASIL,476 LOJA 03 VILA ISABEL EBER

Município: JUNDIAÍ CEP:13202-284 UF:SP

Resp. Legal: MARIANA SALGADO NASCIMENTO

Resp. Técnico: MARIANA SALGADO NASCIMENTO CRMV: 32.161

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.

Protocolo: 18.905-9/14

CEVS: 352590401-750-000108-1-2

Data de Validade: 08/08/2014

Razão Social: CLINICA VETERINARIA PET CENTER JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF: 17333247000122

CNAE: 7500-1/00

Endereço: RUA BRASIL,476 LOJA 03 VILA ISABEL EBER

Município: JUNDIAÍ CEP:13202-284 UF:SP

Resp. Legal: MARIANA SALGADO NASCIMENTO

Resp. Técnico: MARIANA SALGADO NASCIMENTO CRMV: 32.161

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 18.906-7/14

CEVS: 352590401-750-000108-1-2

Data de Validade: 08/08/2014

Razão Social: CLINICA VETERINARIA PET CENTER JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF: 17333247000122

CNAE: 7500-1/00

Endereço: RUA BRASIL,476 LOJA 03 VILA ISABEL EBER

Município: JUNDIAÍ CEP:13202-284 UF:SP

Resp. Legal: MARIANA SALGADO NASCIMENTO

Resp. Técnico: GUSTAVO VALBUZA SILVEIRA CRMV: 24.111

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 71.989

CEVS: 352590401-750-000108-1-2

Data de Validade: 03/11/2015

Razão Social: CLINICA VETERINARIA PET CENTER SHOP JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF: 17333247000122

CNAE: 7500-1/00

Endereço: RUA BRASIL,476 LOJA 03 VILA ISABEL EBER

SECRETARIA DE SAÚDE

Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-284 UF: SP
 Resp. Legal: MARIANA SALGADO NASCIMENTO
 Resp. Técnico: MARIANA SALGADO NASCIMENTO CRMV: 32.161

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo: 72.287
 CEVS: 352590401-863-800260-1-0 ESTABELECIMENTO
 CEVS: 352590401-863-800261-1-7 EQUIPAMENTO
 Razão Social: WS LAB. SERVIÇOS DE PROTESES DENTÁRIAS LTDA - EPP
 CNPJ/CPF: 12935109000108
 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 86 VL ARGOS NOVA
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
 Resp. Legal: WESLEY CANDIDO DE OLIVEIRA
 Resp. Técnico: WESLEY CANDIDO DE OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 72.803
 CEVS: 352590401-863-002108-1-1
 Data de Validade: 03/11/2015
 Razão Social: CLINICA DE OLHOS ANGELICA VILELA LTDA
 CNPJ/CPF: 05669755000105
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço: RUA ALDEMAR PEREIRA DE BARROS, 21 SALA 51 CENTRO
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-839 UF: SP
 Resp. Legal: ANGELICA HAYDEE VILELA DE OLIVEIRA
 Resp. Técnico: ANGELICA HAYDEE VILELA DE OLIVEIRA CRM: 70.035

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 73.289
 CEVS: 352590401-750-000088-1-8
 Data de Validade: 04/11/2015
 Razão Social: JEFFERSON LUIS GARCIA
 CNPJ/CPF: 15135651845
 CNAE: 7500-1/00
 Endereço: RUA ERNESTO PINCINATO, 226 QUINTA DAS VI-
 DEIRAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-660 UF: SP
 Resp. Legal: JEFFERSON LUIS GARCIA
 Resp. Técnico: JEFFERSON LUIS GARCIA CRMV: 10.368

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 73.859
 CEVS: 352590401-865-000608-1-0
 Data de Validade: 03/11/2015
 Razão Social: SEMEAR INST. DE PSICOLOGIA E DESENVOL-
 VIMENTO HUMANO LTDA ME
 CNPJ/CPF: 18235504000156
 CNAE: 8650-0/03
 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 74 CENTRO
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
 Resp. Legal: LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Resp. Técnico: LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA CRP: 68.735
 Resp. Tec. Substituto: ELESSANDRA PERPETUA FERIGATO RAMPIN CRP: 68.448
 Resp. Tec. Substituto: ADRIANA LUCIA DA SILVA RIEIRO CEP: 99.662

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 74.025
 CEVS: 352590401-865-000196-1-5
 Data de Validade: 03/11/2015
 Razão Social: CATI CENTRO DE ATENDIMENTO TERAPEUTI-
 CO INTEGRADO LTDA
 CNPJ/CPF: 07806539000181
 CNAE: 8650-0/06

Endereço: RUA VINTE E TRES DE MAIO, 91 VIANELO
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
 Resp. Legal: NADIA APARECIDA PORCARI SIMOES
 Resp. Técnico: NADIA APARECIDA PORCARI SIMOES CRFA: 03.714

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 74.488
 CEVS: 352590401-865-000485-1-8
 Data de Validade: 04/11/2015
 Razão Social: ELIANE SANTANA FERREIRA
 CNPJ/CPF: 36515709838
 CNAE: 8650-0/04
 Endereço: RUA DANTE BELODI, 261 ELOY CHAVES
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-200 UF: SP
 Resp. Legal: ELIANE SANTANA FERREIRA
 Resp. Técnico: ELIANE SANTANA FERREIRA CREFITO: 41.066

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 74.853
 CEVS: 352590401-863-800120-1-9
 Data de Validade: 05/11/2015
 Razão Social: SEBASTIAO CARLOS DUARTE
 CNPJ/CPF: 85042749853
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 111 VILA ARGOS
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
 Resp. Legal: SEBASTIAO CARLOS DUARTE
 Resp. Técnico: SEBASTIAO CARLOS DUARTE CRM: 28.366

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 74.871
 CEVS: 352590401-863-001114-1-4
 Data de Validade: 03/11/2015
 Razão Social: EUDES JOSE FERIGATO TARALLO
 CNPJ/CPF: 08240358870
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço: RUA VINTE E TRES DE MAIO, 790 SALA 21 B VIA-
 NELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
 Resp. Legal: EUDES JOSE FERIGATO TARALLO
 Resp. Técnico: EUDES JOSE FERIGATO TARALLO CRM: 59.404

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 74.896
 CEVS: 352590401-863-800255-1-0 ESTABELECIMENTO
 Data de Validade: 03/11/2015
 Razão Social: TARALLO SERVIÇOS MEDICOS
 CNPJ/CPF: 03699423000130
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço: RUA 23 DE MAIO, 790 VIANELO Município: JUNDIAÍ
 CEP: 13207-070 UF: SP
 Resp. Legal: EUDES JOSE FERIGATO TARALLO
 Resp. Técnico: EUDES JOSE FERIGATO TARALLO CRM: 59.404

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

Protocolo: 15.124
 CEVS: 352590401-869-000138-1-1
 Data de Validade: 04/11/2014
 Razão Social: THAIS BONILHA DE GODOI PINHEIRO
 CNPJ/CPF: 30932083862
 CNAE: 8690-9/04
 Endereço: RUA RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA, 298 ANHANGABAÚ
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-120 UF: SP
 Resp. Legal: THAIS B. DE GODOI PINHEIRO
 Resp. Técnico: THAIS B. DE GODOI PINHEIRO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 31.119

CEVS: 352590401-863-001808-1-5 ESTABELECIMENTO
 CEVS: 352590401-863-800554-1-9 EQUIPAMENTO
 Data de Validade: 03/11/2015
 Razão Social: TATILLA TOLENTINO QUIRINO
 CNPJ/CPF: 36447898863

CNAE: 8630-5/04
 Endereço: RUA OLIVIO BOA, 152 SALA 07 PARQUE DA REPRESA
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-550 UF: SP
 Resp. Legal: TATILLA TOLENTINO QUIRINO
 Resp. Técnico: TATILLA TOLENTINO QUIRINO CRO: 96.358

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 54.696
 CEVS: 352590401-863-001436-1-8 ESTABELECIMENTO
 CEVS: 352590401-863-001437-1-5 EQUIPAMENTO
 CEVS: 352590401-863-800609-1-9 EQUIPAMENTO
 Data de Validade: 03/11/2015
 Razão Social: NV CLINICAS INTEGRADAS LTDA.
 CNPJ/CPF: 10696494000144
 CNAE: 8630-5/04

Endereço: RUA JOLL FULLER, 226 CENTRO
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-810 UF: SP
 Resp. Legal: VIRGINIA MARA MANSO CAMARGO
 Resp. Técnico: VIRGINIA MARA MANSO CAMARGO CRO: 40.647
 Resp. Tec. Substituto: NORMANDO DA SILVEIRA CAMARGO JUNIOR CRO: 40.722
 Resp. Tec. Substituto: ANDREA DA SILVEIRA CAMARGO CRO: 58.494

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 67.236
 CEVS: 352590401-863-800597-1-6
 Data de Validade: 03/11/2015
 Razão Social: JULIANA PAULA GOMES DE ALMEIDA
 CNPJ/CPF: 29831708881
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço: RUA DOUTOR HEGG, 492 SALA 01 VILA ARENS
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-544 UF: SP
 Resp. Legal: JULIANA PAULA GOMES DE ALMEIDA
 Resp. Técnico: JULIANA PAULA GOMES DE ALMEIDA CRM: 118.063

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 70.770
 CEVS: 352590401-863-001466-1-7 ESTABELECIMENTO
 CEVS: 352590401-863-001467-1-4 EQUIPAMENTO
 Data de Validade: 03/11/2015
 Razão Social: NEILA REGINA SILVA E AZEVEDO
 CNPJ/CPF: 92880932653
 CNAE: 8630-5/04
 Endereço: RUA SAO JOSE, 19 CENTRO Município: JUNDIAÍ
 CEP: 13201-057 UF: SP
 Resp. Legal: NEILA REGINA SILVA E AZEVEDO
 Resp. Técnico: NEILA REGINA SILVA E AZEVEDO CRO: 57.267

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 70.801
 CEVS: 352590401-865-000681-1-0
 Data de Validade: 03/11/2015
 Razão Social: ANTONUCCI CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA.
 CNPJ/CPF: 20437856000136
 CNAE: 8650-0/03
 Endereço: RUA ONZE DE JUNHO, 210 CENTRO
 Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-038 UF: SP
 Resp. Legal: ROSANGELA ANTONUCCI DE ALMEIDA
 Resp. Técnico: ROSANGELA ANTONUCCI DE ALMEIDA CRP: 92.644

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de

SECRETARIA DE SAÚDE

Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

Protocolo: 72.011

CEVS:352590401-871-000018-1-3

Data de Validade:03/11/2015

Razão Social:DOMICILE HOME CARE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA

CNPJ/CPF:05514464000130

CNAE: 8712-3/00

Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK ,900 SALA 67 PARQUE DO COLÉGIO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-090 UF:SP

Resp. Legal:JOAO PAULO BAMPA DA SILVEIRA

Resp. Técnico:CAMILA RIPAMONTE 94.826

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 74.960

CEVS:352590401-477-000123-1-9

Data de Validade:03/11/2015

Razão Social:JUND FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME

CNPJ/CPF:05323565000123

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO

Endereço:RUA DANTE BELLODI,142 PARQUE ELOY CHAVES Município:JUNDIAÍ CEP:13212-200 UF:SP

Resp. Legal:FABIO LUIS LOPES DE MORAES

Resp. Técnico:JOSE GUSTAVO LOPES DE MORAES CRF: 15.941

Resp. Tec. Substituto::FABIO LUIS LOPES DE MORAES CRF: 57.598

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 75.706

CEVS:352590401-477-000129-1-2

Data de Validade:03/11/2015

Razão Social:DROGA ARENS DE JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF:53134698000102

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO,DISPENSA POR MEIO REMOTO

Endereço:AVENIDA DOUTOR OLAVO GUIMARAES,203 VILA ARENS Município:JUNDIAÍ CEP:13201-760 UF:SP

Resp. Legal:CARLOS ALBERTO BITO

Resp. Técnico:REGINA SANDRA CANITO GALLEGU DE ANDRADE CRF: 09.342

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

Protocolo: 75.845

CEVS:352590401-863-800369-1-0

Data de Validade:03/11/2015

Razão Social:SOGINE SOCIEDADE DE SAUDE GINECOLOGICA LTDA

CNPJ/CPF:59293654000101

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA JOSÉ STORANI,75 SALA 104 CHÁCARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-081 UF:SP

Resp. Legal:JOAO BOSCO RAMOS BORGES

Resp. Técnico:JOAO BOSCO RAMOS BORGES CRM: 39.017

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo:24.219-7/14

CEVS:352590401-872-000014-1-4

Data de Validade:06/11/2015

Razão Social:MUNICIPIO DE JUNDIAI - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ADULTO

CNPJ/CPF:45780103000150070

CNAE: 8720-4/01

Endereço: AV.MARGINAL ROD. VER. GERALDO DIAS Nº 3.333

PQ CENTENARIO Município:JUNDIAÍ CEP: 13214-035 UF:SP

Resp. Legal:RUTE APARECIDA LOPES CEMENCIATO

Resp. Técnico:VITO VICENTE GAPIT CRM: 36.087

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 63.359

CEVS:352590401-960-001335-2-3

Data de Deferimento: 03/1/2014

Razão Social: PACINI & MATSUMOTO BELEZA E BEM ESTAR LTDA - ME

CNPJ/CPF:19864472000110

CNAE: 9602-5/02

Endereço: AV. NOVE DE JULHO 3.333 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP

Resp. Legal: ALINE ABE PACINI MATSUMOTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 27.113-9/14

CEVS:352590401-851-001898-1-2

Data de Deferimento: 14/12/2010

Razão Social: ESCOLA DE EDUC.INFANTIL E FUND. GIRDANO BRUNO S/S LTDA ME

CNPJ/CPF:05407950000159

CNAE: 8511-2/00

Endereço: RUA BOAVENTURA PEREIRA NETO 284 PONTE SAO JOAO Município: JUNDIAÍ CEP:13218-020 UF:SP

Resp. Legal:ANDREA TEMPONI DOS SANTOS

Resp. Técnico:VALCÍDIA APARECIDA RECCHIA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 23.429-3/14

CEVS:352590401-851-001898-1-2

Data de Deferimento: 14/12/2010

Razão Social: ESCOLA DE EDUC.INFANTIL E FUND. GIRDANO BRUNO S/S LTDA ME

CNPJ/CPF:05407950000159

CNAE: 8511-2/00

Endereço: RUA BOAVENTURA PEREIRA NETO 284 PONTE SAO JOAO Município: JUNDIAÍ CEP:13218-020 UF:SP

Resp. Legal:ANDREA TEMPONI DOS SANTOS

Resp. Técnico:CINTIA VANESSA GOMES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 28.224-3/14

CEVS:352590401-851-001946-2-0

Data de Deferimento: 11/03/2013

Razão Social: T.CORDEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL ME

CNPJ/CPF:16756558000131

CNAE: 8511-2/00

Endereço: AV. JUDITH CARRARA JAHNEL 195 VILA MARLENE Município: JUNDIAÍ CEP:13214-625 UF:SP

Resp. Legal:THAIS CORDEIRO

Resp. Técnico:MILENA LILIANA DOS SANTOS JOAQUIM

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 28.225-0/14

CEVS:352590401-851-001946-2-0

Data de Deferimento: 11/03/2013

Razão Social: T.CORDEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL ME

CNPJ/CPF:16756558000131

CNAE: 8511-2/00

Endereço: AV. JUDITH CARRARA JAHNEL 195 VILA MARLENE Município: JUNDIAÍ CEP:13214-625 UF:SP

Resp. Legal:THAIS CORDEIRO

Resp. Técnico:LUIZE REGINA JACINTHO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 28.063-5/14

CEVS:352590401-851-001941-2-3

Data de Deferimento: 31/01/2013

Razão Social: E.E.I. JUJUKINHA LTDA ME

CNPJ/CPF:13165974000258

CNAE: 8511-2/00

Endereço: RUA FRANCISCO STUCCHI 95 TULIPAS Município: JUNDIAÍ CEP:13212-700 UF:SP

Resp. Legal:JULIANA GOMES DE OLIVEIRA

Resp. Técnico: ILZA MARA DE OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 28.064-3/14

CEVS:352590401-851-001941-2-3

Data de Deferimento: 31/01/2013

Razão Social: E.E.I. JUJUKINHA LTDA ME

CNPJ/CPF:13165974000258

CNAE: 8511-2/00

Endereço: RUA FRANCISCO STUCCHI 95 TULIPAS Município: JUNDIAÍ CEP:13212-700 UF:SP

Resp. Legal:JULIANA GOMES DE OLIVEIRA

Resp. Técnico: LAIS HELENA VIRGINIO DOS SANTOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

Protocolo:10.871-1/09

CEVS:352590401-477-000081-1-7

Data de Validade:06/11/2015

Razão Social:CLASSICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME

CNPJ/CPF:57623373000136

CNAE: 4771-7/02

Tipo: MANIPULAR, DISPENSAR, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAR POR MEIO REMOTO

Endereço:RUA SENADOR FONSECA,285 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-040 UF:SP

Resp. Legal:EVERALDO DE JESUS AZEVEDO

Resp. Técnico:SILVIANE LOPES DA SILVA CRF: 74.856

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo:15.570-0/11

CEVS:352590401-865-000472-1-0

Data de Validade:06/11/2013

Razão Social:ELCE CAMILA CARBONARI

CNPJ/CPF:12478528000150

CNAE: 8650-0/04

Endereço:RUA DOM AMAURY CASTANHO,95 VILA CACILDA Município:JUNDIAÍ CEP:13208-270 UF:SP

Resp. Legal:ELCE CAMILA CARBONARI

Resp. Técnico:ELCE CAMILA CARBONARI CREDITO: 33.422

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:26.334-2/14

CEVS:352590401-477-000439-1-5

Data de Validade:11/07/2015

Razão Social:CASSEMIRO & CASSEMIRO DROGARIA LTDA - EPP

CNPJ/CPF:17671370000153

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO

SECRETARIA DE SAÚDE

Endereço: RUA VIGARIO JOAO JOSE RODRIGUES, 221 225 VILA SAO BENTO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
 Resp. Legal: ANDRE LUIS SOUZA CASSEMIRO
 Resp. Tec. Substituto: LETICIA LEITE CRF: 71.451

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 27.424-0/14

CEVS: 352590401-477-000117-1-1

Data de Validade: 17/07/2015

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 112

CNPJ/CPF: 61585865007750

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAR POR MEIO REMOTO

Endereço: RUA BARAO DE JUNDIAI, 730 E 726 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-011 UF: SP

Resp. Legal: MARCILIO D AMICO POUSSADA

Resp. Tec. Substituto: BRUNA REGINA DE AVEIRO CRF: 71.930

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 59.430

CEVS: 352590401-863-001839-1-1 ESTABELECIMENTO

CEVS: 352590401-863-002009-1-3 EQUIPAMENTOS

Data de Validade: 12/11/2015

Razão Social: REGINALDO TABARIN

CNPJ/CPF: 06376864899

CNAE: 8630-5/04

Endereço: RUA DOMINGOS JORGE VELHO, 18 VILA MUNICIPAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-011 UF: SP

Resp. Legal: REGINALDO TABARIN

Resp. Técnico: REGINALDO TABARIN CRO: 56.177

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 64.809

CEVS: 352590401-863-002081-1-6

Data de Validade: 06/11/2015

Razão Social: ROGERIO PINTO ALMEIDA GOMES

CNPJ/CPF: 06844956860

CNAE: 8630-5/04

Endereço: RUA ANCHIETA, 678 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP

Resp. Legal: ROGERIO PINTO ALMEIDA GOMES

Resp. Técnico: ROGERIO PINTO ALMEIDA GOMES CRO: 38.902

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 65.123

CEVS: 352590401-863-001146-1-8

Data de Validade: 12/11/2015

Razão Social: EDUARDO AUGUSTO NEME

CNPJ/CPF: 25337394800

CNAE: 8630-5/02

Endereço: RUA MARIO BORIN, 500 SALA 111 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP

Resp. Legal: EDUARDO AUGUSTO NEME

Resp. Técnico: EDUARDO AUGUSTO NEME CRM: 12.960

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 26.583-4/14

CEVS: 352590401-477-000343-1-2

Razão Social: PROCOPIO GONCALVES DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 50933423000132

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E

BIOQUIMICO

Endereço: RUA VARZEA PAULISTA, 1041 AGAPEAMA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-000 UF: SP

Resp. Legal: PROCOPIO GONÇALVES DA SILVA

Resp. Técnico: DANIELA AMEIDA MARTINI CRF: 28.405

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 26.580-0/14

CEVS: 352590401-477-000343-1-2

Data de Validade: 13/09/2013

Razão Social: PROCOPIO GONCALVES DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 50933423000132

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUIMICO

Endereço: RUA VARZEA PAULISTA, 1041 AGAPEAMA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-000 UF: SP

Resp. Legal: PROCOPIO GONÇALVES DA SILVA

Resp. Técnico: DEBORA DAIANE MEREGE CF: 44.738

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 67.032

CEVS: 352590401-477-000343-1-2

Data de Validade: 07/11/2015

Razão Social: PROCOPIO GONCALVES DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 50933423000132

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUIMICO

Endereço: RUA VARZEA PAULISTA, 1041 AGAPEAMA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-000 UF: SP

Resp. Legal: PROCOPIO GONÇALVES DA SILVA

Resp. Técnico: DEBORA DAIANE MEREGE CF: 44.738

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 67.635

CEVS: 352590401-863-001892-1-9 ESTABELECIMENTO

CEVS: 352590401-863-800600-1-3 EQUIPAMENTO

Data de Validade: 12/11/2015

Razão Social: MAISA MORAES BULHOES

CNPJ/CPF: 11910420816

CNAE: 8630-5/04

Endereço: RUA VISCONDE DE MAUA, 201 VILA MUNICIPAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-260 UF: SP

Resp. Legal: MAÍSA MORAES BULHÕES

Resp. Técnico: MAISA MORAES BULHÕES CRO: 69.349

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 67.965

CEVS: 352590401-863-800363-1-7

Data de Validade: 06/11/2015

Razão Social: DENISE CRISTINA BOTTAZZO ALMEIDA GOMES

CNPJ/CPF: 09702216818

CNAE: 8630-5/04

Endereço: RUA ANCHIETA, 678 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP

Resp. Legal: DENISE CRISTINA BOTTAZZO ALMEIDA GOMES

Resp. Técnico: DENISE CRISTINA BOTTAZZO ALMEIDA GOMES CRO: 44.162

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 68.138

CEVS: 352590401-863-000424-1-2

Data de Validade: 12/11/2015

Razão Social: CLINICA DE ATENDIMENTO INFANTO PUBE-

RAL SS LTDA

CNPJ/CPF: 02764619000106

CNAE: 8630-5/03

Endereço: RUA TIBIRICA, 259 VILA ARENS Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-660 UF: SP

Resp. Legal: ALVARO ALVARES DE ABREU SILVA NETO

Resp. Técnico: ALVARO ALVARES DE ABREU SILVA NETO CRM: 52.285

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 68.747

CEVS: 352590401-863-001920-1-5

Data de Validade: 10/11/2015

Razão Social: MARINHO JORGE SCARPI

CNPJ/CPF: 77544242820

CNAE: 8630-5/02

Endereço: AVENIDA FERNANDO ARENS, 137 VL ARENS Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-570 UF: SP

Resp. Legal: MARINHO JORGE SCARPI

Resp. Técnico: MARINHO JORGE SCARPI CRM: 25.767

Resp. Tec. Substituto: MILENA GRAVOS CRM: 121.369

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 68.774

CEVS: 352590401-863-002042-1-8 ESTABELECIMENTO

CEVS: 352590401-863-800219-1-3 EQUIPAMENTO

Data de Validade: 14/11/2015

Razão Social: LUIZ EDUARDO BLUMER SALOTTI

CNPJ/CPF: 30818703806

CNAE: 8630-5/04

Endereço: RUA FORTUNATO MORI, 518 VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-150 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ EDUARDO BLUMER SALOTTI

Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO BLUMER SALOTTI CRO: 85.641

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 69.305/14

CEVS: 352590401-863-000431-1-7 ESTABELECIMENTO

CEVS: 352590401-863-000432-1-4 EQUIPAMENTO

Data de Validade: 10/11/2015

Razão Social: MARIA APARECIDA MEINBERG SIQUEIRA

CNPJ/CPF: 03011482870

CNAE: 8630-5/04

Endereço: RUA EUCLIDES DA CUNHA, 246 VILA GOTARDO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-833 UF: SP

Resp. Legal: MARIA APARECIDA MEINBERG SIQUEIRA

Resp. Técnico: MARIA APARECIDA MEINBERG SIQUEIRA CRO: 28.562

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 71.921

CEVS: 352590401-477-000103-1-6

Data de Validade: 06/11/2015

Razão Social: ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA DROGARIA ME

CNPJ/CPF: 06994633000149

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUIMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

Endereço: RUA DANIEL DA SILVA, 392 FAZENDA GRANDE

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-409 UF: SP

Resp. Legal: ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA

Resp. Técnico: ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA CRF: 32.729

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 72.111

SECRETARIA DE SAÚDE

CEVS:352590401-477-000145-1-6
 Data de Validade:07/11/2015
 Razão Social:CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO
 CNPJ/CPF:44692168002981
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
 Endereço:RUA RANGEL PESTANA ,636 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP
 Resp. Legal:FABIO ROMEU CANTON FILHO
 Resp. Técnico:PAMELA HELEN DELGADO CRF: 49.831

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:72.153
 CEVS:352590401-477-000170-1-9
 Data de Validade:07/11/2015
 Razão Social:FARMACIA TULIPAS JUNDIAI LTDA - ME
 CNPJ/CPF:63029805000188
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
 Endereço:RUA ADELINO MARTINS,497 JARDIM TULIPAS Município:JUNDIAÍ CEP:13212-600 UF:SP
 Resp. Legal:VALDEMIR CLAUDIO MARTINS
 Resp. Técnico:MARISA FATIMA DE MELO MARTINS CRF: 65.882

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:72.966
 CEVS:352590401-864-000059-1-6
 Data de Validade:06/11/2015
 Razão Social:ANGIOSCAN CENT. INTEG. DIAG. TRAT. DO-ENCAS CIRCULACAO LT
 CNPJ/CPF:00954443000111
 CNAE: 8640-2/07
 Endereço:RUA SAO VICENTE ,223 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13200-340 UF:SP
 Resp. Legal:CELSO AUGUSTO LUIZ
 Resp. Técnico:CELSO AUGUSTO LUIZ CRM: 70.050
 Resp. Tec. Substituto:RONALDO BISCARO CRM: 54.538

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:73.139
 CEVS:352590401-863-002095-1-1
 Data de Validade:11/11/2015
 Razão Social:JOSE CARLOS FARAONE
 CNPJ/CPF:01738684873
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço:RUA DOUTOR SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA,245 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13200-430 UF:SP
 Resp. Legal:JOSE CARLOS FARAONE
 Resp. Técnico:JOSE CARLOS FARAONE CRM: 33.181

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:73.140
 CEVS:352590401-863-002092-1-0
 Data de Validade:11/11/2015
 Razão Social:IVALDO AMAURY STORTI
 CNPJ/CPF:85048968891
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço:RUA DOUTOR SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA,245 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13200-430 UF:SP
 Resp. Legal:IVALDO AMAURY STORTI
 Resp. Técnico:IVALDO AMAURY STORTI CRM: 33.279

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:73.183
 CEVS:352590401-863-002093-1-7
 Data de Validade:11/11/2015
 Razão Social:HERTANE DE CAMPOS JUNIOR
 CNPJ/CPF:02489103881
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço:RUA DOUTOR SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA,245 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13200-430 UF:SP
 Resp. Legal:HERTANE DE CAMPOS JUNIOR
 Resp. Técnico:HERTANE DE CAMPOS JUNIOR CRM: 60.016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:73.386
 CEVS:352590401-863-002186-1-8
 Data de Validade:11/11/2015
 Razão Social:OFTALMO CLINICA LTDA
 CNPJ/CPF:67165795000320
 CNAE: 8630-5/01
 Endereço:RUA DR. SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA ,235 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-838 UF:SP
 Resp. Legal:HERTANE DE CAMPOS JUNIOR
 Resp. Técnico:HERTANE DE CAMPOS JUNIOR CRM: 60.016

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:73.390
 CEVS:352590401-863-000506-1-0
 Data de Validade:11/11/2015
 Razão Social:OFTALMO CLINICA LTDA
 CNPJ/CPF:67165795000169
 CNAE: 8630-5/01
 Endereço:RUA DOUTOR SOCRATES FERNANDES DE OLIVEIRA,245 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13200-430 UF:SP
 Resp. Legal:HERTANE DE CAMPOS JUNIOR
 Resp. Técnico:RICARDO SOUZA FELIX CRM: 35.244

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:73.434
 CEVS:352590401-464-000091-1-3
 Data de Validade:14/11/2015
 Razão Social:PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
 CNPJ/CPF:01329816000126
 CNAE: 4644-3/01
 Endereço:RUA VINTE E TRES DE MAIO,790 LOJAS 07 B E 08 B VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-070 UF:SP
 Resp. Legal:JOAO ALBERTO HAZBUN
 Resp. Técnico:RICARDO WOLFF CRF: 25.989

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:73.644
 CEVS:352590401-863-001057-1-6
 Data de Validade:11/11/2015
 Razão Social:ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE
 CNPJ/CPF:68777833872
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço:RUA SAO VICENTE DE PAULO,109 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-625 UF:SP
 Resp. Legal:ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE
 Resp. Técnico:ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE CRM: 47.819

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:73.967

CEVS:352590401-477-000409-1-6
 Data de Validade:06/11/2015
 Razão Social:RAIA DROGASIL S/A- FILIAL 381
 CNPJ/CPF:61585865052380
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
 Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,3333 LUC 259/260 ALTO ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
 Resp. Legal:RICARDO CASTRO DE AZEVEDO
 Resp. Técnico:MAGNO DE BRITO LEITE CRF: 47.677
 Resp. Tec. Substituto:KARINA FERRAGUT ESPELETA CRF: 63.899

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:74.906
 CEVS:352590401-865-000535-1-1
 Data de Validade:10/11/2015
 Razão Social:JOB DOS REIS
 CNPJ/CPF:10217145850
 CNAE: 8650-0/03
 Endereço:RUA ADERBAL COSTA MOREIRA,137 SALA 03 VILA VIOTTO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-250 UF:SP
 Resp. Legal:JOB DOS REIS
 Resp. Técnico:JOB DOS REIS CRP: 63.129-6CRP: 63.129-6

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:75.005
 CEVS:352590401-863-000226-1-6
 Data de Validade:12/11/2015
 Razão Social:CLINICA CARDIOCUP SS LTDA
 CNPJ/CPF:03210635000101
 CNAE: 8630-5/02
 Endereço:RUA DO RETIRO,432 CONJUNTO 81 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13209-000 UF:SP
 Resp. Legal:MARIO LUCIO DE MARCHI
 Resp. Técnico:MARIO LUCIO DE MARCHI CRM: 34.725

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:75.187
 CEVS:352590401-477-000459-1-8
 Data de Validade:07/11/2015
 Razão Social:L.M.CARAMANTI & CIA LTDA
 CNPJ/CPF:07420610001599
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO
 Endereço:AVENIDA BENEDITO CASTILHO DE ANDRADE,658 PAQ. ELOY CHAVES Município:JUNDIAÍ CEP:13212-070 UF:SP
 Resp. Legal:LUIZ MARCOS CARAMANTI
 Resp. Técnico:ANA PAULA PIZZOCARO BARCARO CRF: 57.612
 Resp. Tec. Substituto:SIMONE CRISTINA DE GODOY CRF: 57.620

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:75.402
 CEVS:352590401-865-000630-1-0
 Data de Validade:13/11/2015
 Razão Social:CAMILA CONCEICAO LEONARDI
 CNPJ/CPF:38715335801
 CNAE: 8650-0/02
 Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,315 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-270 UF:SP
 Resp. Legal:CAMILA CONCEIÇÃO LEONARDI
 Resp. Técnico:CAMILA CONCEIÇÃO LEONARDI

SECRETARIA DE SAÚDE

CRN: 35.941-P

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 51.246

CEVS:352590401-863-002053-1-1 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-863-002171-1-5 EQUIPAMENTO

Data de Validade:05/11/2015

Razão Social:JOSE ROBERTO CHECONE FILHO

CNPJ/CPF:34679815850

CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA NAIM MIGUEL ,13 SALA 03 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-063 UF:SP

Resp. Legal:JOSE ROBERTO CHECONE FILHO

Resp. Técnico:JOSE ROBERTO CHECONE FILHO CRO: 98.643

Resp. Tec. Substituto:DALILA EVELYN SANTIAGO CRO: 98.526

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 53.406

CEVS:352590401-864-000236-1-2 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-864-000295-1-3 EQUIPAMENTO

CEVS:352590401-864-000094-1-5 EQUIPAMENTO

CEVS:352590401-864-000038-1-6 EQUIPAMENTO

CEVS:352590401-864-000037-1-9 EQUIPAMENTO

CEVS:352590401-864-000036-1-1 EQUIPAMENTO

CEVS:352590401-864-000035-1-4 EQUIPAMENTO

CEVS:352590401-864-000034-1-7 EQUIPAMENTO

CEVS:352590401-864-000033-1-0 EQUIPAMENTO

CEVS:352590401-864-000032-1-2 EQUIPAMENTO

CEVS:352590401-864-000031-1-5 EQUIPAMENTO

CEVS:352590401-864-000028-1-0 EQUIPAMENTO

Data de Validade:12/11/2015

Razão Social:INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S A

CNPJ/CPF:44649812001614

CNAE: 8640-2/05

Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO,865 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-905 UF:SP

Resp. Legal:FABIO PEREIRA FRAGA

Resp. Técnico:REGINA LAURA ZULIANI DE CARVALHO GABURE CRM: 35.439

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 56.212

CEVS:352590401-865-000675-1-2

Data de Validade:05/11/2015

Razão Social:RICARDO NASCIBENE

CNPJ/CPF:07302535892

CNAE: 8650-0/02

Endereço:RUA SENEGAL,88 JARDIM BONFIGLIOLI Município:JUNDIAÍ CEP:13207-300 UF:SP

Resp. Legal:RICARDO NASCIBENE

Resp. Técnico:RICARDO NASCIBENE CRN: 4.383

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 60.993

CEVS:352590401-863-800244-1-6 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-863-800245-1-3 EQUIPAMENTO

Data de Validade:06/11/2015

Razão Social:DIONILDO MENINI

CNPJ/CPF:13400886815

CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA OSWALDO CRUZ,53 PONTE SAO JOAO Município:JUNDIAÍ CEP:13218-010 UF:SP

Resp. Legal:DIONILDO MENINI

Resp. Técnico:DIONILDO MENINI CRO: 6.165

Resp. Tec. Substituto:MARCELO ORLANDO MENINI CRO: 52.808

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 62.360

CEVS:352590401-863-800536-1-0

Data de Validade:07/11/2015

Razão Social:FERREIRA ALVES SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ/CPF:08925739000116

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK,900 SALA 86 CHÁCARA

URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-090 UF:SP

Resp. Legal:CARLOS EDUARDO FERREIRA ALVES

Resp. Técnico:CARLOS EDUARDO FERREIRA ALVES CRM: 103.757

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 63.263

CEVS:352590401-863-800557-1-0 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-863-800589-1-4 EQUIPAMENTO

Data de Validade:06/11/2015

Razão Social:FABIO MARCOS VION

CNPJ/CPF:38140140813

CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA NAIM MIGUEL, 23 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-063 UF:SP

Resp. Legal:FABIO MARCOS VION

Resp. Técnico:FABIO MARCOS VION CRO: 103.287

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 64.368

CEVS:352590401-863-800540-1-3 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-863-800610-1-0 EQUIPAMENTO

Data de Validade:10/11/2015

Razão Social:PAULO TADEU PEDRO

CNPJ/CPF:13735354823

CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA 23 DE MAIO, 790 SALA E24 VIANELO

Município:JUNDIAÍ CEP:13207-070 UF:SP

Resp. Legal:PAULO TADEU PEDRO

Resp. Técnico:PAULO TADEU PEDRO CRO: 43.818

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 65.609

CEVS:352590401-863-001867-1-6 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-863-800605-1-0 EQUIPAMENTO

Data de Validade:06/11/2015

Razão Social:RAFAEL FRANCISCHETTI MANZO CNPJ/CPF:22026693889

CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA PETRONILHA ANTUNES,383 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-080 UF:SP

Resp. Legal:RAFAEL FRANCISCHETTI MANZO

Resp. Técnico:RAFAEL FRANCISCHETTI MANZO CRO: 80.650

Resp. Tec.Substituto:BIANCA DELAZARI DENIZ CRO; 93.392

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

Protocolo: 68.678

CEVS:352590401-477-000174-1-8

Data de Validade:11/11/2015

Razão Social:OTICAS MERIGHI LTDA ME

CNPJ/CPF:64731292000115

CNAE: 4774-1/00

Endereço:RUA SENADOR FONSECA,773 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-017 UF:SP

Resp. Legal:ROSANGELA MARIA MERIGHI SARTO

Resp. Técnico:ROSANGELA MARIA MERIGHI SARTO

Resp. Tec.Substituto:FLAVIA CRISTINA MERIGHI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 73.691

CEVS:352590401-477-000108-1-2

Data de Validade:06/11/2015

Razão Social:DROGARIA CATEDRAL DE JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF:01423428000100

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAR POR MEIO REMOTO

Endereço:RUA DO ROSARIO,150 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-014 UF:SP

Resp. . Legal:RICARDO TARALO

Resp. Técnico:RENATA FRIZEIRA PATERNOST CARMONA CRF: 15.777

Resp. Tec. Substituto:SARA PRISCILA SANTOS DE PAULA CRF: 52.376

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:24.118-1/14

CEVS:352590401-861-000049-1-0

Data de Validade:05/09/2014

Razão Social:UNIMED JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CNPJ/CPF:56727134001216

CNAE: 8610-1/01

Endereço:RUA ANCHIETA,586 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP

Resp. Legal:NILTON JESUS FERNANDES

Resp.Tec. Substituto:FERNANDA CARVALHO CRF: 60.399

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 74.158

CEVS:352590401-861-000049-1-0

Data de Validade:05/11/2015

Razão Social:UNIMED JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CNPJ/CPF:56727134001216

CNAE: 8610-1/01

Endereço:RUA ANCHIETA,586 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP

Resp. Legal:NILTON JESUS FERNANDES

Resp. Técnico:CELSON VICENTE DE ALMEIDA

Resp.Tec. Substituto:FERNANDA CARVALHO CRF: 60.399

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 74.901

CEVS:352590401-863-800142-1-6

Data de Validade:13/11/2015

Razão Social:LUIZ ANTONIO POLLI NEFROLOGIA E CLINICA MEDICA

CNPJ/CPF:15792448000162

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO,92 SALA 131 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-140 UF:SP

Resp. Legal:LUIZ ANTONIO POLLI

Resp. Técnico:LUIZ ANTONIO POLLI CRM: 50.460

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:72.999

CEVS:352590401-863-001384-1-0

Data de Validade:14/11/2015

Razão Social:LIGABO MEDICINA E PSICOLOGIA SS LTDA

CNPJ/CPF:07993725000177

CNAE: 8630-5/02

Endereço:RUA PORTUGAL,295 SALA 02 JARDIM CICA Município:JUNDIAÍ CEP:13206-810 UF:SP

Resp. Legal:WAGNER TADEU LIGABO

Resp. Técnico:WAGNER TADEU LIGABO CRM: 27.864

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:73.939

SECRETARIA DE SAÚDE

CEVS:352590401-863-001131-1-5
 Data de Validade:14/11/2015
 Razão Social:JUNDCOR INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE JUNDIAI LTDA
 CNPJ/CPF:54690425000107
 CNAE: 8630-5/02
 Endereço:RUA BARAO DE TEFFE,606 ANHANGABAU
 Município:JUNDIAÍ CEP:13208-761 UF:SP
 Resp. Legal:LUCIANA SAVOY FORNARI
 Resp. Técnico:LUCIANA SAVOY FORNARI CRM: 84.466

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação Protocolo:74.598

CEVS:352590401-872-000009-1-4
 Data de Validade:14/11/2015
 Razão Social:ASSOCIACAO EVANGELICA PARA RECUPERA-
 CAO DE VIDAS
 CNPJ/CPF:03607712000161
 CNAE: 8720-4/99
 Endereço:RUA LUPERCIO DE CARLI,260 IVOTURUCAIA
 Município:JUNDIAÍ CEP:13218-750 UF:SP
 Resp. Legal:EDNALDO FERNANDES DA SILVA
 Resp. Técnico:CAMILA DA SILVA PAULINO CRP: 06/115.037
 Resp.Tec. Substituto:VICENTE BENDITO T. DE M. PAES A. E
 SILVA CRM: 145.758
 Resp.Tec. Substituto:MARIA JOSE DE OLIVIERA LIMA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:75.021/14
 CEVS:352590401-863-000533-1-7
 Data de Validade:14/11/2015
 Razão Social:CLINICA S.O.I. SAUDE OCUPACIONAL LTDA.
 CNPJ/CPF:04575179000166
 CNAE: 8630-5/02
 Endereço:RUA CAPITAO CASSIANO RICARDO DE TOLE-
 DO,69 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-
 840 UF:SP
 Resp. Legal:ARMANDO LEPORI JUNIOR
 Resp. Técnico:ARMANDO LEPORI JUNIOR RM: 78.884

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Res-
 ponsabilidade Técnica.

Protocolo:22.862-6/14
 CEVS:352590401-864-000238-1-7
 Data de Validade:17/11/2015
 Razão Social:DONNUS LABORATORIO MEDICO S/S LTDA
 CNPJ/CPF:59035402000174
 CNAE: 8640-2/02
 Endereço:RUA DO RETIRO,649 ANHANGABAU
 Município:JUNDIAÍ CEP:13219-000 UF:SP
 Resp. Legal:ANTONIO MEDINA FILHO
 Resp. Técnico:FLAVIA DESIDERIO MEDINA CRF: 44.715

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsa-
 bilidade Técnica.

Protocolo:22.863-4/14
 CEVS:352590401-864-000238-1-7
 Data de Validade:17/11/2015
 Razão Social:DONNUS LABORATORIO MEDICO S/S LTDA
 CNPJ/CPF:59035402000174
 CNAE: 8640-2/02
 Endereço:RUA DO RETIRO,649 ANHANGABAU
 Município:JUNDIAÍ CEP:13219-000 UF:SP
 Resp. Legal:ANTONIO MEDINA FILHO
 Resp. Técnico:RICARDO VIRGILIO DE SOUZA CRBM: 05.596

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Res-
 ponsabilidade Técnica.

Protocolo:22.864-2/14
 CEVS:352590401-864-000238-1-7

Data de Validade:17/11/2015
 Razão Social:DONNUS LABORATORIO MEDICO S/S LTDA
 CNPJ/CPF:59035402000174
 CNAE: 8640-2/02
 Endereço:RUA DO RETIRO,649 ANHANGABAU
 Município:JUNDIAÍ CEP:13219-000 UF:SP
 Resp. Legal:ANTONIO MEDINA FILHO
 Resp. Tec. Substituto:SILVIANE LOPES DA SILVA CRF: 74.856

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:73.527
 CEVS:352590401-864-000238-1-7
 Data de Validade:17/11/2015
 Razão Social:DONNUS LABORATORIO MEDICO S/S LTDA
 CNPJ/CPF:59035402000174
 CNAE: 8640-2/02
 Endereço:RUA DO RETIRO,649 ANHANGABAU
 Município:JUNDIAÍ CEP:13219-000 UF:SP
 Resp. Legal:ANTONIO MEDINA FILHO
 Resp. Técnico:FLAVIA DESIDERIO MEDINA CRF:44.715
 Resp. Tec. Substituto:SILVIANE LOPES DA SILVA CRF: 74.856

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Res-
 ponsabilidade Técnica.

Protocolo:28.544-4/14
 CEVS:352590401-869-000122-1-1
 Data de Validade:17/11/2015
 Razão Social:ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PES-
 QUIZA
 CNPJ/CPF:47673793010136 FV
 CNAE: 8690-9/99
 Endereço:RUA ZACARIAS DE GOES,550 CENTRO
 Município:JUNDIAÍ CEP:13201-800 UF:SP
 Resp. Legal:SERGIO TUFIK
 Resp. Tec.Substituto:CRISTIANE SORIANI MIRANDA CRBIO:
 26.885

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:77.500
 CEVS:352590401-869-000122-1-1
 Data de Validade:17/11/2015
 Razão Social:ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PES-
 QUIZA
 CNPJ/CPF:47673793010136
 CNAE: 8690-9/99
 Endereço:RUA ZACARIAS DE GOES,550 CENTRO
 Município:JUNDIAÍ CEP:13201-800 UF:SP
 Resp. Legal:SERGIO TUFIK
 Resp. Técnico:TALITA ELIANE PEREIRA SACUTI CRBM: 9.974
 Resp. Tec.Substituto:CRISTIANE SORIANI MIRANDA CRBIO:
 26.885

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:71.814
 CEVS:352590401-750-000030-1-8
 Data de Validade:17/11/2015
 Razão Social:CELIA REGINA PALHARES DE OLIVEIRA JUN-
 DIAI
 CNPJ/CPF:00750019000155
 CNAE: 7500-1/00
 Endereço:RUA RANGEL PESTANA,1178 CENTRO
 Município:JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP
 Resp. Legal:CELIA REGINA PALHARES DE OLIVEIRA
 Resp. Técnico:CELIA REGINA PALHARES DE OLIVEIRA
 CRMV: 04.138

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licen-
 ça Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 60.399
 CEVS:352590401-960-851- 002003-2-8

Data de Deferimento:12/11/2014
 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMEARTE
 LTDA ME. - ME
 CNPJ/CPF: 19537791000111
 CNAE: 851-2/00
 Endereço: AV. JUDITH CARRARA JAHNEL 2010 VILA MAR-
 LENE Município: JUNDIAÍ CEP:13201-462 UF:SP
 Resp. Legal: ALINE CRISTINA TORES MARINHO
 Resp. Técnico: RENATA TORRES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsa-
 bilidade Técnica.

Protocolo: 13.907-0/14
 CEVS:352590401-851-001904-2-0
 Razão Social: COLEGIO LINCE LTDA. ME
 CNPJ/CPF: 13036764000189
 CNAE: 8511-2/00
 Endereço: RUA ITIRAPINA 515 VILA LACERDA Município:
 JUNDIAÍ CEP:13212-065 UF:SP
 Resp. Legal:ANDREA DE CASSIA DEMARCHI
 Resp. Técnico:CRISTIANE NOE BEZERRA BENEDICTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Res-
 ponsabilidade Técnica.

Data de Deferimento: 01/09/2011
 Protocolo: 13.907-0/14
 CEVS:352590401-851-001904-2-0
 Razão Social: COLEGIO LINCE LTDA. ME
 CNPJ/CPF: 13036764000189
 CNAE: 8511-2/00
 Endereço: RUA ITIRAPINA 515 VILA LACERDA Município:
 JUNDIAÍ CEP:13212-065 UF:SP
 Resp. Legal:ANDREA DE CASSIA DEMARCHI
 Resp. Técnico: ANDREA DE CASSIA DEMARCHI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade
 Legal

Protocolo: 64.733
 Data de Deferimento: 01/09/2011
 CEVS:352590401-851-001904-2-0
 Razão Social: COLEGIO LINCE LTDA. ME
 CNPJ/CPF: 13036764000189
 CNAE: 8511-2/00
 Endereço: RUA ITIRAPINA 515 VILA LACERDA Município:
 JUNDIAÍ CEP:13212-065 UF:SP
 Resp. Legal:ANDREA DE CASSIA DEMARCHI
 Resp. Técnico: ANDREA DE CASSIA DEMARCHI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsa-
 bilidade Técnica.

Protocolo: 28.350-6/14
 CEVS:352590401-851-001936-2-3
 Data de Deferimento: 24/01/2013
 Razão Social: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PEDACI-
 NHO DO CEU
 CNPJ/CPF: 05455533000181
 CNAE: 8511-2/00
 Endereço: RUA ZACARIAS DE GOES 409 CENTRO Município:
 JUNDIAÍ CEP:13200-000 UF:SP
 Resp. Legal:CAMILA GHIOTTI
 Resp. Técnico:ALESSANDRA MARA TOMIN

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Res-
 ponsabilidade Técnica.

Protocolo: 28.350-6/14
 CEVS:352590401-851-001936-2-3
 Data de Deferimento: 24/01/2013
 Razão Social: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PEDACI-
 NHO DO CEU

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ/CPF: 05455533000181
 CNAE: 8511-2/00
 Endereço: RUA ZACARIAS DE GOES 409 CENTRO Município:
 JUNDIAÍ CEP:13200-000 UF:SP
 Resp. Legal: CAMILA GHIOTTI
 Resp. Técnico: ROBERTA CORDEIRO CAMARGO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de
 Dados Cadastrais do Estabelecimento: Alteração de Res-
 ponsabilidade Legal.
 Protocolo: 21.770-2/14
 CEVS:352590401-851-001834-1-5
 Data de Deferimento: 12/06/2007
 Razão Social: SOLARIS CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL E
 PAPELARIA LTDA. ME
 CNPJ/CPF: 08248546000178
 CNAE: 8511-2/00
 Endereço: RUA SECUNDINO VEIGA 39 CENTRO Município:
 JUNDIAÍ CEP:13201-068 UF:SP
 Resp. Legal: LUCIA HELENA PEDRONI SCHUMANN
 Resp. Técnico: ELISETE SILVA SANTOS MALTA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de
 Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Res-
 ponsabilidade Técnica.
 Protocolo: 21.769-4/14
 CEVS:352590401-851-001834-1-5
 Data de Deferimento: 12/06/2007
 Razão Social: SOLARIS CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL E
 PAPELARIA LTDA. ME
 CNPJ/CPF: 08248546000178
 CNAE: 8511-2/00
 Endereço: RUA SECUNDINO VEIGA 39 CENTRO Município:
 JUNDIAÍ CEP:13201-068 UF:SP
 Resp. Legal: LUCIA HELENA PEDRONI SCHUMANN
 Resp. Técnico: ELISETE SILVA SANTOS MALTA

Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Respon-
 sabilidade Técnica.
 Protocolo: 21.768-6/14
 CEVS:352590401-851-001834-1-5
 Data de Deferimento: 12/06/2007
 Razão Social: SOLARIS CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL E
 PAPELARIA LTDA. ME
 CNPJ/CPF: 08248546000178
 CNAE: 8511-2/00
 Endereço: RUA SECUNDINO VEIGA 39 CENTRO Município:
 JUNDIAÍ CEP:13201-068 UF:SP
 Resp. Legal: LUCIA HELENA PEDRONI SCHUMANN
 Resp. Tec. Substituto: STEFANE FERNANDA DE CAMARGO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de
 Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Respon-
 sabilidade Técnica.
 Protocolo: 28.996-6/14
 CEVS:352590401-851-001930-2-0
 Data de Deferimento: 28/05/2013
 Razão Social: BEBE E CIA ESCOLA DE EDUCACAO INFAN-
 TIL LTDA. ME
 CNPJ/CPF: 352590401-851-001930-2-0
 CNAE: 8511-2/00
 Endereço: RUA ANGELO BARDI 269 JARDIM SANTA GER-
 TRUDES Município: JUNDIAÍ CEP:13205-030 UF:SP
 Resp. Legal: ALESSANDRA JOICE RODRIGUES ROSA
 Resp. Técnico: GISLAINE AIZZA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de
 Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Res-
 ponsabilidade Técnica.
 Protocolo: 28.997-4/14
 CEVS:352590401-851-001930-2-0
 Data de Deferimento: 28/05/2013
 Razão Social: BEBE E CIA ESCOLA DE EDUCACAO INFAN-
 TIL LTDA. ME

CNPJ/CPF: 352590401-851-001930-2-0
 CNAE: 8511-2/00
 Endereço: RUA ANGELO BARDI 269 JARDIM SANTA GER-
 TRUDES Município: JUNDIAÍ CEP:13205-030 UF:SP
 Resp. Legal: ALESSANDRA JOICE RODRIGUES ROSA
 Resp. Técnico: ALEXANDRINA ALVES DOS SANTOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licen-
 ça Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 70.008
 CEVS:352590401-931-000220-2-0
 Data de Deferimento: 06/11/2014
 Razão Social: BRWK - ACADEMIA DE CONDICIONAMENTO
 FISICO SS LTDA.
 CNPJ/CPF: 2058933348000173
 CNAE: 9313-1/00
 Endereço: AV. JOAO ANTONIO MECATTI 284 AJRDIM PLA-
 NALTO Município: JUNDIAÍ CEP:13211-223 UF:SP
 Resp. Legal: ALEXANDRE KOITI RAMOS DE OLIVIERA
 Resp. Técnico: ALEXANDRE KOITI RAMOS DE OLIVIERA
 CREF: 43.835

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de
 Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Respon-
 sabilidade Técnica.
 Protocolo: 29.182-2/14
 CEVS:352590401-863-800327-1-0
 Data de Validade: 17/01/2015
 Razão Social: FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO
 LTDA
 CNPJ/CPF: 08285374000293
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço: AV. CAMINHO DE GOIAS-BL A G. A1 A A17 BL B G. B1
 A B14,100 DOS FERNANDES Município: JUNDIAÍ CEP:13214-
 870 UF:SP
 Resp. Legal: JULIANA HISSAE MORIWAKI
 Resp. Técnico: WALTER JOSE SILVS DE ALMEIDA CRM:
 87.652

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de
 Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Res-
 ponsabilidade Técnica.
 Protocolo: 29.183-0/14
 CEVS:352590401-863-800327-1-0
 Data de Validade: 17/01/2015
 Razão Social: FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO
 LTDA
 CNPJ/CPF: 08285374000293
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço: AV. CAMINHO DE GOIAS-BL A G. A1 A A17 BL B G. B1
 A B14,100 DOS FERNANDES Município: JUNDIAÍ CEP:13214-
 870 UF:SP
 Resp. Legal: JULIANA HISSAE MORIWAKI
 Resp. Técnico: RONALD ANDRADE SOUZA CRM: 44.717

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento
 de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Esta-
 belecimento.
 Protocolo: 08.210-0/07
 CEVS:352590401-325-000017-1-6
 Razão Social: CARLOS EDUARDO CARDOSO PINTO
 CNPJ/CPF: 26840086801
 Endereço: RUA ALEMANHA ,181 CASA JARDIM CICA
 Município: JUNDIAÍ CEP:13207-500 UF:SP
 Resp. Legal: CARLOS EDUARDO CARDOSO PINTO
 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO CARDOSO PINTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento
 de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Esta-
 belecimento.
 Protocolo: 16.452-8/07
 CEVS:352590401-325-000016-1-9
 Razão Social: GERALDO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR
 CNPJ/CPF: 33889325149

Endereço: RUA BOAVENTURA PEREIRA NETO,153 PONTE
 SAO JOAO Município: JUNDIAÍ CEP:13218-020 UF:SP
 Resp. Legal: GERALDO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR
 Resp. Técnico: GERALDO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento
 de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Esta-
 belecimento.
 Protocolo: 24.083-9/08
 CEVS:352590401-863-001321-1-0
 Razão Social: MARCO ANTONIO PAUPERIO GEORGETTI
 CNPJ/CPF: 11296731898
 Endereço: RUA ABILIO FIGUEIREDO ,92 SALA 155 ANHAN-
 GABAU Município: JUNDIAÍ CEP:13208-140 UF:SP
 Resp. Legal: MARCO ANTONIO PAUPERIO GEORGETTI
 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO PAUPERIO GEORGETTI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento
 de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Esta-
 belecimento.
 Protocolo: 25.236/09
 CEVS:352590401-863-001626-1-2
 Razão Social: CLIDEC CLINICA DENTARIA ESPECIALIZADA
 CURA DÁRS LTDA
 CNPJ/CPF: 17453895006404
 Endereço: AVENIDA JOSE BENASSI ,1000 LOTE GLB 3C PQ
 INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP:13213-085 UF:SP
 Resp. Legal: JOSE MARIA BENOZATTI
 Resp. Técnico: JULIANA MAGNANE SANFINS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de
 Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Respon-
 sabilidade Técnica.
 Protocolo: 25.467-1/14
 CEVS:352590401-863-001235-1-0
 Data de Validade: 19/11/2015
 Razão Social: AKZONOBEL PULP AND PERFORMANCE QUI-
 MICA LTDA.
 CNPJ/CPF: 43818418000113
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUE-
 NO COUTO,S/Nº KM 65 2 ERMIDA Município: JUNDIAÍ
 CEP:13212-240 UF:SP
 Resp. Legal: CARLOS ROBERTO TECHE
 Resp. Técnico: ARMANDO LEPORI JUNIOR CRM: 71.884

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de
 Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Res-
 ponsabilidade Técnica.
 Protocolo: 25.469-7/14
 CEVS:352590401-863-001235-1-0
 Data de Validade: 19/11/2015
 Razão Social: AKZONOBEL PULP AND PERFORMANCE QUI-
 MICA LTDA.
 CNPJ/CPF: 43818418000113
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUE-
 NO COUTO,S/Nº KM 65 2 ERMIDA Município: JUNDIAÍ
 CEP:13212-240 UF:SP
 Resp. Legal: CARLOS ROBERTO TECHE
 Resp. Técnico: SERGIO DE SOUZA FERREIRA CRM: 89.071

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de
 Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Respon-
 sabilidade Técnica.
 Protocolo: 25.508-2/14
 CEVS:352590401-521-000164-1-1
 Data de Validade: 21/08/2015
 Razão Social: ID ARMAZENS GERAIS LTDA
 CNPJ/CPF: 14564469000400
 CNAE: 5211-7/01
 Endereço: RODOVIA VICE PREFEITO HERMENEGILDO
 TONOLLI,S/N GALPÃO 5 E 6 DISTRITO INDUSTRIAL
 Município: JUNDIAÍ CEP:13213-086 UF:SP

SECRETARIA DE SAÚDE

Resp. Legal: NICOLAS FRANÇOIS CHARLES DE ROIN
 Resp. Técnico: NATHALIA MARY HELLEN RABONATO SOARES CRF: 65.089

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo: 28.813-3/14
 CEVS: 352590401-521-000164-1-1
 Data de Validade: 21/08/2015
 Razão Social: ID ARMAZENS GERAIS LTDA
 CNPJ/CPF: 14564469000400
 CNAE: 5211-7/01
 Endereço: RODOVIA VICE PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI, S/N GALPÃO 5 E 6 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-086 UF: SP
 Resp. Legal: NICOLAS FRANÇOIS CHARLES DE ROIN
 Resp. Técnico: CECILIA SARTORI BORTOLATTI CRF: 62.736

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo: 25.509-0/14
 CEVS: 352590401-493-000031-2-3
 Data de Validade: 21/08/2015
 Razão Social: ID DO BRASIL LOGISTICA LTDA
 CNPJ/CPF: 04416849001505
 CNAE: 4930-2/02
 Endereço: RODOVIA VICE PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI, S/N GALPÃO 5 E 6 PARTE DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-086 UF: SP
 Resp. Legal: NICOLAS FRANÇOIS CHARLES DE ROIN
 Resp. Técnico: NATHALIA MARY HELLEN RABONATO SOARES CRF: 65.089

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo: 28.816-6/14
 CEVS: 352590401-493-000031-2-3
 Data de Validade: 21/08/2015
 Razão Social: ID DO BRASIL LOGISTICA LTDA
 CNPJ/CPF: 04416849001505
 CNAE: 4930-2/02
 Endereço: RODOVIA VICE PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI, S/N GALPÃO 5 E 6 PARTE DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-086 UF: SP
 Resp. Legal: NICOLAS FRANÇOIS CHARLES DE ROIN
 Resp. Técnico: CECILIA SARTORI BORTOLATTI CRF: 62.736

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.
 Protocolo: 25.843
 CEVS: 352590401-863-002087-1-0
 Razão Social: CARLOS EDUARDO CARDOSO PINTO
 CNPJ/CPF: 26840086801
 Endereço: RUA ALEMANHA, 181 CASA JARDIM CICA Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-500 UF: SP
 Resp. Legal: CARLOS EDUARDO CARDOSO PINTO
 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO CARDOSO PINTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo: 29.733-2/14
 CEVS: 352590401-851-001929-2-9
 Data de Deferimento: 05/12/2014
 Razão Social: RECANTO INFANTIL ALGODAO DOCE ESC. EDUC. INFANTIL S/S
 CNPJ/CPF: 67155291000168
 CNAE: 8511-2/00
 Endereço: RUA IRMA FRANCISCA JOSEPH GOSENS, 160 JARDIM PACAEMBU Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-364

UF: SP
 Resp. Legal: MOARA VILELA QUEIROZ DE BARROS
 Resp. Técnico: JURACI JESUINA OLIVA GUARISE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo: 29.734-0/14
 CEVS: 352590401-851-001929-2-9
 Data de Deferimento: 05/12/2014
 Razão Social: RECANTO INFANTIL ALGODAO DOCE ESC. EDUC. INFANTIL S/S
 CNPJ/CPF: 67155291000168
 CNAE: 8511-2/00
 Endereço: RUA IRMA FRANCISCA JOSEPH GOSENS, 160 JARDIM PACAEMBU Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-364 UF: SP
 Resp. Legal: MOARA VILELA QUEIROZ DE BARROS
 Resp. Técnico: PRISCILA MATEUS DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.
 Protocolo: 65.674
 CEVS: 352590401-863-001626-1-2
 Razão Social: CLIDEC CLINICA DENTARIA ESPECIALIZADA CURA DÁRS LTDA
 CNPJ/CPF: 17453895006404
 CNAE:
 Endereço: AVENIDA JOSE BENASSI, 1000 LOTE GLB 3C PQ INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
 Resp. Legal: JOSE MARIA BENOZATTI
 Resp. Técnico: JULIANA MAGNANE SANFINS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 72.761
 CEVS: 352590401-325-000002-1-3
 Data de Validade: 24/11/2015
 Razão Social: SIGVARIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ/CPF: 46144622000194
 CNAE: 3250-7/05
 Endereço: AVENIDA JOSE BENASSI, 2323 CONDOMINIO FAZGRAN Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
 Resp. Legal: CELSO LUIS CACHEIRO CINTRA
 Resp. Técnico: RAFAEL SERGIO PACHECO GONCALVES CREA: 5063031120

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 73.396
 CEVS: 352590401-477-000357-1-8
 Data de Validade: 18/11/2015
 Razão Social: JUNDIMAX - COM. E DIST. PRODS ÓTICOS LTDA - EPP
 CNPJ/CPF: 12442552000139
 CNAE: 4774-1/00
 Endereço: RUA SOCRATES F. DE OLIVEIRA, 245 SALA 01 CHÁ-CARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-838 UF: SP
 Resp. Legal: DANIELA MEDAGLIA FARAONE
 Resp. Técnico: DENISE RUBIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.
 Protocolo: 78.171
 CEVS: 352590401-750-000081-1-7
 Razão Social: LUCAS DE CARVALHO NAVAJAS
 CNPJ/CPF: 26098851808
 Endereço: RUA ALFREDO ABAID, 170 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-290 UF: SP
 Resp. Legal: LUCAS DE CARVALHO NAVAJAS
 Resp. Técnico: LUCAS DE CARVALHO NAVAJAS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.
 Protocolo: 61.894
 CEVS: 352590401-863-800099-1-3 ESTABELECIMENTO
 CEVS: 352590401-863-800187-1-8 EQUIPAMENTO
 Razão Social: MARA CRISTINA ANTUNES GONÇALVES
 CNPJ/CPF: 09612666865
 Endereço: RUA ZELINDO VOLPI, 21 JARDIM ERMIDA Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-112 UF: SP
 Resp. Legal: MARA CRISTINA ANTUNES GONÇALVES
 Resp. Técnico: MARA CRISTINA ANTUNES GONÇALVES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 65.101
 CEVS: 352590401-750-000122-1-1
 Data de Validade: 18/11/2015
 Razão Social: PAMELA DOS SANTOS MARCILLO
 CNPJ/CPF: 33463125854
 CNAE: 7500-1/00
 Endereço: AVENIDA LUIZ JOSÉ SERENO, 1191 SALÃO 02 / SALA 01 JARDIM ERMIDA II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP
 Resp. Legal: PAMELA DOS SANTOS MARCILLO
 Resp. Técnico: PAMELA DOS SANTOS MARCILLO CRMV: 27.158

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 70.256
 CEVS: 352590401-960-001343-2-5
 Data de Validade: 19/11/2015
 Razão Social: CAMILA ANDREA DESIGNER DE SOBRANCELHAS EIRELI - ME
 CNPJ/CPF: 20291974000189
 CNAE: 9602-5/01
 Endereço: RUA PROFESSOR JOÃO BATISTA CURADO, 80 VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-020 UF: SP
 Resp. Legal: CESAR EDUARDO TEIXEIRA DE CAMARGO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 70.256
 CEVS: 352590401-960-001352-2-4
 Data de Validade: 19/11/2015
 Razão Social: CAMILA ANDREA DESIGNER DE SOBRANCELHAS EIRELI - ME
 CNPJ/CPF: 20291974000189
 CNAE: 9602-5/02
 Endereço: RUA PROFESSOR JOÃO BATISTA CURADO, 80 VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-020 UF: SP
 Resp. Legal: CESAR EDUARDO TEIXEIRA DE CAMARGO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 71.666
 CEVS: 352590401-863-001506-1-4 ESTABELECIMENTO
 CEVS: 352590401-863-800080-1-1 EQUIPAMENTO
 Data de Validade: 18/11/2015
 Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE JUNDIAI
 CNPJ/CPF: 50956440000195
 CNAE: 8630-5/04
 Endereço: RUA DOUTOR FRANCISCO TELLES, 475 VILA PROGRESSO Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-550 UF: SP
 Resp. Legal: ALBERTO MORI
 Resp. Técnico: RAFAEL AUGUSTO SILVA CAMPOS CRO: 82.995

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 74.789

SECRETARIA DE SAÚDE

CEVS:352590401-863-001432-1-9 ESTABELECIMENTO
 CEVS:352590401-863-001433-1-6 EQUIPAMENTO
 Data de Validade:24/11/2015
 Razão Social:MEIRE TEIXEIRA DIAS PEREIRA
 CNPJ/CPF:14078267866
 CNAE: 8630-5/04
 Endereço:RUA ITIRAPINA,1455 SL. 04/05 VILA HORTOLAN-
 DIA Município:JUNDIAÍ CEP:13214-101 UF:SP
 Resp. Legal:MEIRE TEIXEIRA DIAS PEREIRA
 Resp. Técnico:MEIRE TEIXEIRA DIAS PEREIRA CRO: 46.390

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licen-
 ça Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 67.028

CEVS:352590401-931-000224-2-0

Data de Deferimento:18/11/2014

Razão Social: REGIANE CATARIN DE BARROS

CNPJ/CPF: 26346076875

CNAE: 9313-1/00

Endereço: RUA PEDRO BULISANI 190 VILA ALVORADA Mu-
 nicípio: JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP

Resp. Legal: REGIANE CATARIN DE BARROS

Resp. Técnico: REGIANE CATARIN DE BARROS CREF: 89.502

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de
 Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Respon-
 sabilidade Técnica.

Protocolo: 29.325-7/14

CEVS:352590401-851-001960-2-9

Razão Social: LAPIS NA MAO ESCOLA DE EDUCACAO IN-
 FANTIL LTDA ME

CNPJ/CPF:17259828000161

CNAE: 8511-2/00

Endereço: AV. DR NELSON VILLACA 845 PQ CIDADE JARDIM
 Município: JUNDIAÍ CEP:13203-625 UF:SP

Resp. Legal: MILENA DE CASSIA BARBATI ARROIO

Resp. Técnico: MARIANGELA BARRETO SOARES LEITE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de
 Dados Cadastrais do Estabelecimento: Asunção de Respon-
 sabilidade Técnica.

Protocolo: 29.325-7/14

CEVS:352590401-851-001960-2-9

Razão Social: LAPIS NA MAO ESCOLA DE EDUCACAO IN-
 FANTIL LTDA ME

CNPJ/CPF:17259828000161

CNAE: 8511-2/00

Endereço: AV. DR NELSON VILLACA 845 PQ CIDADE JARDIM
 Município: JUNDIAÍ CEP:13203-625 UF:SP

Resp. Legal: MILENA DE CASSIA BARBATI ARROIO

Resp. Técnico: VANESSA DE GIULI OKUMARA BUENO

O Responsável pela Vigilância Sanitária em Serviços de
 Saúde, Produtos e Meio Ambiente.

Defere os protocolos acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
 e observar as boas práticas referentes às atividades pres-
 tadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cum-
 primento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento.

JUNDIAÍ, sexta - feira, 28 de novembro de 2014.

ALEXANDRE RAFAEL G. SANTIAGO
 Enfermeiro - COREN-SP 64.005
 Gerente - Vigilância Sanitária
 Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA
 EDITAL Nº 57, de 03 de Dezembro de 2014.

Tércio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário
 Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de
 suas atribuições legais,

RESOLVE publicar a lista das inscrições deferidas
 conforme Editais nº 036, de 08 de Outubro de 2014 e nº 056, de 21
 de Novembro de 2014.

| Categoria | Projetos Deferidos |
|----------------|--|
| Teatro e Circo | SUASSUNA NA SUA RUA SER TÃO DE ORIGEM BRAVI ORIUNDI PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO INÉDITO DIA ECOLOGIA: UMA LUTA CONTRA O TEMPO SHAKESPEARE.3 ESPETÁCULO AÉREO "ARANHAS ARRANHAM CÉUS" |
| Dança | DEZ MIL E 216 VINTE MINUTOS DANÇANDO O ENVELHECER RESSONANTES |
| Música | DVD ORQUESTRA DE VIOLEIROS TERRA DA UVA E CONVIDADOS AO VIVO FESTIVAL IMPORTA EM ESCOLAS ESTADUAIS E LANÇAMENTO DO CD BANDA LUPPA DJs EM AÇÃO UMA VIAGEM AO NORDESTE: GRAVAÇÃO DO CD FORRO DI FOLE JOÃO ORMOND – CAMINHOS DO SERTÃO – DE SÃO PAULO A MOTO GROSSO OCUPAÇÃO SOUL CONHECER PARA APRECIAR |
| | GRAVAÇÃO DISCO INÉDITO TRIO SERELEPE MADRIGAL BRASIL BUMBO DO JAPI, CANTANDO O SAMBA PAULISTA |

| | |
|-----------------------------|---|
| Artes Visuais e Audiovisual | SALVE – SEMANA DO AUDIOVISUAL LIVRE 2015 OLHA! 1º FESTIVAL DE FILMES DE ESCOLA RESGATE BANDAS, PELOS SALÕES DA TERRA DA UVA MODA PARA TODOS DESFILE HOLLYWOOD VESTIDA E COZIDA ROBERTINHO – POMBO COMUM ABRINDO AS PORTAS DA CIDADE VICENTINA NEW YORK, BRASIL ESCULTURAS – CACOS TERRITÓRIOS FORJADOS |
| Literatura | CONTOS DO SOL RENASCENTE |
| Patrimônio Cultural | O QUE EU VI MEMÓRIAS PÓSTUMAS DA CIDADE RESTAURAÇÃO DOS TÚMULOS DOS GREVISTAS DE 1906 RECUPERANDO E REVELANDO UM ACERVO – PINTURAS DE DIÓGENES CATALOGAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE PERIÓDICOS DA COLEÇÃO DO ARQUITETO VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI – PERÍODO DE 1945 A 1968 – PERTENCENTES AO ACERVO EDUARDO CARLOS PEREIRA |
| Manifestações populares | MARACAE, MARACATU, MARACATODOS SARAU DA COISA EM PRAÇA PÚBLICA |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Tércio Marinho do Nascimento Júnior
 Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na
 Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Jundiá, aos três
 dias do mês de dezembro de dois mil e catorze.

SECRETARIA DE TRANSPORTES**PROCESSO Nº. 16.834-3/2014-1**

O Secretário Municipal de Transportes, Eng. WILSON FOLGOZI DE BRITO, no uso de suas atribuições legais e considerando que o prazo para apresentação do documento do veículo a ser utilizado pelos interessados no transporte de escolares encerrou-se no dia 14 de novembro de 2014, torna público o nome dos interessados que não apresentaram o documento solicitado, fato este que acarretou no cancelamento automático da inscrição.

| Inscrição | Nome |
|-----------|----------------------------------|
| 003 | Marcio Antonio Facci |
| 007 | Jair Ferreira Luz |
| 011 | Oswaldo Rezende |
| 012 | Jurandir Ozolin |
| 022 | Gisele de Araujo Marques |
| 025 | Monica Barbosa de S. Lima Maciel |

WILSON FOLGOZI DE BRITO
Secretário Municipal de Transportes

FUMAS**EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO I e ADITAMENTO I, que se faz ao contrato Nº 23/13 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - **CONTRATADA:** BIQ BENEFICIOS LTDA -. **PROCESSO Nº:** 0189-2/13 **ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2014 - **OBJETO:** Fornecimento de cartão magnético rígido de alimentação para os servidores da Fundação - **MODALIDADE:** Concorrência nº 01/13 - **ASSUNTO:** Fica prorrogado por mais 12(doze) meses a partir de 31 de outubro de 2014 o prazo contratual com base no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Fica estabelecido o reequilíbrio econômico financeiro, alterando a taxa de administração de (-)2,89% (dois inteiros e oitenta e nove décimos de percentuais negativos), para (-)0,96%(noventa e seis décimos de percentuais negativos) a partir de 31 de outubro de 2014, com fundamento no artigo 65 inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

CONTRATO Nº 27/14 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** RBO ASSESSORIA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços especializados para planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos diversos na estrutura da Fundação **VALOR TOTAL:** Sem ônus para a Fundação - **ASSINATURA:** 28 de novembro de 2014 - **PROCESSO Nº** 01.360-6/2014 **MODALIDADE:** Convite nº 16/2014 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 12(doze) meses - **PROPOSTANTES:** 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

EDITAL Nº 83, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FUMAS

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

| NOME | ENDEREÇO | NÚMERO DO PROCESSO |
|-------------------------|--|--------------------|
| Cleusa de Araújo Soares | Rua Santo Inácio de Loiola, F/310 (Família 01) | 1538-9/2013-1 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

| NOME | ENDEREÇO | NÚMERO DO PROCESSO |
|-----------------|----------------------------------|--------------------|
| Solange Ribeiro | Rua Carlos Angelo Mathion, F/711 | 1415-0/2013-1 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 118, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

| NOME | ENDEREÇO | NÚMERO DO PROCESSO |
|------|----------|--------------------|
| | | |

| | | |
|-----------------|------------------------|--------------|
| Josefa Ferreira | Rua Morro Agudo, nº 59 | 207-4/2012-1 |
|-----------------|------------------------|--------------|

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 120, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

| NOME | ENDEREÇO | NÚMERO DO PROCESSO |
|-----------------------|----------------------------------|--------------------|
| Sandra Aparecida Tomé | Rua Carlos Ângelo Mathion, F/604 | 488-8/2013-1 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 123, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

| NOME | ENDEREÇO | NÚMERO DO PROCESSO |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Cleonice Aparecida Pereira Cirilo | Rua Santo Inácio de Loiola, F/405 | 667-7/2013-1 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FUMAS

EDITAL Nº 124, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

| NOME | ENDEREÇO | NÚMERO DO PROCESSO |
|----------------------|---|--------------------|
| Maria José Bernardes | Rua Carlos Ângelo Mathion, H/348 – área do antigo Hospital Psiquiátrico | 1414-5/2012-1 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 125, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

| NOME | ENDEREÇO | NÚMERO DO PROCESSO |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Heloíza de Oliveira Sabará | Rua José Maria Whittaker, 143-D | 1.235-2/2013 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 126, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

| NOME | ENDEREÇO | NÚMERO DO PROCESSO |
|---------------------|----------------------------------|--------------------|
| José Maria da Rocha | Rua Carlos Angelo Mathion, H/193 | 1.103-2/2013 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 127, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

| NOME | ENDEREÇO | NÚMERO DO PROCESSO |
|-----------------------------|------------------------------------|--------------------|
| José Adriano da Silva Souza | Rua Carlos Angelo Mathion, XH-46 B | 1.094-5/2012 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 128, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

| NOME | ENDEREÇO | NÚMERO DO PROCESSO |
|------|----------|--------------------|
| | | |

| | | |
|-----------------------------------|---|--------------|
| Maria Rodrigues Meires dos Santos | Rua Carlos Ângelo Mathion, nº 1591, F-700 | 1.470-7/2012 |
|-----------------------------------|---|--------------|

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 129, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

| NOME | ENDEREÇO | NÚMERO DO PROCESSO |
|-------------------------------|---|--------------------|
| Maria Madalena Teles de Matos | Viel Sebastião Carneiro Coutinho, nº 56 | 100-1/2012 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 130, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

| NOME | ENDEREÇO | NÚMERO DO PROCESSO |
|------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Maria do Carmo dos Santos Ferreira | Rua Carlos Ângelo Mathion, H/91 | 955-8/2012 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 131, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

| NOME | ENDEREÇO | NÚMERO DO PROCESSO |
|--------------------------------|--|--------------------|
| Maria Luciete Serafim da Silva | Rua Carlos Ângelo Mathion, nº1420, H/152 | 931-9/2012 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA**PORTARIA FMJ- 127/2014, de 27/11/2014**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados, no mês de DEZEMBRO de 2014, o seguinte benefício:

| DEZEMBRO/2014 | | |
|-----------------------|-------------|--|
| NOME | REGIME | BENEFÍCIO |
| Renato Dias de Barros | Estatutário | Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 01/12/2014 (20%) |
| Waldenise Cossermelli | Estatutário | Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 01/12/2014 (15%) |

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e catorze (27/11/2014).-

FACULDADE DE MEDICINA

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e catorze (27/11/2014).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 129/2014, de 01/12/2014

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- 1) solicitação do Departamento de Pediatria;
- 2) o que consta do processo FMJ- 263/2013.

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR o Dr. **MATHEUS DINIZ RODRIGUES**, portador do R.G. nº 43.514.356-6-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSOR TEMPORÁRIO do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, do Departamento de PEDIATRIA, sob o regime da C.L.T., no período de 01/12/2014 a 31/5/2015, com possibilidade de prorrogação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e catorze (1º/12/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e catorze (1º/12/2014).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 130/2014, de 02/12/2014

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atuação de Técnico na Licitação Modalidade PREGÃO, bem como o teor do Edital FMJ- 40/2014, de 24/11/2014, Processo nº 52/2014;
R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **JULIANO AJAMIL**, para as funções de PREGOEIRO para conduzir o PREGÃO nº 07/2014, para aquisição e instalação de equipamentos de laboratório no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo auxiliado pela Equipe composta dos seguintes membros: **TERESA IVONE BIANCHINI, JOSÉ CARLOS TRESMONDI e MARCELO GOZZO**. Dará suporte técnico **CASSIANO GAINO**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e catorze (02/12/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e catorze (02/12/2014).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 131/2014, de 02/12/2014

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atuação de Técnico na Licitação Modalidade PREGÃO, bem como o teor do Edital FMJ- 41/2014, de 25/11/2014, Processo nº 54/2014;
R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **JULIANO AJAMIL**, para as funções de PREGOEIRO para conduzir o PREGÃO nº 08/2014, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assistência Técnica e manutenção Preventiva dos Equipamentos de Ar Condicionado no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo auxiliado pela Equipe composta dos seguintes membros: **TERESA IVONE BIANCHINI, JOSÉ CARLOS TRESMONDI e MARCELO GOZZO**. Dará suporte técnico **CASSIANO GAINO**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e catorze (02/12/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e catorze (02/12/2014).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

CONVITE Nº 12/2014**PROCESSO Nº 49/2014**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para uso da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Tendo em vista o não oferecimento de propostas por qualquer das empresas convidadas e exaurido o prazo legal, tem-se como insubsistente o presente procedimento licitatório.

Jundiá, 02 de dezembro de 2014.

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

ESEF**ATO NORMATIVO Nº 009/2014**

De 02 de dezembro de 2014

O Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei 4.320/64 e art.4º, § 2º, Lei Municipal nº 8.128 de 23 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de Dotações para cobertura e atendimento das Despesas com a Contratação por Tempo Determinado da Escola Superior de Educação Física de Jundiá;

CONSIDERANDO que tais despesas se mostram imprescindíveis de realização para garantir o desenvolvimento das atividades docentes e discentes,

RESOLVE:

ART. 1º – Fica aberto na ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

12.364.0160.8522– Manutenção da Gestão de Ensino - Graduação
3.1.90.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 10.000,00
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 10.000,00

ART. 2º - A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º será suportada pela Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

12.364.0160.8522 – Manutenção da Gestão de Ensino - Graduação
3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$10.000,00

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. PEDRO ROCHA LEMOS
Diretor

Publicado e Registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

RICARDO ALVES MANACERO
Analista de Gestão

DAE**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA****Inexigibilidade nº 0001/2014 – Processo nº 1698/2014**

I - Contratada: BIOALGAS ANÁLISE E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

II - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

DAE

COLETA E ANÁLISE DE ALGAS PARA ATENDIMENTO A PORTARIA MS 2914

III - Fundamento Legal: Artigo 13, Inciso V e Artigo 25, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Justificativa: Visto a necessidade de atendimento legal, bem como monitoramento da qualidade em nossos cursos hídricos utilizados para abastecimento público (mananciais), constituídos por represamentos significativos que podem conferir problemas relacionados ao crescimento de cianobactérias e conseqüentemente, cianotoxinas em água de abastecimento, contrata-se esta empresa cuja especialização está comprovada através de documentação instruída nos autos do processo.

V - Valor Global: R\$ 30.270,00

VI – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 24/11/14, termo constante dos autos.

Jundiá, 24 de novembro de 2014
JAMIL YATIM
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO**Concorrência Pública nº 0003/2014**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: PRI TELEMÁTICA LTDA.
Contrato nº 069/2014, assinado em 17/11/2014, Processo DAE nº 1.153/2014.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e locação de solução de hardware e software de infraestrutura informatizada de telefonia.
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 1.156.493,88
Classificação dos recursos: 8.5.1.05 – Seção de Atendimento Central.

NILSON TADEU GÔES DINI
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA****Inexigibilidade nº 0002/2014 – Processo nº 1697/2014**

I - Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
II - Objeto: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL PARA RENOVACÃO ORACLE STANDARD EDITION ONE
III - Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93
IV - Justificativa: Esta contratação visa a continuidade dos serviços de suporte técnico e benefícios dos programas ORACLE já existentes.
V - Valor Global: R\$ 29.563,92
VI – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 18.11.2014, termo constante dos autos.

Jundiá, 18 de novembro de 2014
JAMIL YATIM
Diretor Presidente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**Extrato da Justificativa****Inexigibilidade nº 0005/2014 – Processo nº 2001/2014**

I - Contratada: BARROS CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS

II - Objeto: Contratação de elaboração de parecer jurídico sobre situação de isenção de tarifas concedidas e análise dos impactos fiscais

III - Fundamento Legal: art. 25, II, cc art.13, V - Lei 8.666/93.

IV - Justificativa: Visto a importância da análise dos impactos fiscais e tratamento tributário quanto às contraprestações à Prefeitura Municipal de Jundiá, pelo risco de contingência fiscal envolvido nestas operações e sendo o escritório contratado com larga experiência sobre a matéria.

V - Valor Global: R\$ 250.000,00

VI – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 28/11/14, termo constante dos autos.

Jundiá, 28 de novembro de 2014
JAMIL YATIM
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 083, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

NILSON TADEU GÔES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores ERICKSON CARLOS MARCANZOLA – Chefe de Seção de Tratamento de Água, OLAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Chefe de Seção de Controle de Qualidade dos Materiais e JOSÉ ANTONIO FERREIRA – Chefe de Seção de Recursos Hídricos, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância Administrativa**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 2.134-4/2014, referente a conduta de servidores. Designa ainda a servidora Marluce Cardoso de Sá Sanches para secretariar a referida comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON TADEU GÔES DINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 0030/2014 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Processo: 0061/2014. Assinatura: 17/11/2014. Valor Global Estimado: R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de infraestrutura de rede de fibra ótica, para conectar os órgãos públicos com a rede de computadores da Prefeitura de Jundiá, denominada INFOVIA, abrangendo o fornecimento de materiais, instalação e certificação de infraestrutura de fibras, conforme descrição técnica contida no Termo de Referência Anexo I, parte integrante do presente Edital. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiá, 17 de novembro de 2014.

CIJUN

INEDITORIAL

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE EDITAL RETIFICADO

EDITAL RETIFICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014, de 02 de dezembro de 2014. OBJETO: Aquisição de (01) uma Unidade de Fita Autoloader LTO 5 com capacidade de 48 slots com Configuração e instalação e Licenças adicionais, atualização e suporte técnico para o Software de Backup EMC Networker 7.6 ou superior. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Unidade Compradora: CIJUN – Anexos), na sede da CIJUN – Apoio Administrativo - situada à Rua Angelo Mazzuia, 55 – Jd. Paris – Jundiáí – SP - de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, ou no site da CIJUN: www.cijun.sp.gov.br. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Unidade compradora: CIJUN - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 16 de dezembro de 2014 às 10 horas. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. Todas as demais comunicações relativas a esta licitação serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiáí.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 0054/2014, processo nº 0092/2014 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa FLYVIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Assinatura: 26/11/2014. Valor Global: R\$ 2.424,12 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e doze centavos). Objeto : Aquisição de passagem aérea e hospedagem para duas pessoas, para a cidade de Porto Alegre.

Jundiáí, 26 de novembro de 2014.
ALEXANDRE CHAVES FONCECA
Diretor Técnico

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II que se faz ao contrato nº 0100/2012 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa JOSÉ ADILSON LOPES EPP. Processo nº 0147/2012. Assinatura: 19/11/2014. Objeto: Prestação de Serviço de 250h de Consultoria dos Módulos do Sistema Trauma Zero, conforme especificações e detalhamento constantes no Termo de Referência Anexo I. Assunto: Prorroga prazo por 12 meses.

Jundiáí, 19 de novembro de 2014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO E SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 0052/2014 referente ao processo nº 0088/2014 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Evodia Comunicação Ltda. Assinatura: 21/11/2014. Valor Global: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada em branding (gestão de marca) para renovação da identidade visual da Companhia.

Jundiáí, 21 de novembro de 2014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO E SERVIÇO

Ordem de Fornecimento e Serviço nº 053/2014, referente ao processo nº 0089/2014 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Gráfica Visão Jundiáí Ltda. Assinatura: 21/11/2014. Valor Global: R\$ 6.353,00 (Seis mil, trezentos e cinquenta e três reais). Objeto: Contratação de gráfica para impressão de material institucional. Entrega – até 08/12/2014.

Jundiáí, 21 de novembro de 2014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor-Presidente

INEDITORIAL

EXTRAVIO DE TALÃO

GNR CONSULTORIA LTDA, estabelecida a Praça 10 de Agosto, 55, Centro, São Lourenço da Serra/SP, CNPJ nº 01.565.776/0001-11, comunica o extravio dos talões de Notas Fiscais nº 01 a 150 série A e os livros fiscais modelo 51 e 57.

EXTRAVIO DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS

PONTUAL CAR ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS S/S LTDA ME, inscrita no CFM nº 91.429 e no CNPJ nº 05.591.594/0002-57, localizada a Rua Rangel Pestana, nº 420 – Centro – Jundiáí – SP, comunica que constatou o extravio do Talão de Notas Fiscais de Serviço, em bloco de papel e numerado de 1.051 a 1.100 (nº 22) e que estavam em branco, para conhecimento geral, a fim de prevenir terceiros quanto ao eventual uso indevido.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUNDIAÍ

ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO

Em cumprimento ao disposto no art. 50º do Estatuto Social, comunico que foi registrada a seguinte chapa, como concorrente à eleição a que se refere o AVISO RESUMIDO, publicado no dia 14 de Novembro de 2014, na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e que se realizará no dia 19 de Dezembro de 2014, no horário das 09:00 (nove) horas às 16:00 (dezesseis) horas.

CHAPA ÚNICA

DIRETORIA

EFETIVOS
Pres.: ANTONIO OMISOLO
Vice-Pres.: HERMES JOSÉ MARQUESIN
Secretário: PAULO ROBERTO OMISOLO
Tesoureiro: GERALDINO VITOR DAMACENO

SUPLENTE

DEONILDO OMISOLO
ROBSON MARQUESIN
JOSÉ RAZERA
JOSÉ MIGUEL SIMÃO

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

ADRIANA FOLGOZI MARQUESIN
CLAUDINEI MINGOTTI
LUIZ DA COSTA TELES

SUPLENTE

HERMES MARQUESIN
GILBERTO BARDI FILHO
JOSÉ GILMAR BELLINTAN

DELEGADOS REPRESENTANTES

EFETIVOS

ANTONIO OMISOLO
GERALDINO VITOR DAMACENO

SUPLENTE

CLAUDINEI MINGOTTI
ADRIANA FOLGOZI MARQUESIN

Nos termos do artigo 53 do Estatuto Social, o prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Jundiáí, 03 de Dezembro de 2014.

ANTONIO OMISOLO
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014
(PROCESSO Nº 71.132)

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiáí, designado pela Portaria nº 3210/14, FAZ SABER que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014, objetivando a aquisição de equipamentos e produtos para servidores de rede de informática. Os interessados poderão obter o Edital completo no site www.jundiai.sp.leg.br ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiáí, nº 128, Centro, Jundiáí - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00. A sessão do pregão terá início às 14h00, do dia 17 de dezembro de 2014, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal. Câmara Municipal de Jundiáí, em dois de dezembro de dois mil e quatorze (02/12/2014).

MÁRCIO L. CERACHIANI
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257

Processo nº 71.231;
Contrato nº 257, assinado em 19/11/14;

PODER LEGISLATIVO

Objeto: Serviços para gerenciamento e administração de cartões alimentação "rigidos" (eletrônicos, magnéticos ou outros provenientes de tecnologia "on line" ou equivalente) com créditos mensais para até 149 funcionários;
 Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
 Contratada: Vegas Card do Brasil Cartões de Crédito Ltda. - EPP;
 Valor total: R\$ 889.994,88 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos);
 Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2014;
 Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 249

Processo nº 68.105;
 Contrato nº 249, Termo Aditivo nº 2, assinado em 25/11/14;
 Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos condicionadores de ar da Câmara Municipal com fornecimento de peças;
 Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
 Contratada: Ecomac Manutenção de Máquinas e Equipamentos Ltda. ME;
 Valor total: R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais);
 Vigência: 12 (doze) meses;
 Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 249, a partir de 26 de novembro de 2014; 2) O valor previsto na cláusula sétima será mantido com o total de R\$ 44.850,00, pagos em 12 parcelas de R\$ 3.737,50; 3) Ficam substituídos na listagem de equipamentos contemplados, dois aparelhos de patrimônios números 1324 e 1806 pelos aparelhos números 4505 e 4549, novos, com garantia contra defeito de fabricação até 05/05/15 e 21/08/15, respectivamente; 4) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 15, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2014

(às 19h)

Pauta-Convite

Item único: PROJETO DE LEI 11.661/2014 – Prefeito Municipal - Regula o Conselho Tutelar; e revoga dispositivos correlatos da Lei n.º 7.102/08, que reformulou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em 25 de novembro de 2014

GERSON SARTORI

Presidente

RESENHA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

(Em 25 de novembro de 2014)

1) ABERTURA

Horário de Início: 18:00 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: GERSON HENRIQUE SARTORI.

1.ª Secretária: RAFAEL TURRINI PURGATO.

2.ª Secretária: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.

1.b) Presença

Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Souza, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turcini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. **Ausentes:** José Galvão Braga Campos e Marcelo Roberto Gastaldo.

2) PEQUENO EXPEDIENTE

2.a) Matérias Apresentadas

PROJETO DE LEI No. 11.697/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - Denomina "Bosque JOSÉ ANTONIO FERRAZ" a área pública situada entre as ruas José Tonelli, Sebastião Dias de Andrade e Antero Pereira de Alencar (Jardim Copacabana).

PROJETO DE LEI No. 11.678/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS. [PARECER CONTRÁRIO DA CJR]

PROJETO DE LEI No. 11.689/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "CORRIDA DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ", em comemoração ao aniversário da corporação (dia 24 de novembro), em domingo imediatamente anterior ou posterior à data [PARECER CONTRÁRIO DA CJR].

2.b) Requerimentos

- ao Plenário aprovado:

Nº. 305/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre implantação da Lei 8.200 de 24 de abril de 2014.

- à Presidência deferidos:

Nº. 648/2014 - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento da Sra. Ivone de Lima.

Nº. 649/2014 - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento da Sr.ª Maria Fernandes dos Santos Neris.

Nº. 650/2014 - DIRLEI GONÇALVES - CONGRATULAÇÕES com a Guarda Municipal pelo seu 65.º aniversário de fundação.

Nº. 651/2014 - DIRLEI GONÇALVES - CONGRATULAÇÕES com o Reverendo Maurício Silva de Araújo por sua atuação à frente da Presidência do Conselho de Pastores de Jundiá-CONPAS.

Nº. 652/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - CONGRATULAÇÕES com Fabrício Evaristo por nomear o envelope de dízimo da Paróquia Santa Rosa de Lima.

Nº. 653/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - CONGRATULAÇÕES com o Multi Moda Center, pelo seu 18.º aniversário na cidade de Jundiá.

Nº. 655/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento do Sr. Roberto Politi, aos 73 anos de idade.

Nº. 656/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CONGRATULAÇÕES com a Associação Maria de Magdala por completar 19 anos de relevantes serviços sócio-assistenciais e econômicos prestados à comunidade.

Nº. 657/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - PESAR pelo falecimento da Sra. Irani Maria da Silva Barros.

Nº. 658/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - PESAR pelo falecimento do Sr. Luiz Gonzaga.

Nº. 659/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - PESAR pelo falecimento da Sr.ª Sandreli Aparecida de Andrade.

Nº. 660/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI - CONGRATULAÇÕES com o Gruppo Itália Canta pelo aniversário de dezoito anos de atividades.

2.c) Indicações Despachadas

Nº. 10487/2014 - LEANDRO PALMARINI - INSTALAÇÃO DE PLACA QUE ALERTE SOBRE A PROIBIÇÃO DO ABANDONO DE ANIMAIS NA AVENIDA ANTÔNIO PINCINATO (À ALTURA DO NÚMERO 7600, RECANTO QUARTO CENTENÁRIO).

Nº. 10488/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - TAPAMENTO DE BURACO NA AVENIDA VICENTE PIRES PARDINI, DEFRENTE A ENTRADA PRINCIPAL DO CLUBE PRIMAVERA (JARDIM ESTÁDIO).

Nº. 10489/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - TAPAMENTO DE BURACO NA AV. BATALHA DOS GUARARAPES, EM FRENTE AO Nº. 57 (JARDIM CARLOS GOMES).

Nº. 10490/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA JOÃO MAURÍCIO DE NASSAU, EM FRENTE AO Nº. 40 (JARDIM CARLOS GOMES).

Nº. 10491/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - NOTIFICAÇÃO PARA PODA DE CERCA VIVA DOS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA AVENIDA COMENDADOR ANTONIO BORIM, NÚMEROS 3460 E 3480 (CAXAMBÚ).

Nº. 10492/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - REPINTE DE FAIXA DE PEDESTRE E LOMBADA NA AVENIDA HUMBERTO CERESER, NAS PROXIMIDADES DO Nº. 2813 (CAXAMBÚ).

Nº. 10493/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - LIMPEZA NAS BOCAS DE LOBO EXISTENTES NA AVENIDA HUMBERTO CERESER, NAS PROXIMIDADES DO Nº. 2.813 (CAXAMBÚ).

Nº. 10494/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - IMPLANTAÇÃO DE LIXEIRAS E REALIZAÇÃO DE COLETA DE LIXO ENTRE AS AVENIDAS ALEXANDRE MILANI E HUMBERTO CERESER (CAXAMBÚ).

Nº. 10495/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - TAPAMENTO DE BURACO NA AVENIDA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, DEFRENTE AO Nº. 94 (JARDIM CARLOS GOMES).

Nº. 10496/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA XV DE NOVEMBRO, ESQUINA COM A RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO (CENTRO).

Nº. 10497/2014 - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Avenida Prof.ª Leonita Faber Ladeira, altura do n.º 1702 (Jardim do Lago).

Nº. 10498/2014 - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Avenida Dr. Bento do Amaral Gurgel, n.º 421 (Vila Nambi).

Nº. 10499/2014 - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Rua Rangel Pestana, defrente ao n.º 334 (Centro).

Nº. 10500/2014 - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Avenida Samuel Martins, no sentido bairro, em frente à Igreja Agnos (Vila Progresso).

PODER LEGISLATIVO

Nº. **10501/2014** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Rua Rio de Janeiro, próximo ao n.º 541 (Jardim Tarumã).

Nº. **10502/2014** - DIRLEI GONÇALVES - Instalação de placas nos terminais de ônibus com informações sobre as linhas que partem de outros terminais.

Nº. **10503/2014** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de linhas de divisão de fluxos, faixas de pedestres e inscrições de "pare" em toda a extensão da Avenida Antônio Frederico Ozanam.

Nº. **10504/2014** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Rua Pedro Celestino Leite Penteado, altura do n.º 16 (Vila Hortolândia).

Nº. **10505/2014** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Rua Antonio Zandona, altura do n.º 1107 (Vila Nambi).

Nº. **10506/2014** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de toda a sinalização de solo da Avenida Perimetral Expressa (Cidade Nova).

Nº. **10507/2014** - GUSTAVO MARTINELLI - Dedetização dos bueiros da Rua Rhodésia (Jardim Bonfiglioli).

Nº. **10508/2014** - GUSTAVO MARTINELLI - Construção de quadra esportiva em substituição a campo de areia na Rua Clodoaldo Francisco Polli (Vila Jundiainópolis).

Nº. **10509/2014** - GUSTAVO MARTINELLI - Instalação de academia ao ar livre na Rua Clodoaldo Francisco Polli (Vila Jundiainópolis).

Nº. **10510/2014** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Tapamento de buraco na Rua Água Branca, defronte ao n.º 384 (Vila Rui Barbosa).

Nº. **10511/2014** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Tapamento de buraco na Rua Carlos Hummel Guimarães, defronte ao n.º 38 (Jardim Tamoio).

Nº. **10512/2014** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Providências junto à concessionária Telefônica/Vivo para que se faça a manutenção do orelhão localizado na Rua Monte Alegre, altura do n.º 90 (Rio Acima).

Nº. **10513/2014** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Revitalização de praça localizada na Rua Waldemar Lourenço, defronte ao n.º 92 (Jardim São Marcus).

Nº. **10514/2014** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Construção de calçadas na Avenida Vereador Rogério Alfredo Giuntini (Rio Acima).

Nº. **10515/2014** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Poda de árvore na Rua Névio Salvia, defronte ao n.º 385 (Jardim Roma).

Nº. **10516/2014** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Capitão Francisco Copelli (Jardim Tarumã).

Nº. **10517/2014** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Passagem de máquina niveladora na Avenida Vereador Rogério Alfredo Giuntini (Rio Acima).

Nº. **10518/2014** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Construção de creche no bairro Medeiros.

Nº. **10519/2014** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Repintura de sinalização de solo em todas as ruas do bairro Parque Cidade Jardim II.

Nº. **10520/2014** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Nivelamento de todas as ruas do Condomínio Vivendas, no bairro Champirra.

Nº. **10521/2014** - RAFAEL ANTONUCCI - Pintura de sinalização de solo, com setas orientativas de trânsito, na Rua Luiz Benachio (Colônia).

Nº. **10522/2014** - RAFAEL ANTONUCCI - Instalação de cobertura em ponto de ônibus existente na Avenida Jurandyr de Souza Lima, esquina com a Avenida Brígido Marcassa (Jardim Pacaembu).

Nº. **10523/2014** - RAFAEL ANTONUCCI - Recapeamento das ruas do Jardim Pacaembu.

Nº. **10524/2014** - RAFAEL ANTONUCCI - Implantação de redutor de velocidade na Rua Monsenhor Venerando Nalini, no trecho entre os n.ºs 14 e 500 (Colônia).

Nº. **10525/2014** - RAFAEL ANTONUCCI - Instalação de academia ao ar livre e reforma dos brinquedos do parquinho na Praça Antônio Ricardo de Mello (Jardim Pacaembu).

Nº. **10526/2014** - RAFAEL ANTONUCCI - Demarcação de área de estacionamento defronte à UBS Colônia.

Nº. **10527/2014** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Disponibilização dos Decretos Municipais no sítio da Prefeitura Municipal de Jundiáí.

Nº. **10528/2014** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Urgente convocação dos classificados nos concursos públicos para preenchimento das 05 vagas de Educador Social para a SEMADS, e de 01 vaga de Educador Esportivo, para a Secretaria Municipal de Esportes.

Nº. **10529/2014** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Implantação de área de lazer com academia ao ar livre em área pública situada na Rua Bela Vista, entre os números 669 e 791 (Centro).

Nº. **10530/2014** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Melhorias no entorno do Condomínio Residencial Videiras (Bairro Pai Jacó).

Nº. **10531/2014** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Recapeamento da viela da Rua Espírito Santo, próxima ao número 191, que dá acesso à Rua Bahia (Jd. Tarumã).

Nº. **10532/2014** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Instalação de 05 (cinco) lixeiras de lixo reciclável nos residenciais Tupi II e III, aos moldes das lixeiras instaladas no Residencial Tupi I.

Nº. **10533/2014** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Raspagem de guia na Rua Ordival Seckler Machado, próxima ao número 167 (Vila Marlene).

Nº. **10534/2014** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Poda de árvore na Rua Francisco Pedretti, próxima ao número 110 (Jd. Califórnia).

Nº. **10535/2014** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Poda de árvore na Rua Ernestina de Castro Marcondes, próxima ao número 350 (Torres São José).

Nº. **10536/2014** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Pintura e sinalização de solo da lombada localizada na Avenida Antônio Segre (Jardim Brasil), sentido Centro, em frente a um ponto de ônibus próximo ao número 211 e próximo ao muro do cemitério.

Nº. **10537/2014** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Corte de mato e limpeza de toda extensão da Avenida da Uva (Bairro do Poste).

Nº. **10538/2014** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Colocação de barreiras para evitar tráfego de motos nas calçadas da Vila Rami.

Nº. **10539/2014** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Limpeza e capinagem de área verde no Jardim Pacaembu.

Nº. **10540/2014** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Manutenção de canteiro central na Ponte São João.

Nº. **10541/2014** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Desinsetização e desratização no Villaggio San Marco.

Nº. **10542/2014** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Remoção de galhos de árvore no bairro Caxambú.

Nº. **10543/2014** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de Árvores no bairro Caxambú.

Nº. **10544/2014** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de Árvore no Jardim Pacaembu.

Nº. **10545/2014** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore no Núcleo Colonial Barão de Jundiáí.

Nº. **10546/2014** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore no Jardim Búffolo.

Nº. **10547/2014** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Adequação de retorno na Av. Antônio Pincinato.

Nº. **10548/2014** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Reformulação da rotatória entre as ruas Bom Jesus de Pirapora, João Ferrara e Itália (Jd. Bonfiglioli).

Nº. **10549/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - REMOÇÃO DE RAIZ DE ÁRVORE NA RUA DOM AMAURY CASTANHO, DEFRENTE DO N.º 90 (VILA CACILDA).

Nº. **10550/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - RONDA INTENSIVA E OSTENSIVA DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO GRAMADÃO.

Nº. **10551/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - REFORMA DOS BRINQUEDOS DA ÁREA PÚBLICA DEFRENTE À EMEB CLEONICE ADHOLPHO DE FARIAS (JARDIM GUANABARA).

Nº. **10552/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - RECAPEAMENTO DE TODA A EXTENSÃO DA AV. OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI.

Nº. **10553/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA NA RUA JOÃO GONÇALVES DOS REIS (BAIRRO MEDEIROS).

Nº. **10554/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM TODOS OS PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS NO BAIRRO PORTAL DO MEDEIROS.

Nº. **10555/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - CORTE DE RAÍZES DAS ÁRVORES E REFORMA DAS CALÇADAS DA RUA MESSINA.

Nº. **10556/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO NA RUA LUÍS DE OLIVEIRA ARRUDA, ENTRE AS RUAS PAULÍNIA E LEONOR LEOPARDI (JARDIM DO LAGO).

Nº. **10557/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - INSTALAÇÃO DE PLACA TOPONÍMICA NA ÁREA PÚBLICA DENOMINADA WAGNER FRANCISCO PAULA "TITOLA" NA ESQUINA DA AL. DAS QUARESMEIRAS COM A AL. DOS COQUEIROS (VILA ALVORADA).

Nº. **10558/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - TAPAMENTO DE BURACO NA AV. FRANCISCO NOBRE NA ALTURA DO Nº 153 (BAIRRO MEDEIROS).

Nº. **10559/2014** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Estudos para pavimentação asfáltica em todas as ruas do bairro Rio Acima.

Nº. **10560/2014** - PAULO SERGIO MARTINS - Repintura da faixa de pedestre da Av. Antônio Segre, altura do n.º 81 (Vila Ponte de Campinas).

Nº. **10561/2014** - PAULO SERGIO MARTINS - Repintura de solo "PARE" no cruzamento da Rua Men Sá com a Av. Antônio Segre (Vila Municipal).

Nº. **10562/2014** - PAULO SERGIO MARTINS - REPINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE DA PRAÇA DOM PEDRO II (CENTRO).

Nº. **10563/2014** - PAULO SERGIO MARTINS - Ronda da Guarda Municipal na Rua Raul Pompeia (Jardim Rio Branco).

Nº. **10564/2014** - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACO NO CRUZAMENTO DA AV. JOSÉ DO PATROCÍNIO COM A RUA VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES.

Nº. **10565/2014** - PAULO SERGIO MARTINS - Ronda da Guarda Municipal na Rua Nelson Muller (Jardim Marcos Leite).

Nº. **10566/2014** - PAULO SERGIO MARTINS - Ronda da Guarda Municipal na Rua Quinze de Novembro, principalmente nas imediações do Hospital Paulo Sacramento (Centro).

Nº. **10567/2014** - PAULO SERGIO MARTINS - Demarcação de vagas de 45º no estacionamento do CECE Dr. Nicolino de Lucca - "Bolão" (Anhangabaú).

Nº. **10568/2014** - PAULO SERGIO MARTINS - Ronda da Guarda Municipal na Avenida Comandante Videlmo Munhoz, principalmente no cruzamento com a Rua Ida Luchesi Gomes de Camargo.

Nº. **10569/2014** - PAULO SERGIO MARTINS - Ronda da Guarda Municipal, principalmente após as 21h00, na Praça Professor Jorge Cury entre o cruzamento da Rua Professor Sebastião Augusto de Miranda com a Av. Comendador Hermes Traldi (Jardim Campos Elisios).

Nº. **10570/2014** - VALDECI VILAR MATHEUS - CORTE DE MATO E PODA DE ÁRVORES NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. PREFEITO LUIZ LATORRE (JD. DAS HORTÊNCIAS).

Nº. **10571/2014** - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA ITÁLIA, ALTURA DO Nº 121 (JD. BONFIGLIOLI).

Nº. **10572/2014** - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA PROFA. MARIA MARGARIDA MIRANDA DUARTE (JD. BONFIGLIOLI).

Nº. **10573/2014** - VALDECI VILAR MATHEUS - REPARO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NO ENTORNO DO SENAC, NA AV. COLETTA FERRAZ DE CASTRO (JD. PAULISTA I).

Nº. **10574/2014** - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparo em placa de sinalização de trânsito e em placa toponímica situadas na Rua Congo, esquina com a Rua Jales (Jd. Bonfiglioli).

Nº. **10575/2014** - VALDECI VILAR MATHEUS - REVITALIZAÇÃO, PODA E CORTE DE MATO NA PRAÇA

PODER LEGISLATIVO

ENTRE AS RUAS PROFA. CLÉLIA DE B. LEITE DA SILVA E PROFA. MARIA MARGARIDA M. DUARTE (JD. BONFIGLIOLI).

Nº. **10576/2014** - VALDECI VILAR MATHEUS - REPINTE DE FAIXA DE PEDESTRE NO SOLO NA RUA EMÍLIA FERREIRA MARTINHO (JD. PAULISTA I).

Nº. **10577/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - Pintura de faixa de pedestre no cruzamento entre a Rua Secundino Veiga e a Rua Barão de Jundiáí (Centro).

Nº. **10578/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - Tapamento de buraco na Rua Engenheiro Monlevade, altura do n.º 293 (Centro).

Nº. **10579/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA R. ENGENHEIRO MONLEVADE, AO LADO DO SUPERMERCADO EXTRA.

Nº. **10580/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - Demarcação de sinalização de solo de vagas de estacionamento na Av. Carlos de Salles Bloch (Bairro Anhangabaú).

Nº. **10581/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - INTENSIFICAÇÃO DE RONDA PELA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO ALMERINDA CHAVES.

Nº. **10582/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - Bento Figueiredo, altura do n.º 275 (Vila Marlene).

Nº. **10583/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - Tapamento de buraco na Rua Adolpho João Traldi, altura do n.º 121 (Parque da Represa).

Nº. **10584/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - Tapamento de buraco na Rua Olivio Boa, altura do n.º 380 (Parque da Represa).

Nº. **10585/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - Tapamento de buraco no cruzamento entre a Av. Olivio Boa e a Rua Guido Tomanik Adolpho (Parque da Represa).

Nº. **10586/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Limpeza e manutenção de área pública localizada na Rua Campinas, n.º 58 (Vila Hortolândia).

Nº. **10587/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Raspagem de guia e sarjeta e limpeza de bocas de lobo em toda a extensão da Avenida Santo Ceolin (Bairro dos Fernandes).

Nº. **10588/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Estudo para implementação de sinalização e faixa de travessia de pedestres na Avenida Antônio Pincinato, altura do número 5.000 (Bairro Aeroporto).

Nº. **10589/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Operação tapa buracos na avenida Antônio Pincinato, altura do número 4.355, sentido centro-bairro, logo após a rotatória onde se localiza a ETEC Benedito Storani (Bairro Aeroporto).

Nº. **10590/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Estudo para implementação de sinalização e faixa de travessia de pedestres na Avenida Luiz José Sereno, altura do número 880 (Bairro Parque Resincial Eloy Chaves).

Nº. **10591/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Nivelamento com o terreno e reparo em tampo de ferro fundido no cruzamento da Avenida Antônio Segre (sentido Centro) e Rua Professora Ruth Fonseca (Jardim Brasil).

Nº. **10592/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Operação tapa buracos na Avenida João Antônio Meccatti, altura do número 491 (Bairro Alvorada).

Nº. **10593/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Nivelamento com o terreno e reparo em tampo de ferro fundido na Av. Antonio J. Meccatti (trecho entre o cruzamento com Av. Alceu D. Peixoto e a Rua José Alves da Cunha Lima), na Rua José Alves da C. Lima (trecho entre da Av. Antonio J. Meccatti até a Av. Amélia Latorre) e na Av. Amélia Latorre (trecho entre o cruzamento com a Rua José Alves da C. Lima e a rotatória com a Av. Antônio Pincinato) (Bairro Alvorada).

Nº. **10594/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Operação tapa buracos na Avenida Amélia Latorre entre a Rua José Alves da Cunha Lima e a rotatória com a Avenida Antônio Pincinato (Bairro Alvorada).

Nº. **10595/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Manutenção da faixa de travessia de pedestres e melhoria de sua sinalização vertical na Avenida Antônio Segre, altura do número 131, (Bairro Chácara Urbana).

Nº. **10596/2014** - GERSON HENRIQUE SARTORI - LIMPEZA DA BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA RUA SANTO ANTONIO, DEFRENTE AO Nº 316 (PONTE SÃO JOÃO).

Nº. **10597/2014** - GERSON HENRIQUE SARTORI - MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA XV DE NOVEMBRO, ESPECIALMENTE NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O Nº 1200 À 1400.

Nº. **10598/2014** - GERSON HENRIQUE SARTORI - DEMARCAÇÃO DE VAGA DE IDOSO NA RUA XV DE NOVEMBRO, 1336 – VILA MUNICIPAL.

3) ORDEM DO DIA

Matérias Apreciadas

ITEM 1 - VETO No. 47/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 11.649, do Vereador VALDECI VILAR MATHEUS, que regula o comércio de materiais metálicos recicláveis; e revoga a Lei 7.057/08, correlata. Rejeitado

ITEM 2 - PROJETO DE LEI No. 11.697/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - Denomina "Bosque JOSÉ ANTONIO FERRAZ" a área pública situada entre as ruas José Tonelli, Sebastião Dias de Andrade e Antero Pereira de Alencar (Jardim Copacabana). Aprovado em urgência

ITEM 3 - PROJETO DE LEI No. 11.304/2013 - LEANDRO PALMARINI - Exige realização de triagem neonatal ("teste do pezinho") em hospitais e maternidades; e revoga a Lei 6.161/03, correlata. Aprovado

ITEM 4 - PROJETO DE LEI No. 11.602/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Institui o CÓDIGO MUNICIPAL DE DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL. Aprovado

ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 11.679/2014 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Altera a Lei 6.577/2005, que declarou de utilidade pública o Instituto Integral, para retificar o nome da entidade para INSTITUTO DE TECNOLOGIAS DE INDUSTRIALIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES - ITIE. Aprovado

ITEM 6 - MOÇÃO No. 150/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APELO à Câmara dos Deputados para que, com urgência, coloque em votação o Projeto de Lei n.º 4.434/2008 do Senador Paulo Paim (PT-RS) que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social e o índice de correção previdenciária. Aprovada

GERSON HENRIQUE SARTORI

PRESIDENTE

DENGUE

AQUI NÃO!

O combate
não pode
parar.



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.



Lave com sabão os recipientes utilizados para armazenar água.



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas.

Elimine os criadouros do mosquito da dengue.



Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde

BILHETE ÚNICO. O NOVO JEITO DE CIRCULAR EM JUNDIAÍ. CADASTRE-SE A PARTIR DE JULHO.



A Prefeitura de Jundiaí abre caminho para um grande avanço na nossa cidade. Vem aí o Bilhete Único. Com a implantação deste novo sistema, durante o período de 1h30, você poderá pegar quantos ônibus precisar, em qualquer parada, pagando apenas uma passagem. Isso significa mais economia para o seu bolso, mais tempo para você e muito mais qualidade para a sua vida. Para atender da forma mais ampla a nossa população, o Bilhete Único de Jundiaí terá seis diferentes versões: Comum, Estudante, Idoso, Especial, Vale-Transporte e Terminal. Cadastre-se grátis a partir de julho. Essa é mais uma grande mudança que a Prefeitura de Jundiaí traz para você.



Prefeitura
de **Jundiaí**

Cuidar da
cidade é
cuidar das
pessoas



VIVA ESSA MAGIA

1 DE DEZEMBRO A 6 DE JANEIRO

- ★ Concurso de Árvores de Natal
- ★ Concurso de desenhos
(Tema: 'Meu Natal inesquecível' - Alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino)
- ★ Feira de artesanato de Natal
(De 13 a 23/12, no Circolo Italiano - Rua Bom Jesus de Pirapora, 2832 - Vila Rami. De 2º a 6º, das 14h às 21h. Sábado e Domingo das 9h às 17h)
- ★ Exposição de presépios e apresentação de corais no Solar do Barão
- ★ Iluminação decorativa



Programação completa e mais informações em:

WWW.NATALENCANTADO.JUNDIAI.SP.GOV.BR

Apoio:



Realização:



Cuidar da cidade é cuidar das pessoas